

> **LEIA SANTOS**

Projeto vai ao Aparecida para festejar aniversário do bairro > **Página 22**

> **MANUTENÇÃO**

Equipes realizam serviços de poda em árvores do canal 2 > **Página 24**

> **MAPA DE OBRAS**

Obra de centro cultural na Vila Nova entra em nova fase > **Páginas 12 e 13**

 *Diário Oficial de*  
**Santos** 

*Aqui você tem voz*  
**SOM**  
Sistema de Ouvidoria Municipal

SOLICITAÇÕES • RECLAMAÇÕES  
SUGESTÕES • ELOGIOS • CRÍTICAS  
[www.egov.santos.sp.gov.br/som](http://www.egov.santos.sp.gov.br/som)

Ano XXVII • Nº 6384 • Quinta-feira, 14 de maio de 2015 • Diário Oficial de Santos • [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br)

# Com 130 mil votos, Prêmio Cidade Sem Lixo será entregue hoje

Premiação voltada a funcionários da limpeza urbana ocorre às 17h30, em cerimônia no Teatro Coliseu; pela internet, a população votou para a escolha dos mais belos, queridos e talentosos trabalhadores do setor > **Página 24**

**Cruzamento no canal 1 é liberado após reconstrução**



Ponte da Rua Carvalho de Mendonça é a oitava entregue pela Prefeitura em um lote de 11

**PÁGINA 4**

**Novas sarjetas são construídas em 5 ruas**



Serviços no Rádio Clube integram programa de pavimentação e vão complementar a rede de drenagem

**PÁGINA 2**

*Bons tempos*



Grupo Cantores do Rádio dubla astros do passado e alegrem idosos em centro de convivência > **Página 23**

> **EDUCAÇÃO FÍSICA**

Professores têm formação para projeto de ginástica artística nas escolas > **Página 21**

> **MEMÓRIA SANTISTA**

No século 19, Cidade abrigou quadra para prática de pelota basca > **Página 22**

> **HEPATITE C**

Palestras vão atualizar profissionais da saúde e pacientes > **Página 3**

# Novas sarjetas são feitas em 5 ruas do Rádio Clube

Serviços são executados nos dois lados das vias, totalizando 2.120 metros lineares

**PRO**  
vias  
Programa de Reformas e Obras novas

A Prefeitura executa sarjetas em cinco vias do Rádio Clube. O serviço complementa a rede de drenagem, visando melhorar o escoamento das águas de chuva.

No total, serão construídos 2.120 metros lineares de sarjetas. A intervenção integra os serviços do PROVias, programa de pavimentação para garantir segurança e infraestrutura às vias públicas do Município.

## DOIS LADOS

A obra começou ontem nos dois lados das vias. Trabalhos devem ser concluídos até a próxima semana.

Trata-se do lote 1 de pavimentação, que inclui serviços de drenagem superficial e subterrânea, calçadas, fresagem (raspagem do asfalto antigo) e pavimentação asfáltica.

O investimento feito pela Prefeitura totaliza R\$ 42,3 milhões, recursos próprios.



Complementar à rede de drenagem, obra é realizada em trecho da Leonel Ferreira

## LOCAIS

As ruas contempladas com a melhoria são:

- Governador Roberto da Silveira
- Dona Nina Faria
- Kleiber Facundo
- Leonel Ferreira de Souza
- Romeu La Scala



## CIDADES

### Congresso debate uso da bicicleta na região

ANDERSON BIANCHI



Organização também fará passeio ciclístico

A Associação Brasileira de Ciclistas promove amanhã, das 8h30 às 13h, o 1º Congresso de Cidades Cicloviárias da Baixada Santista.

O evento será no auditório do Museu Pelé (Largo Marquês de Monte Alegre, 2, Valongo) e visa defender o uso da bicicleta como opção sustentável de transporte, turismo, esporte e saúde.

Já no sábado, às 14h, a entidade realiza o 2º Passeio Ciclístico das Mulheres, com concentração e ponto de partida na Praça das Bandeiras (Gonzaga).

## FECHADO ÀS SEGUNDAS



O Aquário estará fechado todas as segundas-feiras em razão de obras de manutenção. A visitação se dá de terça a sexta, das 9h às 18h e até as 20h, aos sábados e domingos. Ingressos são vendidos até 30 minutos antes do fechamento. Informações: 3278-7830

## CHARGE

ED CARLOS

Convivência recupera autoestima de idosos



## EXPEDIENTE

Diário Oficial de Santos, Imprensa Oficial do Município, Secretaria Municipal de Comunicação e Resultados, Praça Mauá s/nº, Centro • Home Page: www.santos.sp.gov.br • E-Mail: jornalismo@santos.sp.gov.br • Editora: Lizete Araújo (MTb 18.217) Subeditores: Nilton Sérgio (MTb 28.800) e Leandro Frota (MTb 45.766) • Impressão: Diário do Litoral. Tiragem: 30 mil exemplares.

Esta publicação foi paga com dinheiro do contribuinte - R\$ 0,01556 por página impressa.



# Santos promove encontro no Dia de Combate à Hepatite C

Ciclo de palestras vai informar e esclarecer as dúvidas de profissionais da área, estudantes e pacientes

A Secretaria de Saúde promove na terça-feira o Dia Municipal de Combate à Hepatite C, ciclo de palestras sobre a doença voltado aos gestores da saúde, demais profissionais da área, estudantes, pacientes e público em geral.

Evento será realizado entre 8h30 e 11h30, no auditório do Sindipetro (Av. Conselheiro Nébias, 248, Vila Mathias). Inscrições devem ser feitas em <http://formsus.datasus.gov.br/admin/aplicacao.php>

A associação de pacientes Grupo Esperança abrirá espaço para esclarecimento de dúvidas em mesa-redonda composta por especialistas.

## JUNHO AMARELO

“O encontro também faz parte dos preparativos para o Junho Amarelo,

mês de prevenção e combate à doença”, explica Regina Lacerda, chefe da Coordenadoria de Doenças Infectocontagiosas.

## DOENÇA

A Hepatite C é perigosa pois, na maior parte dos casos, não há sintomas e o portador do vírus só percebe a doença quando esta chega ao estágio avançado. Nesta etapa, a enfermidade pode causar cirrose e câncer no fígado.

O vírus é transmitido principalmente pelo sangue contaminado, durante compartilhamento de materiais perfuro cortantes e relações sexuais desprotegidas. A transmissão também se dá de mãe para filho durante a gravidez. Ainda não há vacina para a doença e o tratamento, que pode durar até um ano, tem índice de cura de até 60%.



Na maior parte dos casos, doença não apresenta sintomas, por isso é importante fazer o exame de sangue para detectá-la



Palestra motivacional e sessões de beleza integraram ações

## SEMANA DE ENFERMAGEM

### Equipe do PS da Zona Leste participa de atividades de bem-estar

Palestra motivacional, sessões de reiki e acupuntura, ginástica laboral e cuidados com a pele foram as atividades proporcionadas ontem à equipe de enfermagem do PS da Zona Leste, dentro da 1ª Semana de Enfermagem.

A programação também ocorre no PS Central e no Complexo Hospitalar da Zona Noroeste, dentro das comemorações pelo Dia da Enfermagem (12 de maio).

#### MOTIVAÇÃO

No local, os profissionais ainda puderam assistir à apresentação de stand-up comedy do ator Paulo Pestana e de música, com Cristiane Santos. As ações na unidade terminam hoje. Das 20h às 22h, haverá a palestra do coaching Luiz Henrique Nozaki, ginástica laboral, coquetel da Herbalife e sessões de reiki, acupuntura e cuidados com a pele.

#### CENTRAL E ZNO

No PS Central, as atividades seguem até amanhã. Hoje, das 14h às 17h, haverá cuidados com a pele, auriculoterapia, caricaturas, stand-up comedy e de música, degustação da Herbalife e sorteio de brindes. Já no Complexo da ZNO, a programação vai até dia 20, no Ambulatório de Especialidades, onde hoje, às 14h, tem ginástica laboral e grupo de relaxamento.



“Ações são importantes porque motivam e valorizam o profissional”

Célia Maria Alves  
Giangiulio, 50,



1ª FASE DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA O  
**HPV (Câncer de colo de útero)**

A partir **10/03** meninas  
de 9 a 11 anos

PROCURE A UNIDADE DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA DE SUA CASA

  
PREFEITURA DE  
**Santos**

# Prova esportiva altera trânsito em bairros no fim de semana

Com interdições a partir de sábado, CET monta esquema para garantir a segurança de competidores e motoristas

Em razão da prova de pedestrianismo 10 KM Tribuna FM, no próximo domingo, a CET montou um esquema especial para garantir a segurança do trânsito e da competição.

A partir do meio-dia de sábado, a Avenida Presidente Wilson será bloqueada (sentido José Menino/Ponta da Praia) no acesso à Avenida Ana Costa. Os motoristas que desejarem seguir pela orla em direção ao Gonzaga devem acessar pela Avenida Washington Luís (canal 3). Já à 1h de domingo, a CET interdita a Avenida Ana Costa (Centro/praias) entre a Praça da Independência e a orla, e também as avenidas da praia, entre os canais 2 e 3.

## RECOMENDAÇÕES

A principal recomendação aos motoristas é evitar a região do Centro e as avenidas Ana Costa (praia/Centro), Francisco Glicério, Afonso Pena (sentido canal 4/canal 5) e

## Percurso e as rotas alternativas

### VIAS INTERDITADAS

- 1 Av. Presidente Wilson (sentido José Menino/Ponta da Praia) no acesso à Av. Ana Costa
- 2 Av. Ana Costa (Centro/praias) entre a Praça da Independência e a Orla
- 3 Avenidas da praia, entre os canais 2 e 3

### EVITAR AS SEGUINTE VIAS

- 1 Rua João Pessoa
- 2 Túnel
- 3 Av. Waldemar Leão
- 4 Av. Rangel Pestana
- 5 Av. Ana Costa (praia/Centro)
- 6 Av. Francisco Glicério (ambos sentidos)
- 7 Av. Afonso Pena (sentido Canal 4/ Canal 5)
- 8 Av. Almirante Córchane (sentido praia)
- 9 Orla

Almirante Córchane (sentido praia), além da orla.

Outras vias do percurso terão bloqueios momentâneos, sendo liberadas pela CET assim que os últimos competidores passarem. O término da prova está previsto para as 13h30, na orla, sendo que a estrutura começa a ser desmontada na sequência.

## CAPITAL

Os carros seguindo para São Paulo, partindo da Ponta da Praia, devem fazer o itinerário: Avenida Governador Mário Covas Jr., Avenida Siqueira Campos (canal 4), Rua Almirante Tamandaré, avenidas Rodrigues Alves e Conselheiro Nébias, Rua General Câmara, Praça

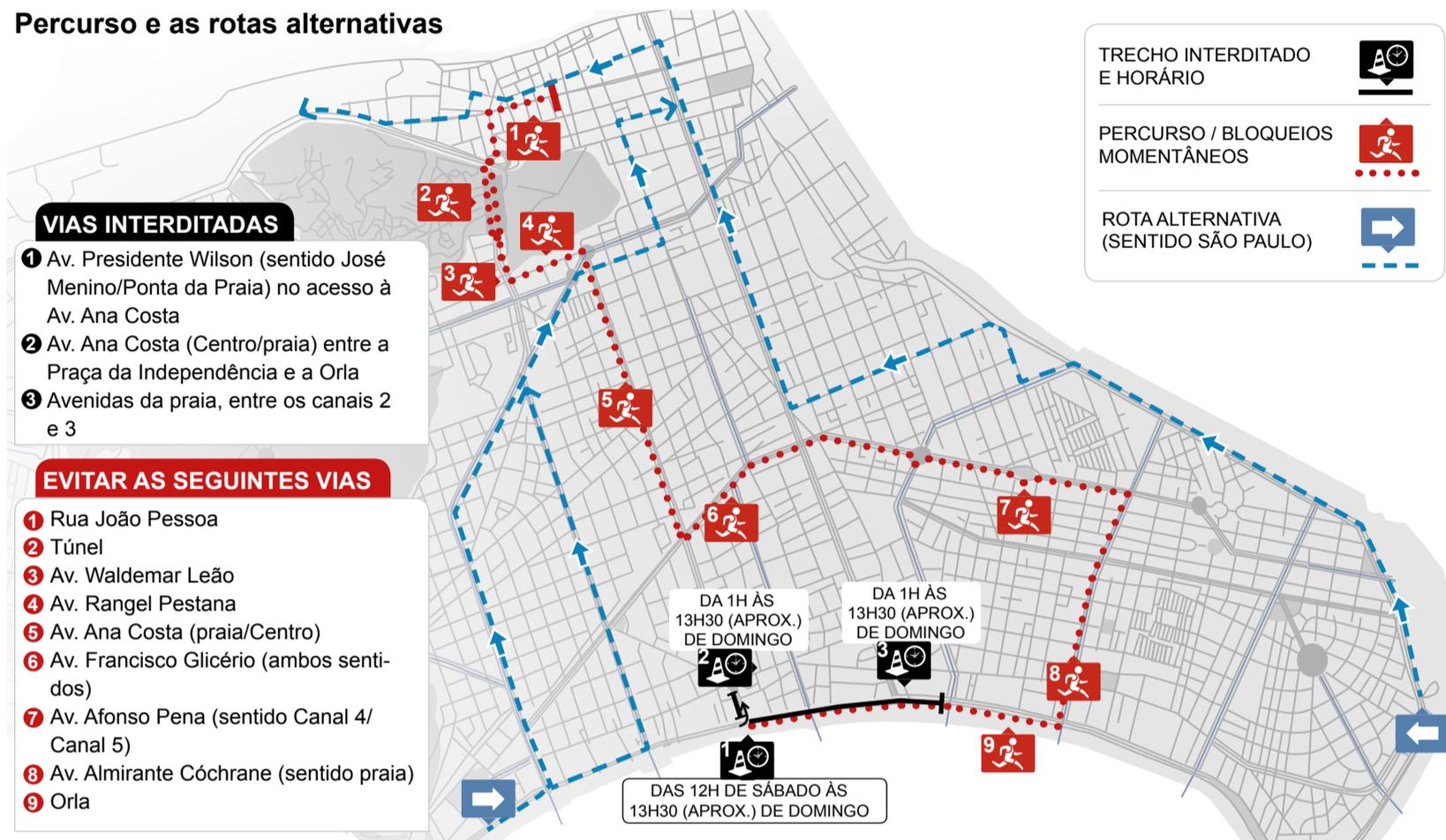
Rui Barbosa, ruas do Comércio, Gonçalves Dias (contrafluxo) e Visconde de São Leopoldo.

Quem parte do José Menino para subir a serra, trafegando pelos canais 1 ou 2, deve seguir pela Praça Belmiro Ribeiro, ruas Júlio de Mesquita e Brás Cubas, avenidas São Francisco e

Conselheiro Nébias, Rua General Câmara, Praça Rui Barbosa, ruas do Comércio, Gonçalves Dias (contrafluxo) e Visconde de São Leopoldo. Veículos leves poderão utilizar também o Morro da Nova Cintra, seguindo pela Avenida Nossa Senhora de Fátima em direção à estrada.

## FEIRA

A feira-livre montada habitualmente aos domingos na Avenida Francisco Glicério, entre as avenidas Ana Costa e Senador Feijó, será remanejada excepcionalmente no domingo para o trecho da Avenida Francisco Glicério entre o canal 2 e a Rua Pasteur.



Algumas vias serão liberadas logo após os competidores passarem



A ponte é a oitava reformada pela Prefeitura, inserida em um lote que inclui outras 11

## CANAL 1

# Com capacidade ampliada, pontilhão é liberado ao tráfego

A Prefeitura liberou ao tráfego, na manhã de ontem, o novo pontilhão da Avenida Pinheiro Machado (canal 1) com a Rua Carvalho de Mendonça.

A ponte é a oitava entregue pela Prefeitura de um lote de 11 pontilhões reformados e dois novos. Com capacidade de 45 toneladas, a estrutura garante a segurança de quem circula pelo local.

Com a conclusão dos serviços, a linha 13 dos ôni-

bus municipais volta a percorrer o trajeto habitual, que tem descida pelo Morro da Nova Cintra, seguindo pela Carvalho de Mendonça.

## SERVIÇOS

Os serviços continuam com a execução de muretas e calçadas, sem interdição no trânsito. A verba é do Governo do Estado, por meio do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias (Dade): um total de R\$ 3,8 milhões.

## DIMENSÕES

A nova estrutura tem área total de 330 metros quadrados e foi construída com a instalação de 21 placas de laje alveolar pré-moldada.

Para realizar a reforma, foi necessária a demolição da antiga ponte, trabalho cuidadoso porque por baixo da estrutura passa um adutora da Sabesp e cabos de fiação de comunicação lógica (rede de computação), telefonia e elétrica.



## TELEFONES ÚTEIS

PREFEITURA DE SANTOS  
PABX: 3201-5000

CÂMARA MUNICIPAL -  
PABX: 3211-4100

AL-ANON/BS - 9191-6289

ALCOÓLICOS ANÔNIMOS -  
3235-5301

CASA DE PARTICIPAÇÃO  
COMUNITÁRIA - 3219-4864

CEMITÉRIOS  
Areia Branca: 3203-2906, Filosofia:  
3296-1510 e Paquetá - 3232-1350

CENTRO DE CONTROLE DE  
INTOXICAÇÃO  
24 horas: 3222-2878 e  
0800-7226001

CENTRO DE REFERÊNCIA  
DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CRAS Zona da Orla/Intermediária -  
3203-2903/3221-6942  
CRAS Centro - 3223-5473/  
3221-7296  
CRAS Morro São Bento -  
3222-8098/3232-3479  
CRAS Nova Cintra - 3258-7348  
CRAS Rádio Clube -  
3291-2655/3203-8155  
CRAS Bom Retiro - 3203-2116  
CRAS Alemoa - 3203-5258/  
3203-1909

PROCON- SANTOS - 0800-7790151

CET - 0800-7719194

CONSELHO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS -  
3261-5508

CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA MULHER -  
COMMULHER - 3219-4864

CONSELHO MUNICIPAL DE  
ENTIDADES DE BAIROS DE  
SANTOS - 3201-5251 e 3201-5149

CONSELHO MUNICIPAL DE  
POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE  
DROGAS - 3219-4864

CONSELHO MUNICIPAL DE  
PARTICIPAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO DA  
COMUNIDADE NEGRA - 3201-5030

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
- 3222-4982

CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE DE SANTOS -  
3219-4864

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO  
- 3261-5129

CONSELHOS TUTELARES  
ZONA CENTRAL - 3223-7185/3234-  
1746 ou 9713-9151 (plantão)  
ZONA LESTE -  
3289-7141 ou 9713-9777  
ZONA NOROESTE - 3203-6352 e  
3299-6676 ou 9713-2867 (plantão)

CONSELHO MUNICIPAL PARA  
INTEGRAÇÃO DAS PESSOAS COM  
DEFICIÊNCIA -  
3223-1667 e 3223-5281

COORDENADORIA DE  
ASSISTÊNCIA INTEGRAL AO  
SERVIDOR - COAIS  
3213-7166 ramal 7194

COORDENADORIA DE  
ASSISTÊNCIA E ORIENTAÇÃO  
JURÍDICA GRATUITA - CADOJ -  
3202-1900

CENTRO PÚBLICO DE EMPREGO E TRABALHO

Rua João Pessoa, 300, Centro Histórico, de segunda a sexta, das 8h às 17h

COORDENADORIA DE POLÍTICAS  
PARA A MULHER - 3202-1910 e  
3202-1884

COORDENADORIA DE DEFESA DE  
POLÍTICAS PARA PESSOAS COM  
DEFICIÊNCIA - 3202-1911

COORDENADORIA DE PROMOÇÃO  
DA IGUALDADE RACIAL E ÉTNICA  
- 3202-1890

COORDENADORIA DE POLÍTICAS  
PARA A JUVENTUDE - 3202-1885

COORDENADORIA DE POLÍTICAS  
PARA A PESSOA IDOSA - 3202-1912

COORDENADORIA DE DEFESA À  
VIDA ANIMAL - CODEVIDA - 3203-5593

CVV (APOIO EMOCIONAL) -  
24h: 3234-4111

DENÚNCIA AMBIENTAL -  
3226-8080 - das 8h às 18h,  
de segunda a sexta;  
3219-8743 (24h) e 9715-4539 plantão

SUBPREFEITURA DE  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL:  
Área Continental: 3268-1355  
Morros: 3258-5111  
Região Central Histórica:  
3202-1500  
Zona Noroeste: 3209-8080  
Orla e Intermediária: 3229-8812

DEPARTAMENTO  
DE DEFESA CIVIL  
199 e 3208-1000 (emergências)  
3208-1015 (informações)

DISQUE AIDS - 3229-8797

DISQUE DENGUE - 3225-8680

DISQUE DENÚNCIA/CRIMES - 181

DISQUE GESTANTE: 3223-1133

DISQUE LIMPEZA: 0800-7708770

DISK TOUR: 0800-173887  
(das 9h às 19h)

GUARDA MUNICIPAL:  
153 e 3219-8743

INSTITUTO DA MULHER -  
3235-6466

NAR-ANON: 3013-2070

NARCÓTICOS ANÔNIMOS -  
3289-8645

NEURÓTICOS ANÔNIMOS -  
3221-6245

POUPATEMPO - 0800-7723633

RESGATE/BOMBEIROS - 193

SABESP - EMERGÊNCIA -  
0800-0550195

SAMU - 192

SEÇÃO DE ATENÇÃO AO  
TOXICODEPENDENTE - 3237-2681

SEÇÃO DE ATENDIMENTO E  
ACOLHIDA À MULHER VITIMIZADA  
- 3224-4927

SEÇÃO CENTRO DE PREVENÇÃO  
AO USO DE SUBSTÂNCIAS PSICO-  
ATIVAS - SECEPREV - 3201-5637

CONTROLE DE ZOOSES - 3257-8044

URGÊNCIA SOCIAL  
24 horas: 0800-177766

URGÊNCIA URBANA:  
24 horas: 3216-2065

VIVA VOZ - PREVENÇÃO ÀS  
DROGAS: 132

## PROGRAMAÇÃO COCINE



Os filmes do Cine Arte Posto 4 estão sendo exibidos temporariamente no Museu da Imagem e do Som de Santos (Miss)



## O AMOR É ESTRANHO

CLASSIFICAÇÃO: 18 ANOS

De 14 a 20 de maio  
16h, 18h e 20h  
ENTRADA: R\$ 3,00  
(meia: R\$ 1,50)  
Não haverá sessão das 20  
horas no dia 15/05  
Centro de Cultura Patrícia  
Galvão (Av. Pinheiro Macha-  
do, 48, piso térreo)

## UMA NOITE NO MUSEU 3

CLASSIFICAÇÃO: 10 ANOS

16 e 17 de maio  
(sábado e domingo)  
15h, 17h e 19h  
ENTRADA GRATUITA

Bloco B do Centro Cultural  
da Zona Noroeste (Av.  
Afonso Schmidt, Estradão)

## FIQUE LIGADO



## Feira Livre

Hoje: Rua Álvarez Cabral (Vila  
Belmiro), Avenida Pedro Lessa  
(Embaré) e Rua Flaminio Levy  
(Saboó)



## Estação Bistrô

Cardápio de hoje: penne ao mo-  
lho de cogumelos com escalope  
de filé-mignon; pernil suíno com  
arroz de brócolis e farofa; fricas-  
sé de frango com arroz branco e  
batata palha.

Preço: R\$ 25,00.

Local: Estação do Valongo, Largo  
Marquês de Monte Alegre, 1, Cen-  
tro, de terça a sábado, do meio-  
-dia às 15h



## Bom Prato

Mercado: repolho, fígado com  
batata, quibebe, doce de geleia e  
suco de uva (sujeito a alteração)

Zona Noroeste: repolho, fígado  
com batata, quibebe, doce de  
geleia e suco de uva (sujeito a  
alteração)



## Mercado de Peixes

De segunda a sábado:  
das 6h às 20h

Domingo: das 6h às 14h



## Mercado Municipal

Segunda: das 7h às 12h  
Terça a sábado: das 7h às 18h  
Domingo: das 7h às 13h



## Cata Treco

Agendamento (dia marcado):  
0800-7708770



## Aquário Municipal

Segunda a sexta: das 9h às 18h  
Sábado, domingo, ponto facul-  
tativo e feriado: das 9h às 20h.  
Ingressos: R\$ 5,00 - venda até 30  
minutos antes do fechamento



## Exposições

Jardim das Artes: sábados, do-  
mingos e feriados, das 9h às 20h,  
na Praça Luiz La Scala, em frente  
ao Aquário Municipal  
Galeria de Arte Braz Cubas: de  
segunda a sexta das 10h às 21h,  
sábado das 10 às 19h Av. Pinheiro  
Machado, 48, Vila Mathias.



## Orquidário Municipal

Segunda a domingo: das 9h às  
18h; Ingressos: R\$ 5,00. Venda  
até uma hora antes do fechamento



## Jardim Botânico

Diariamente, das 8h às 18h



## FeirArte

Sesc: domingo, das 14h às 22h  
Boqueirão: sábado, das 14h às  
23h



## Bonde Turístico

De terça a domingo,  
das 11h às 17h



## Capep-Saúde

Avenida Francisco Glicério, 479.  
Telefone: 3205-5020, de segunda a  
sexta, das 7h30 às 17h



## Ouidoria

Atendimento ao munícipe: 0800-  
112056 (segunda a sexta, das 8 às  
17 horas) ou no setor instalado no  
paço municipal (segunda a sexta,  
das 8h às 12h e das 14h às 18h)  
Ouidoria Digital (Som):  
www.santos.sp.gov.br  
e-mail: ouvidoria@santos.sp.gov.br  
Via Saúde - Ouidoria da Saúde de  
Santos: 0800-7700732 (segunda a  
sexta, das 8h às 17h) ou  
www.santos.sp.gov.br/saude



## Atendimento 24h

Prontos-socorros: Centro  
(3228-1880), Zona Leste (3273-  
1015/5736),  
Zona Noroeste (3209-8000) e  
Maternidade Dr. Silvério Fontes  
(3209-8000)



## Unidades Básicas

De segunda a sexta. Das 7h às  
17h: Alemoa, Aparecida, Campo  
Grande, Centro Histórico, Conse-  
lheiro Nébias, Embaré, Gonzaga,  
Jabaquara, São Bento, São Ma-  
noel, Valongo, Vila Mathias, Bom  
Retiro e São Jorge; Das 7h às 18h:  
Marapé; 7h às 19h: Nova Cintra e  
Porto; 7h às 20h: Rádio Clube e  
José Menino; 7h às 21h: Ponta da  
Praia e Centro de Saúde Martins  
Fontes; Agendamento de consul-  
tas: 0800-100836 (das 7h às 19h)



## Iprev Santos

Rua Assis Corrêa, 20  
PABX 3225.9099



## Lixo limpo

Hoje: 8 h - Rádio Clube, Vila São  
Jorge, Jabaquara, Monte Serrat,  
Chico de Paula; 13h - Pompéia,  
José Menino, Gonzaga (todo bairro)

# VÍRUS DA GRIPE

PODE ESTAR EM MUITOS LUGARES  
SÓ QUE VOCÊ NÃO VÊ

## PREVINA-SE

Lave as mãos com água e sabonete,  
especialmente depois de tossir ou espirrar.



Ao tossir e espirrar, cubra o nariz  
e a boca com um lenço descartável.



Não compartilhe  
alimentos, copos,  
toalhas e objetos  
de uso pessoal.

## APRIMORAMENTO

**'Técnicas Didáticas' aborda observação de sala de aula**

ROGÉRIO BOMFIM

**Curso demonstrou técnicas de abordagem**

Observação de sala de aula foi o destaque da segunda aula presencial do programa Técnicas Didáticas, formação que envolveu anteontem, na Unisanta, 70 educadores da rede municipal, entre diretores e coordenadores pedagógicos das 38 escolas de ensino fundamental (1º ao 9º ano).

Após assistirem a trecho do desenho Vida de Inseto (Disney), os participantes relataram o que viram sem inferir, isto é, sem julgar ou opinar. "É para apurar o olhar em sala de aula", disse Fernanda Zerbinatti, formadora da Elos Educacional, empresa responsável pela formação.

A diretora da escola Pedro Crescenti, Sônia Firkveda, declarou que o curso é ótimo. "Pena que não fiz há dez anos, quando ainda era professora". O coordenador da Rubens Lara, Paulo Tavares, afirmou que a iniciativa traz novas técnicas de abordagem para auxiliar o professor.

**PARCERIA**

A formação é parceria da Secretaria de Educação e a Fundação Lemann. São três encontros presenciais e plataforma virtual. Professores participam apenas pela plataforma virtual. O próximo encontro presencial será em 15 de setembro.

# Professores passam por formação em ginástica artística

Docentes de Educação Física aprenderam técnicas que serão passadas a alunos

Cerca de 40 professores de Educação Física da rede municipal participaram anteontem da formação do projeto Ginástica Artística nas Escolas, no Internacional de Regatas. A iniciativa é uma parceria entre as secretarias de Educação (Seduc) e Esportes (Semes) e o clube.

De acordo com a chefe da Seção de Projetos Especiais de Integração Educacional da Seduc, Sandra Freitas, a formação dá orientações aos profissionais para que trabalhem a técnica com os alunos. "A partir de agora, as formadoras irão acompanhar as unidades que quiserem aderir ao projeto. Os estu-

dantes passarão pelo momento de vivência no clube, terão o conteúdo com o profissional de Educação Física nas escolas e tudo culminará no festival de ginástica artística".

**BÁSICOS**

Ana Beatriz Leiros Kitahara, da Semes, e Andréa Cervelli Leiros Carvalho, da Seduc, são as formadoras. "Ensinamos os conceitos básicos para os professores e tenho certeza que será um ganho importante para as aulas. A prática trabalha o equilíbrio, a mobilidade, a concentração e traz diversos benefícios", disse Ana Beatriz.

A professora Regina Célia Pacheco Rodrigues, da Samuel Leão de Moura, destacou que os estudantes gostam muito da ginástica artística. "Adoram as aulas e os pais apoiam. Já desenvolvo a iniciativa na mesma escola há dois anos".

**Modalidade trabalha com equilíbrio, mobilidade e concentração**

SUSAN HORTAS



Estudantes também terão contato com as formadoras

## CURTA

CAROL FARIAH

**CÂMARA INFANTO-JUVENIL DO CMDCA**

Para promover a participação de crianças e adolescentes no Conselho Municipal dos Direitos deles (CMDCA), foi realizado anteontem, no Sesc, um encontro com a participação de cerca de 90 jovens de 9 a 17 anos. Inicialmente houve palestra sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, com vídeos ilustrativos, ministrada pela advogada especializada na área, Flávia Rios. É a primeira vez que o CMDCA terá uma câmara infanto-juvenil. Então, foram separados grupos de adolescentes por regiões da cidade.

CAROL FARIAH



Filósofo falou para 750 servidores da rede municipal

**PALESTRA****Mário Cortella fala sobre educação no século 21**

A Educação no Século XXI e o Perfil das Educadoras e dos Educadores foi o tema de palestra do filósofo, escritor e professor Mário Sérgio Cortella, realizada no Sesc, na semana passada, para plateia de 750 pessoas, entre elas, equipe técnica, professores e funcionários da rede municipal de ensino.

"Temos alunos do século 21, professores do século 20 e metodologia do século 19. Apesar disso, não podemos confundir escola tradicional, que busca excelência, com anacrônica, ultrapassada", disse Cortella.

Citou como exemplo a

aula expositiva, "que é antiga, mas não precisa ser velha. Devemos ter humildade para buscar o interesse dos alunos, partindo do que querem para, depois, passarmos ao que precisam."

**DIFERENCIAL**

Cortella falou também sobre a relação entre informação e conhecimento. "Informação é básica ao conhecimento: dados, fatos, análises. Conhecimento é aquilo que você se apropria. A seleção e interpretação de informações para consolidar conhecimentos é o diferencial da educação."

# ‘Leia Santos’ celebra 47 anos da Aparecida

População contará com espaço para leitura, exposição de prosa e poesia e poderá adotar livros e gibis

O bairro Aparecida completa 47 anos hoje. Para marcar a data, o projeto Leia Santos – Um Incentivo à Leitura promove mais uma edição do Conheça seu Bairro, iniciativa que celebra, com atividades literárias, o local da Cidade homenageado.

O evento ocorre das 10h às 14h, na Praça Nossa Senhora Aparecida (em frente à igreja). Na ocasião, também ocorrem os já tradicionais Adote um Livro e Adote um Gibi, além do espaço leitura, oficina de pintura e desenho e exposição com fragmentos de prosa e poesia de diversos autores. Em caso de chuva, a atividade é cancelada.

## MÁRIO FARIA

A Biblioteca Municipal Mário Faria (Posto 6 – orla da Aparecida) volta a receber amanhã, às 19h30, o projeto Diálogos Terapêuticos, encontro



Evento será na Pça Nossa Senhora Aparecida, das 10h às 14h

mediado pela psicóloga clínica e psicoterapeuta corporal (bioenergética), Aderbalda Tolentino Rodrigues.

Com a palestra Culpa – Desmistificando o Sentimento, a mediadora tem objetivo de trazer ao público aspectos

que ajudam a compreender o sentimento de culpa, suas implicações no corpo, como isso compromete a saúde física e mental, além de prejudicar a vida social. Entrada franca. Realização: Secretaria de Cultura (Secult).

## RELIGIOSIDADE

# Fiéis comemoram com procissão o dia de Nossa Senhora de Fátima

Em comemoração ao dia de Nossa Senhora de Fátima, devotos celebraram o 98º aniversário da primeira aparição da Santa em Portugal.

Os fiéis acompanharam procissão que seguiu da Paróquia Nossa Senhora Aparecida até a Igreja São Benedito. Em seguida, houve missa especial.

À noite, seria realizada missa na Praça Nossa Senhora de Fátima (porto), com celebração de dom Tarsício Scaramussa, bspso diocesano de Santos.

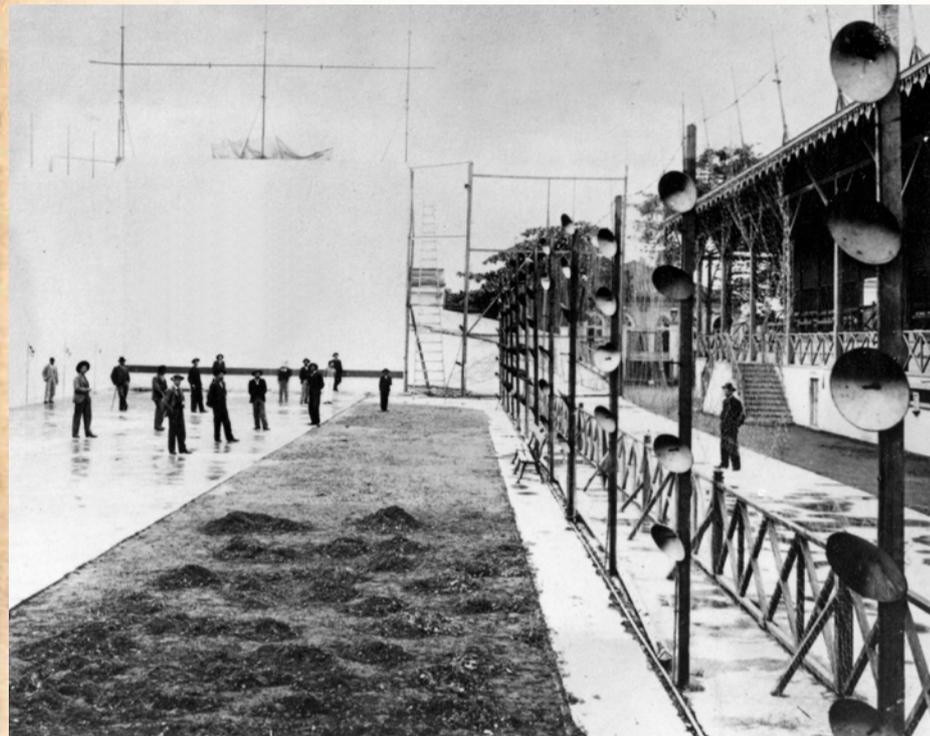


Imagem da Santa foi levada à Igreja São Benedito



## Memória Santista

# Santos já teve ginásio para disputa de pelota basca



Única foto que se tem conhecimento do Frontão Santista, que ficava na Rua do Rosário, esquina com Rua da Constituição

No final do Século XIX, a cidade de Santos abrigava muitos imigrantes de origem espanhola, oriundos das mais diversas partes da nação ibérica, entre eles gente de um lugar conhecido como “País Basco” (região situada ao norte da Espanha). Donos de costumes próprios, eles praticavam um esporte bastante diferente de qualquer outra modalidade já vista: a pelota basca. Trata-se de um jogo onde uma bola é batida com a mão, uma raquete, um bastão de madeira ou uma cesta (que compõem as modalidades diferentes deste mesmo esporte) contra uma parede (chamada de frontão). Duas equipes, de duas pessoas cada, disputam a contenda, num espaço separado por uma linha no chão ou por uma rede.

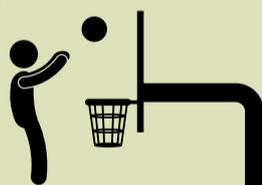
Santos teve uma quadra de pelota bas-

ca na antiga Rua do Rosário (atual avenida João Pessoa), na esquina com a Rua da Constituição, onde existiu antes a sede do Clube Germânia. Ali, funcionou por vários anos. Ainda na década de 1920, anúncios divulgavam a programação do lugar, que ficou conhecido como “Frontão Santista”.

O esporte chegou a ser modalidade olímpica, apenas nos Jogos de 1900, em Paris (mais ou menos na época em que começou a ser praticado em Santos), e só voltou em duas outras ocasiões, como esporte de demonstração, em 1968, no México, e em 1992, Barcelona.

A prática de Pelota Basca foi proibida no Brasil em 1941, por causa das apostas que o público fazia. Desta forma, o esporte foi suspenso na cidade e nunca mais voltou a ser praticado.

## CURTA



### BASQUETE FEMININO

A equipe de basquete feminino do Internacional/Fupes volta à quadra hoje pelo Campeonato Paulista Divisão Especial – Série A2. As santistas enfrentam Ribeirão Preto. A partida será na Arena Santos (Av. Rangel Pestana, 184, Vila Mathias), às 20h. A entrada é livre.

## CURTA

### CINE COMUNIDADE

O Arte no Dique recebe o filme Billy Elliot, de Stephen Daldry, hoje, às 15h, dentro do projeto Cine Comunidade. A sessão foi transferida para esta semana devido a problemas técnicos. A iniciativa, aberta ao público, contará com a presença de alunos de escolas das redondezas, do próprio instituto e da Associação Tia Egle. Após a exibição, ocorre bate-papo com o jornalista e crítico de cinema André Azenha.

## CURTA



### DESINSETIZAÇÃO

O Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) da Zona Noroeste estará fechado a partir do meio-dia de hoje para desinsetização. A unidade retoma as atividades na próxima segunda-feira ao meio-dia.

## ADMINISTRAÇÃO

## Servidores e gestores conhecem novos métodos



De que forma o servidor ou gestor pode contribuir para melhorar os processos da Prefeitura? As respostas para este e outros questionamentos foram apresentadas terça-feira no primeiro dia do treinamento Ferramentas da Qualidade.

A capacitação da Secretaria de Gestão (Seges), executada pela Fundação Vanzolini, faz parte da implementação do programa Participação Direta nos Resultados (PDR).

**Em treinamento, consultor citou importância de padronização de procedimentos**

### TREINAMENTO

Cerca de 70 servidores, divididos em duas turmas (manhã e tarde), participaram do primeiro dia de capacitação na Câmara. O treinamento foi ministrado pelo consultor Maurício Sócio, que expôs um método de gestão com tomadas de decisões em prol do crescimento da organização.

### PADRONIZAÇÃO

"Os indicadores e métricas são importantes para melhorar os processos. Mas não adianta fazer melhorias se não sustentá-las", explicou o consultor, ressaltando a importância da padronização dos procedimentos para que o conhecimento não se perca.

### CAPACITAÇÕES

Até sexta-feira, mais 350 pessoas serão capacitadas, totalizando 420 servidores e gestores de várias secretarias e órgãos da Administração Municipal.

## PRÉ-SELECIONADOS

## Candidatos a Guardiã Cidadão são entrevistados

Em mais uma etapa do processo seletivo para o preenchimento de 50 vagas do Programa Guardiã Cidadão, a Secretaria Municipal de Segurança (Seseg) realiza, até o dia 20, as entre-

vistas com os 80 candidatos pré-selecionados após a análise dos currículos e entrega dos documentos. A lista dos classificados será publicada na edição do dia 22 do **Diário Oficial**.

MARCELO MARTINS



Programa terá 50 vagas preenchidas por jovens

# Grupo leva sucessos do passado a centro de convivência

Idosos relatam casos de acolhimento e novas amizades em equipamento da Seas

ANDERSON BIANCHI



**CONFIRA AS FOTOS**

[http://bit.ly/cantores\\_centro](http://bit.ly/cantores_centro)

Conjunto formado por frequentadores do local se apresentou na tarde de terça-feira, dublando cantores de outras décadas

O grupo Cantores do Rádio, formado por idosos que frequentam e ensaiam no Centro de Convivência Isabel Garcia, se apresentou na tarde de terça-feira no equipamento da Secretaria de Assistência Social (Seas).

Durante uma hora e meia, dublaram cantores do passado e fizeram a alegria do público.

O Centro de Convivência tem como função fortalecer a autoestima dos idosos, os vínculos familiares e a garantia de direitos.

### ACOLHEDOR

Benedita de Souza, aposentada, 80 anos, vai ao centro de convivência há mais de 10 anos e diz que a Rua Barão de Paranapiacaba, 14, passou

a ser seu endereço de felicidade. "O Isabel Garcia é uma maravilha, venho aqui pelo menos três vezes por semana".

Maria Soares, 65 anos, conta que, em 2013, entrou em depressão ao se aposentar. Solteira, com poucos amigos, parar de trabalhar podia significar uma vida triste, mas esse cenário mudou. "O centro

de convivência ampliou a quantidade de amigos, me sinto melhor, por isso venho quase todo dia".

Paulo Deolindo, aposentado, 72 anos, há um ano passou a frequentar o local, de onde virou voluntário e vai quatro vezes por semana. "As pessoas são muito acolhedoras. Já convidei uns vizinhos para vir conhecer e eles irão gostar".

## HOMENAGEM

## Com festa, Casa da Criança completa 126 anos

ISABELA CARRARI



Segundo gerente, atualmente, a entidade tem capacidade para atender 20 crianças em situação de vulnerabilidade

Bolo, banda e discurso oficial. A festa dos 126 anos da Associação Casa da Criança de Santos foi completa. Cerca de 40 crianças participaram ontem da cerimônia de aniversário.

Para o diretor-presidente da entidade, Charles Artur de Oliveira, o aniversário marca nova fase da instituição, que passou recentemente por reformulação administrativa.

### TRABALHO

Segundo a gerente geral da entidade, Cléia Aparecida Palma, a Casa da Criança tem capacidade para acolher 20 crianças em situação de vulnerabilidade

de familiar, com idade entre 0 e 18 anos. Já na escola de educação infantil 13 de Maio, mantida em parceria com a Prefeitura, há mais de 300 matriculados, do berçário à pré-escola.

# 'Talentos Cidade Sem Lixo' tem cerimônia de premiação hoje

Site recebeu mais de 130 mil votações para eleger os mais belos, queridos e talentosos funcionários da limpeza



Os vencedores do Prêmio Talentos Cidade Sem Lixo serão conhecidos hoje. Ao todo, mais de 130 mil votos foram registrados no site do concurso, que elegerá os mais belos, queridos e talentosos entre os funcionários da limpeza pública. A cerimônia de premiação está marcada para as 17h30, no Teatro Coliseu (Rua Amador Bueno, 237, Centro).

Ao todo, foram efetuados pelo site 132.220 votos. Mais da metade das votações foi dedicada às categorias Mais Belo (63.317 votos) e Mais Bela (20.566), totalizando 83.883.

Outra votação que chama a atenção é para a categoria Mais Que-



Entre os mais de 180 inscritos, chegaram à final 10 mulheres e oito homens, que se apresentam hoje no Coliseu

rida: que recebeu 46.021 votos. Na sequência, seguem as indicações para o Mais Querido (1.432) e o Mais Talentoso (884), categoria que envolve homens e mulheres.

## FINALISTAS

Dezoito funcionários da Prodesan e Terracom — 10 mulheres e oito homens — concorrem como finalistas. Eles foram selecionados entre os 182 inscritos por comissões e pelo voto popular.

## DESFILE

Todos desfilarão no palco do Teatro Coliseu com roupas, sapatos e acessórios cedidos pelos comércios locais, que apoiam a iniciativa da Prefeitura de reconhecer e valorizar profissionais que executam esses serviços de extrema importância para a qualidade de vida na Cidade.

## MANUTENÇÃO

### Árvores no canal 2 recebem serviço de poda



Cronograma é intensificado entre abril e outubro

O serviço de poda de árvores esteve ontem na Avenida Bernardino de Campos, entre a Rua República Argentina e a Avenida Marechal Floriano Peixoto. O cronograma - intensificado entre abril e outubro quando os galhos estão mais encor-

pados — já contabilizou mais 900 árvores de várias espécies. A prioridade é a retirada de galhos para aumentar a distância da fiação do sistema elétrico, para melhorar a iluminação e evitar acidentes provocados por ventos fortes.

## SEM MATO

### Mutirão de capinação chega a mais dois bairros



Equipes da Seserp já passaram por 800 ruas da Cidade

O mutirão de capinação percorreu ruas dos bairros Aparecida (Zona Leste) São Manoel (Zona Noroeste), na manhã de ontem. A Coordenadoria de Paisagismo, ligada à Secretaria de Serviços Públicos (Seserp), contabiliza aproximadamente 800 vias capinadas, em 32 bairros, desde 2 de março.

O serviço esteve nas ruas Felipe Camarão, Liberdade (entre Avenida Afonso Pena e o canal 6), João de Barros (entre a Afonso Pena e R. Otavio Correa), Alexandre Martins (entre a Afonso Pena e Epitácio Pessoa), Mario Gracho, Nicolau Moran, Silvio Penteado Guimarães, Frei Jesuíno, Michel Issa Kabbach e Francisco Meira.

## ZONA NOROESTE

### Municípios são multados por descarte irregular



Fiscalização localizou entulho em praça no Castelo

Equipes da Guarda Municipal e Sefin registraram dois flagrantes de descarte irregular de entulho anteontem, na Zona Noroeste. O primeiro ocorreu no Castelo, onde foram encontrados sacos de areia e pedras na calçada da Rua Luiz Gomes Cruz. O infrator recebeu multa de R\$ 266.

Já na Praça Ma-

ria Coelho Lopes, Santa Maria, foram encontrados sacos de entulho despejados de forma incorreta e pedras soltas na calçada. Mesmo identificado, o responsável se negou a informar os dados para autuação. Diante da situação, o fiscal anotou o endereço para o envio da multa, no valor de R\$ 532,00.



# ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 7.113  
DE 13 DE MAIO DE 2015

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a VII Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência, a realizar-se nos dias 25 e 26 de junho de 2015.

**§ 1º** As pré-conferências deverão ocorrer até 30 (trinta) dias antes da abertura da Conferência.

**§ 2º** Caberá ao Poder Executivo garantir a estrutura de funcionamento da VII Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência.

**Art. 2º** A VII Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência desenvolver-se-á com base em regimento próprio, cujo texto é parte integrante deste decreto como Anexo Único, elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência – CONDEFI.

**Art. 3º** Após a instalação da Conferência, o Poder Executivo Municipal também indicará seus representantes no Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência – CONDEFI para o próximo período de mandato.

**§ 1º** Dentro de 30 (trinta) dias após a publicação deste decreto, ficam os titulares dos seguintes órgãos autorizados a indicar os seus representantes para eventual nomeação por decreto:

- I – Secretaria Municipal de Defesa da Cidadania;
- II – Secretaria Municipal de Gestão;
- III – Secretaria Municipal de Assistência Social;
- IV – Secretaria Municipal de Educação;
- V – Secretaria Municipal de Esportes;
- VI – Secretaria Municipal de Turismo;
- VII – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;
- VIII – Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- IX – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações;
- X – Secretaria Municipal de Saúde;
- XI – Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET - Santos.

**§ 2º** Os órgãos mencionados nos incisos I, III, IV, V, IX e X do parágrafo anterior indicarão um representante titular e os demais órgãos indicarão os suplentes.

**§ 3º** Compete ao Secretário Municipal de Defesa da Cidadania iniciar, coordenar e encaminhar o procedimento para cumprimento do disposto neste artigo.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data da publicação. Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de maio de 2015.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.  
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de maio de 2015.

**SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO**

**REGIMENTO DA VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**  
**CAPÍTULO I**

**DA CONFERÊNCIA, SEUS OBJETIVOS E PRINCÍPIOS**

**Art. 1º** Sob a denominação "VII Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência", doravante simplesmente designada por "Conferência", fica oficializada assembleia pública a ser realizada nos dias 25 e 26 de junho de 2015, sendo aberta às 9 horas da primeira data e dando sequência aos trabalhos até às 18 horas da última data, na Universidade Paulista - UNIP, situada na Avenida Francisco Manoel, s/n.º, sob coordenação da Comissão Organizadora.

**§ 1º** No caso de força maior que imponha a realização da Conferência em outro local ou data, será publicado edital de convocação 3 (três) vezes no Diário Oficial do Município, indicando, com clareza, o lugar da assembleia, que em nenhum caso poderá ser realizado fora do Município.

**§ 2º** A Conferência será precedida de pré-conferências e reunião ordenatória, conforme o disposto neste Regimento.

**§ 3º** É facultado o desenvolvimento de atividades sociais, científicas, culturais e esportivas paralelas durante o evento.

**Art. 2º** A Conferência será instrumento originário para:  
I – definir as diretrizes e os parâmetros da Política Municipal para Inclusão das Pessoas com Deficiências de Santos, bem como foro municipal de debates sobre os seus direitos humanos, após discussão aberta a todos os segmentos da sociedade local, tendo como referência a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 186/2008 e promulgada pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009;

II – propor diretrizes e parâmetros para as Políticas Públicas para Inclusão das Pessoas com Deficiências do Estado de São Paulo e do Governo Federal, conforme:

a) Portaria nº 754, de 29 de dezembro de 2014, que dispõe sobre as diretrizes para organização e realização das conferências nacionais conjuntas de direitos humanos, baixada pela Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República;

b) Texto Base e Orientações Gerais da IV Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência a ser realizada em 07, 08 e 09 de dezembro de 2015, veiculado atualmente no sítio eletrônico <http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/conade/>

iv-conferencia-nacional:

III – eleição de conselheiros municipais oriundos da sociedade civil para o período 2015/2019;

IV – escolha dos delegados de Santos para as etapas regionais e estaduais convocadas para cumprimento da portaria e do texto base citados no inciso II deste artigo.

**Art. 3º** A Conferência será precedida de pré-conferências e da reunião do Grupo Técnico.

**CAPÍTULO II**  
**DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**  
**SEÇÃO I**  
**DA COMISSÃO ORGANIZADORA**

**Art. 4º** Fica instituída, por este decreto, uma Comissão Organizadora para viabilizar o encontro e seus atos preparatórios, composta pelos seguintes representantes da Administração e da Sociedade Civil:

- I – Alcione de Araujo Simões – Representante da Zona Noroeste;
- II – Antonio Carlos Bley Pizarro – advogado da Secretaria Municipal de Defesa da Cidadania;
- III – Célia Regina Saldanha Diniz – Representando a Associação dos Deficientes Físicos de Santos – ADFISA;
- IV – Eduardo Lozada Ravazini – Coordenador de Defesa de Políticas Públicas para as Pessoas com Deficiência – CODEP;
- V – Elisabete Pillilini – Representante da Associação Projeto TAM TAM;
- VI – Luana Lihares da Costa – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- VII – Luciano Marques de Souza – Representando a Zona Leste;
- VIII – Rita de Cássia Mattos – Representante da Deficiência Física.

**Art. 5º** Compete à Comissão Organizadora:  
I – organizar as pré-conferências, a reunião preparatória e a própria Conferência;

- II – fiscalizar o fiel cumprimento deste Regimento;
- III – dirimir, em instância única, todos os conflitos e dúvidas, antes da instalação da Conferência;
- IV – sistematizar o processo de desenvolvimento técnico da Conferência.

**Art. 6º** A Comissão Organizadora terá os seguintes cargos:  
I – Presidente;  
II – Vice-Presidente;  
III – Secretário.

**§ 1º** A Presidência da Comissão Organizadora será exercida pelo Presidente do CONDEFI.

**§ 2º** A Vice-Presidência e a Secretaria serão ocupadas por pessoas indicadas pelo Presidente e referendadas pela Comissão Organizadora.

**§ 3º** As atribuições da Comissão Organizadora não serão remuneradas a qualquer título.

**§ 4º** A Comissão Organizadora poderá delegar serviços auxiliares, quando necessário.

**§ 5º** Caberá ao Presidente as seguintes atribuições:  
I – assegurar tratamento igual a todos;  
II – zelar pelo rápido andamento de todo processo de preparação da Conferência;  
III – impedir, no que lhe compete, qualquer ato ou posição contrária à realização da Conferência;  
IV – tentar, a qualquer tempo, conciliar interesses conflitantes.

**§ 6º** O Vice-Presidente substituirá o Presidente em suas ausências e impedimentos.

**§ 7º** O Secretário terá as seguintes atribuições:  
I – redigir ofícios, atas, editais e demais documentos relativos aos trabalhos realizados pela Comissão Organizadora;

II – comparecer às pré-conferências, à reunião ordenatória, às reuniões da Comissão Organizadora e outros atos abertos ao público;

III – manter, sob sua guarda e responsabilidade, o livro único e todos os documentos correlatos ao processo de preparação da Conferência;

IV – expedir certidão e autenticidade de atos e documentos.

**Art. 7º** Verificando-se vaga, desídia ou ausência contumaz de algum membro da Comissão Organizadora, o Presidente comunicará ao Prefeito Municipal, requerendo um substituto.

**Art. 8º** Compete aos membros da Comissão Organizadora:  
I – reunirem-se, quinzenalmente, em reuniões ordinárias e caso haja necessidade, semanalmente, até a entrega de seu relatório final, com a presença de, pelo menos, metade mais um de seus membros em exercício;

II – até 7 (sete) dias antes da data para a realização da Conferência, colocar em local previamente determinado, à disposição de qualquer munícipe, toda a documentação oriunda dos trabalhos;

III – estarem presentes à Conferência para atenderem pedidos de esclarecimentos de delegados.

**Parágrafo único.** As deliberações serão tomadas por maioria de votos dos presentes e lavradas em ata no livro único, assinada pelo Presidente, a quem cabe o voto de qualidade.

**SEÇÃO II**  
**DO GRUPO TÉCNICO**

**Art. 9º** Após a realização de todas as pré-conferências ficará instituído um Grupo Técnico, composto pelos membros da Comissão Organizadora e um representante de cada pré-conferência, escolhido entre seus delegados eleitos, para racionalizar a pauta da Conferência.

**§ 1º** As atribuições do Grupo Técnico não serão remuneradas a qualquer título.

**§ 2º** O Grupo Técnico reunir-se-á em local, dia e horário es-

tabelecidos pelo Presidente da Comissão Organizadora e todos os seus membros serão convocados por edital publicado no Diário Oficial do Município.

**§ 3º** As deliberações serão lavradas em ata no livro único, assinada pelo Presidente da Comissão Organizadora, a quem caberá o voto de qualidade.

**Art. 10.** O Grupo Técnico terá como atribuições:

I – estabelecer a sequência da ordem do dia da Conferência;

II – incluir logicamente na pauta tudo que for encaminhado pelas pré-conferências de modo a facilitar a discussão e a decisão da plenária da Conferência;

III – relatar de forma escrita, concisa e articulada as matérias discutidas nas pré-conferências dos incisos I a III do artigo seguinte;

IV – consolidar toda análise e indicação de encaminhamento à plenária da Conferência sobre a execução das diretrizes prioritárias no âmbito municipal e em outras instâncias de governo, em cumprimento aos atos mencionados no inciso II do artigo 2º deste Regimento;

V – contextualizar no tempo e com relação ao conteúdo os entendimentos quanto à permanência, reforma ou arquivamento das propostas, no caso do inciso V do artigo seguinte;

VI – recomendar a homologação ou não a escolha de delegado para participar da Conferência Municipal junto à sua plenária;

VII – elaborar de um relatório analítico das participações na consulta pública, a ser afixado em local visível durante a realização da Conferência.

**CAPÍTULO III**  
**DAS REUNIÕES PRELIMINARES**  
**SEÇÃO I**

**DAS PRÉ-CONFERÊNCIAS E DA ELEIÇÃO DE DELEGADOS**  
**Art. 11.** As pré-conferências serão distribuídas da seguinte forma:

I – Regionais:  
a) Zona Noroeste: Alemao, Areia Branca, Bom Retiro, Caneleira, Jardim Castelo, Chico de Paula, Piratininga, Porto Alemao, Porto Saboó, Rádio Clube, Saboó, Santa Maria, São Jorge, São Manoel, Vila Haddad;

b) Morros: Morro da Cachoeira, Morro da Caneleira, Morro do Chico de Paula, Morro do Embaré, Morro do Fontana, Morro do Jabaquara, Morro do José Menino, Morro do Marapé, Morro do Monte Serrat, Morro da Nova Cintra, Morro do Pacheco, Morro da Penha, Morro do Saboó, Morro Santa Maria, Morro Santa Terezinha, Morro do São Bento, Morro da Vila Progresso;

c) Área Continental: Barnabé, Cabuçu/Caeté, Caruara, Guarapá, Irirí, Monte Cabrão, Nossa Senhora das Neves, Quilombo, Trindade;

d) Área Central: Centro, Jabaquara, Outeirinhos, Paquetá, Porto Valongo, Valongo, Vila Mathias, Vila Nova;

e) Zona Leste: Aparecida, Boqueirão, Campo Grande, Embaré, Encruzilhada, Estuário, Gonzaga, José Menino, Macuco, Marapé, Pompéia, Ponta da Praia, Porto Macuco, Porto Paquetá, Porto Ponta da Praia, Vila Belmiro;

II – Temáticas:  
a) Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos da Pessoa com Deficiência, para tratar sobre:

1. Igualdade e não-discriminação;
2. Reconhecimento igual perante a lei;
3. Acesso à justiça;
4. Liberdade e segurança da pessoa com deficiência;
5. Prevenção contra tortura ou tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes;
6. Prevenção contra a exploração, a violência e o abuso;
7. Proteção da integridade da pessoa;
8. Direito à vida;

b) Das Mulheres com deficiência;

c) Das Crianças com deficiência;

d) Da Consolidação;

e) Da Acessibilidade;

f) Dos direitos personalíssimos da pessoa com deficiência, para tratar sobre:

1. Vida independente e inclusão na comunidade;
2. Mobilidade pessoal;
3. Respeito à privacidade;
4. Respeito pelo lar e pela família;
5. Liberdade de movimentação e nacionalidade;
6. Do Trabalho e emprego;

g) Da vida política da Pessoa com Deficiência, para tratar sobre:

1. Liberdade de expressão e de opinião e acesso à informação;
2. Participação na vida política e pública;
3. Implementação e monitoramento nacionais;
- i) Da Educação;
- j) Da Saúde;
- k) Dos direitos à qualidade de vida da Pessoa com Deficiência, para tratar sobre:

1. Habilitação e reabilitação;

2. Padrão de vida e proteção social adequados;

3. Situações de risco e emergências humanitárias;

III – Institucionais, que são as convocadas por órgãos de governo, iniciativa privada e Terceiro Setor;

IV – Transversais, que são as:

a) Identidades de gênero e raça, diversidade sexual e geracional;

b) Órgãos Gestores e Instâncias de Participação Social;

c) A interação entre os poderes e os entes federados;

V – Devolutiva.

**§ 1º** O conteúdo dos trabalhos das pré-conferências limitar-se-á a todo e qualquer assunto relativo aos interesses diretos da

pessoa com deficiência, da seguinte forma:

I – Regionais: desde que ambientado na respectiva área territorial;

II – Temáticas: desde que na respectiva área temática;

III – Institucionais, conforme os termos de sua convocação;

IV – Transversais: dentro do âmbito de cada eixo da convocação dos atos mencionados no inciso II do artigo 2º deste Regimento;

V – Devolutiva, somente o processado administrativamente em face das propostas aprovadas nas Conferências Municipais anteriores.

**§ 2º** As pré-conferências deverão encaminhar à plenária da Conferência:

I – nos casos dos incisos I, II e III do "caput" deste artigo, as suas deliberações em forma de ementa;

II – no caso do inciso IV do "caput" deste artigo, a análise e indicação de encaminhamento ao plenário sobre a execução das diretrizes prioritárias no âmbito municipal e em outras instâncias de governo, em cumprimento aos atos mencionados no inciso II do artigo 2º deste Regimento;

III – no caso do inciso V do "caput" deste artigo, os seus entendimentos quanto à permanência, reforma ou arquivamento das propostas;

IV – lista de delegados.

**§ 3º** As entidades mencionadas no inciso III do "caput" deste artigo deverão credenciar sua pré-conferência junto à Comissão Organizadora até 15 (quinze) dias antes de sua realização.

**Art. 12.** Poderá participar das pré-conferências qualquer cidadão.

**§ 1º** Cada interessado terá direito de voz em qualquer pré-conferência, mas somente em 3 (três) delas terá direito de voto.

**§ 2º** Ninguém poderá ser representado nas pré-conferências por procurador.

**§ 3º** As pessoas jurídicas deverão se fazer presentes por meio de representante legal ou por quem este indicar.

**Art. 13.** As pré-conferências serão presididas por 1 (um) dos membros da Comissão Organizadora e relacionadas por um membro eleito pelo plenário, o qual deverá elaborar ata a ser encaminhada à Comissão Organizadora, para servir de subsídio na elaboração das propostas da ordem do dia da Conferência.

**§ 1º** É obrigatório o registro de presença dos participantes e ata da reunião, conforme modelos previamente definidos.

**§ 2º** É facultativa autodeclaração da deficiência na lista de presença, quando for caso, sendo certo que sem ela o cidadão não poderá participar de processos de eleição de conselheiros e de delegados (artigos 35, inciso III, e 39 deste Regimento).

**§ 3º** As atas deverão, no mínimo, consignar:  
I – tudo quanto deliberado;

II – as consignações solicitadas;

III – nomes dos delegados eleitos para participarem da Conferência e, entre estes, o representante na reunião ordenatória.

**§ 4º** Para validade da ata são suficientes as assinaturas do Presidente e do relator.

**§ 5º** Da ata serão extraídas certidões ou cópias autênticas para os fins legais.

**§ 6º** A ata deverá ser lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, e conter a transcrição apenas das deliberações tomadas.

**§ 7º** As atas das pré-conferências serão arquivadas pela Comissão Organizadora.

**§ 8º** Serão eleitos, nas pré-conferências, no mínimo, 1 (um) delegado a cada 5 (cinco) participantes ou fração, recomendando-se no máximo 3 (três) suplentes por cada pré-conferência.

**§ 9º** É vedada a eleição de um cidadão por mais de 1 (uma) pré-conferência.

**§ 10º** Entre os eleitos do parágrafo 7º deste artigo, será escolhido pelos eleitores o representante da pré-conferência na reunião ordenatória.

**Art. 14.** Antes de serem instaladas as pré-conferências, os presentes assinarão o livro único, indicando o seu nome, residência e número de identificação civil.

**Art. 15.** As pré-conferências instalar-se-ão, em primeira convocação, com a presença de, no mínimo, dez pessoas; em segunda convocação, instalada com qualquer número.

**Art. 16.** As deliberações das pré-conferências serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

**Parágrafo único.** No caso de empate, caberá ao participante mais idoso o voto de desempate.

**SEÇÃO II**  
**DA REUNIÃO ORDENATÓRIA**

**Art. 17.** A reunião ordenatória do Grupo Técnico será presidida e secretariada por membros da Comissão Organizadora.

**§ 1º** É obrigatório o registro de presença dos participantes e ata de reunião, conforme modelos predefinidos.

**§ 2º** Para validade da ata são suficientes as assinaturas do Presidente e do Secretário.

**§ 3º** Da ata serão extraídas certidões ou cópias autenticadas para os fins legais.

**§ 4º** A ata poderá ser lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, e conter a transcrição apenas das deliberações tomadas.

**§ 5º** A ata da reunião ordenatória será arquivada pela Comissão Organizadora.

**Art. 18.** As deliberações da reunião ordenatória serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

**Parágrafo único.** No caso de empate, caberá ao Presidente o voto de desempate.

## CAPÍTULO IV DOS PROCEDIMENTOS E DAS ATIVIDADES DA CONFERÊNCIA SEÇÃO I

### DOS PARTICIPANTES

**Art. 19.** São participantes específicos da Conferência:

- I – delegados natos;
- II – delegados eleitos;
- III – convidados.

**Art. 20.** A Conferência será presidida pelo Presidente do CONDEFI e terá um secretário por ele escolhido dentre os delegados.

**Art. 21.** Serão considerados delegados natos, com direito a voz e voto, as seguintes pessoas:

- I – Membros da Comissão Organizadora;
- II – Mesa diretora do CONDEFI;
- III – Conselheiros titulares e suplentes, com presença, no mínimo, em 3/5 (três quintos) do total de reuniões ordinárias e extraordinárias.

**Art. 22.** Serão considerados delegados eleitos, com direito a voz e voto, aqueles escolhidos nas pré-conferências, por meio de eleição.

**Art. 23.** Serão considerados convidados, com direito apenas a voz, aqueles que forem convidados pela Comissão Organizadora pela notória e reconhecida luta pelos direitos das pessoas com deficiência, bem como pelo trabalho voluntário nas áreas sociais, educacionais, esportivas e de saúde em defesa desse segmento da sociedade e demais interessados.

**Art. 24.** Compete aos participantes:

- I – proceder com urbanidade;
- II – não empregar expressões injuriosas;
- III – não se manifestar de maneira procrastinatória, nem praticar atos inúteis ou desnecessários aos fins da Conferência;
- IV – não prejudicar, em nenhuma hipótese, o andamento dos trabalhos;
- V – não provocar incidentes manifestadamente infundados.

**Parágrafo único.** Quando ocorrerem as infrações, o Presidente advertirá o participante e, em caso de reincidência, cassar-lhe-á a palavra.

**Art. 25.** Antes de instalar-se a Conferência, os participantes assinarão o livro único, indicando o seu nome e residência, bem como a que título participa e apresentando a cédula de identidade.

**Parágrafo único.** A lista de presença do livro único será encerrada imediatamente após a instalação da Conferência por ordem do Presidente e assim declarada.

**Art. 26.** Para a realização da Conferência, será necessária a presença, em primeira convocação, de pelo menos metade dos delegados com direito a voto, sendo que, após 30 (trinta) minutos, poderá instalar-se em segunda convocação, com qualquer número de delegados com direito a voto, e seguirá seus trabalhos em conformidade com o Regimento.

**§ 1º** As deliberações serão tomadas por maioria de votos dos presentes, cabendo ao Presidente o voto de desempate.

**§ 2º** Na Conferência, os votos dos delegados titulares terão peso igual, independentemente da categoria a que pertencerem, não se admitindo voto por procuração.

### SEÇÃO II DA PLENÁRIA FINAL

**Art. 27.** A plenária da Conferência é soberana, exceto nas questões ocorridas antes de sua instalação, competindo-lhe, entre outras atribuições:

- I – nos casos dos incisos I, II e III do artigo 11 deste Regimento, discutir e aprovar ou não, ou comunicar conforme caso, as suas deliberações, em forma de ementa;
- II – no caso do inciso IV do “caput” do artigo 11 do Regimento, analisar e indicar de encaminhamento ao plenário da Conferência Estadual ou Regional, conforme o caso;
- III – no caso do inciso V do “caput” do artigo 11 deste Regimento, discutir e aprovar a permanência, reforma ou arquivamento das propostas;
- IV – aprovar o relatório, em forma articulada, com as diretrizes da Política Municipal para Inclusão das Pessoas com Deficiência;

V – eleger os conselheiros de representação de segmentos não-governamentais para exercerem o mandato junto ao Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência;

VI – de escolha de delegados para participar da Conferência Estadual ou Regional, conforme o caso.

**Art. 28.** Somente serão discutidas e votadas propostas apresentadas durante a realização das pré-conferências ou por meio de consulta popular.

**§ 1º** O meio, o prazo, a forma e o objeto da participação através de consulta pública serão definidos pela Comissão Organizadora e publicados por edital no Diário Oficial do Município.

**§ 2º** O comparecimento à consulta pública não confere, por si, a condição de delegado, mas confere o direito de obter do CONDEFI resposta fundamentada sobre aproveitamento ou não de sua proposta.

**Art. 29.** As propostas apresentadas nas pré-conferências poderão receber destaques durante as discussões na plenária que deverão contemplar supressão total ou parcial, modificação ou adendo referente à proposta original.

**Parágrafo único.** Os destaques poderão ser discutidos, cabendo prazo de 1 (um) minuto para cada sentido de entendimento quanto à controvérsia, sendo que, após a discussão, os destaques deverão ser votados, considerando-se aprovados aqueles que obtiverem maioria absoluta de votos.

### SEÇÃO III DA COMPETÊNCIA SUBSEÇÃO I

#### DAS NATUREZAS DAS DELIBERAÇÕES REGIONAIS, TEMÁTICAS E INSTITUCIONAIS

**Art. 30.** Na hipótese do inciso I do artigo 27 deste Regimento, será considerada:

- I – proposta, a deliberação que importa em inovação adicional ou supressiva em relação aos ditames da Política Pública da Pessoa com Deficiência;
- II – solicitação, a deliberação que importa em pleitear uma melhoria quantitativa ou qualitativa de execução de um ou mais aspectos da Política Pública da Pessoa com Deficiência;
- III – moção, a deliberação que importa em aprovação, apoio ou reprovação de comportamento institucional, pessoal ou corporativo com respeito à Política Pública da Pessoa com Deficiência.

**Art. 31.** As solicitações serão dispensadas de qualquer tipo de aprovação pela plenária da Conferência, bastando o seu depósito junto à mesa de trabalho, cabendo, posteriormente, à mesa diretora do CONDEFI encaminhar a quem de direito.

**Art. 32.** Cada moção deverá ser assinada, pelo menos, por

05 (cinco) delegados presentes à Conferência, em impresso próprio fornecido pela Comissão Organizadora.

**Parágrafo único.** A leitura da moção para a plenária será feita após a fase de apreciação do Relatório Final da Conferência, colocando-as em votação imediatamente após sua leitura.

### SUBSEÇÃO II DA ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS

**Art. 33.** A Conferência elegerá os seguintes membros de representação de segmentos não-governamentais para exercerem o mandato junto ao Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência:

- I – 06 (seis) representantes das entidades associativas de pessoas com deficiência (entidades “de”);
- II – 06 (seis) representantes das entidades que prestam serviços próprios à pessoa com deficiência (entidades “para”);
- III – 02 (dois) representantes das entidades que apoiam a pessoa com deficiência (entidades “de apoio”);
- IV – 05 (cinco) representantes Zonais (01 Zona Noroeste, 01 Área Central, 01 Zona Leste, 01 Área Continental e 01 Morros);
- V – 04 (quatro) representantes, pessoas físicas, representando as deficiências: (01 deficiente visual, 01 deficiente auditivo, 01 deficiente intelectual e 01 deficiente físico).

**§ 1º** As vagas de representação das entidades deverão, o quanto possível, ser distribuídas igualmente pelos segmentos de deficiência.

**§ 2º** Na impossibilidade material da distribuição nos termos do parágrafo anterior, as vagas de representação não preenchidas pelo seu segmento serão destinadas proporcionalmente aos segmentos de maior participação na Conferência.

**Art. 34.** Somente poderão participar da eleição:

- a) Entidades “de”, “para” e “apoio”: somente as que participaram de pré-conferência;
- b) Representantes Zonais: pessoa física que tenha sido eleita delegado na pré-conferência específica, residentes nas zonas de representação;
- c) Representante por tipo de deficiência: pessoa física, preferencialmente com deficiência, ou seu representante legal (no caso de deficiência intelectual), que tenha participado de pré-conferência.

**Art. 35.** Os candidatos à eleição deverão apresentar sua candidatura à Comissão Organizadora, até às 16 horas do dia 19 de junho de 2015, juntamente com os seguintes documentos:

- I – Entidades:
  - a) o representante deve portar documento expedido pela entidade indicando sua representação para eleição da mesma;
  - b) inscrição no CNPJ, comprovando a existência de sede no Município de Santos;
  - c) Ata da última eleição da diretoria;
- II – Representantes Regionais (pessoa física): apresentar o comprovante de residência no Município de Santos, bem como da região a qual representará;
- III – Representante por tipo de deficiência:
  - a) autodeclaração sobre a sua deficiência;
  - b) comprovante de residência em seu nome ou de seu representante legal.

**Parágrafo único.** Nos casos de impedimento em face de deficiência ou de representação de incapaz, a autodeclaração será substituída por certidão de suas circunstâncias impeditivas por parte do Presidente da Comissão Organizadora.

**Art. 36.** A eleição dos membros do CONDEFI será realizada pela ordem prevista no artigo 34 deste Regimento.

**Art. 37.** Cada candidato terá direito a 1 (um) minuto de explanação acerca das atividades exercidas pela entidade que representa ou sobre seus objetivos pessoais nos casos de pessoa física.

**Parágrafo único.** O Presidente da Conferência concederá prazo razoavelmente bastante para o candidato que, em razão de sua deficiência, possa se manifestar nos termos deste artigo.

**Art. 38.** Para cada cadeira de entidade serão eleitos os membros titular de uma e suplente de outra.

### SUBSEÇÃO III

#### DA ELEIÇÃO DOS DELEGADOS DA SOCIEDADE CIVIL

**Art. 39.** A eleição de delegados da sociedade civil para participar da Conferência Estadual ou Regional, conforme o caso, terá o seguinte procedimento, dirigido pelo Presidente da Conferência: I – declaração dos seguimentos abaixo indicados, presentes no Plenário da Conferência, conforme os registros de presença na pré-conferência em que os delegados foram respectivamente escolhidos:

- a) Deficiência física;
- b) Deficiência auditiva;
- c) Deficiência visual;
- d) Deficiência intelectual;
- e) Deficiência múltipla;
- f) Deficiência psicossocial;
- g) Autismo;
- II – coleta de candidaturas;
- III – eleições sucessivas por seguimento presente, em voto secreto e somente entre seus pares de segmento;
- IV – cada seguimento terá uma lista do candidato mais votado ao menos votado, articulada em número cardinal;
- V – após proclamação dos resultados, será passada a informação que os candidatos serão chamados à condição de delegado conforme a preferência numérica por segmento ou, caso o critério da Conferência Estadual ou Regional não seja por segmento, dar-se-á por revezamento contínuo de lista do grupo de maior presença para menor presença, com chamamento de um por vez de cada lista e respeitando a sua ordem.

### SUBSEÇÃO IV

#### DA ESCOLHA DOS DELEGADOS GOVERNAMENTAIS

**Art. 40.** A escolha de delegados governamentais para participar da Conferência Estadual ou Regional, conforme o caso, será dirigida e formatada pelo Secretário Municipal de Defesa da Cidadania, ou por seu representante.

**Parágrafo único.** Cabe ao Secretário Municipal de Defesa da Cidadania, ou seu representante, encaminhar ao Presidente da Plenária os nomes escolhidos para consagração em ata.

### SUBSEÇÃO V DO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

**Art. 41.** A Plenária Final da Conferência será presidida pelo Presidente do CONDEFI, o qual fará a formação da mesa para auxiliar os trabalhos.

**Art. 42.** Ocorrendo impasse de qualquer natureza nas discussões que prejudique o bom andamento dos trabalhos, o Presidente poderá convocar as lideranças do dissídio a participar de

uma sala de negociação apartada do plenário.

**Parágrafo único.** Aberta a sala de negociação, ela terá duração de, no máximo, 5 (cinco) minutos e suspenderá os trabalhos do plenário.

**Art. 43.** A mesa diretora da plenária assegurará aos delegados o direito de manifestação, “pela ordem”, sempre que qualquer um dos dispositivos deste Regimento não estiver sendo observado.

**Parágrafo único.** As “questões de ordem” não serão permitidas durante o regime de votação.

### SEÇÃO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 44.** Dos trabalhos e deliberações da Conferência será lavrada, em livro único, ata assinada pelos membros da mesa e, facultativamente, pelos participantes presentes.

**§ 1º** Para validade da ata é suficiente a assinatura do Presidente e do Secretário.

**§ 2º** Da ata serão extraídas certidões ou cópias autenticadas para os fins legais.

**§ 3º** A ata deverá ser lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, salvo no que tange:

- I – às dissidências e protestos lidos e encaminhados por escrito à mesa;
- II – às deliberações tomadas;
- III – à forma articulada da Política Municipal para Inclusão das Pessoas com Deficiência.

**§ 4º** É obrigatória a publicação da ata no Diário Oficial do Município e seu registro no Serviço de Títulos e Documentos da Comarca de Santos.

**Art. 45.** Os casos omissos serão resolvidos:

- I – na Conferência, pela Plenária em maioria simples;
- II – antes da instalação da Conferência, pela Comissão Organizadora.

### DECRETO Nº 7.114 DE 13 DE MAIO DE 2015

**ALTERA A DISPOSIÇÃO DAS COMISSÕES INTERNAS DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do disposto no artigo 84, inciso VI, alínea “a”, da Constituição Federal,

#### DECRETA:

**Art. 1º** As Comissões Internas de Prevenção de Acidentes – CIPA, na Prefeitura Municipal de Santos, passam a ser dispostas de acordo com o Anexo Único deste decreto.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data da publicação. Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de maio de 2015.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de maio de 2015.

**SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO**

#### ANEXO ÚNICO

#### DISTRIBUIÇÃO DAS CIPAS SETORIAIS I - CIPA ADMINISTRAÇÃO E APOIO

##### 1. Gabinete do Prefeito Municipal

- 1.1. Coordenadoria Administrativa e de Controle Orçamentário e Financeiro do Gabinete;
- 1.2. Departamento de Assuntos Legislativos;
- 1.3. Departamento de Assuntos Metropolitanos;
- 1.4. Coordenadoria de Cerimonial;
- 1.5. Coordenadoria de Assuntos Internacionais;
- 1.6. Coordenadoria dos Centros de Atividades Integradas;
- 1.7. Departamento de Registro de Atos Oficiais;
- 1.8. Departamento de Programas Estratégicos;
- 1.9. Coordenadoria de Planejamento de Projetos Estratégicos;
- 1.10. Coordenadoria de Obras Estratégicas;
- 1.11. Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias;
- 1.12. Fundo Social de Solidariedade do Município de Santos.

##### 2. Gabinete do Vice-Prefeito Municipal

##### 3. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação

- 3.1. Gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação;
  - 3.2. Departamento de Ciência, Tecnologia e Inovação;
  - 3.3. Coordenadoria de Apoio ao Parque Tecnológico;
  - 3.4. Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Inovação;
  - 3.5. Departamento de Empreendedorismo e Emprego;
  - 3.6. Coordenadoria de Realização Profissional;
  - 3.7. Coordenadoria de Apoio ao Empreendedorismo.
- ##### 4. Secretaria Municipal de Finanças
- 4.1. Gabinete do Secretário Municipal de Finanças;
  - 4.2. Departamento de Orçamento e Gestão;
  - 4.3. Departamento de Controle Financeiro;
  - 4.4. Departamento do Tesouro Municipal;
  - 4.5. Departamento de Fiscalização da Receita;
  - 4.6. Coordenadoria de Fiscalização de Tributos Imobiliários;
  - 4.7. Coordenadoria de Fiscalização de Tributos Mobiliários;
  - 4.8. Departamento de Administração Tributária;
  - 4.9. Coordenadoria de Planejamento Tributário;
  - 4.10. Coordenadoria de Assuntos Econômicos e Fiscais;
  - 4.11. Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias;
  - 4.12. Junta de Recursos Fiscais;
  - 4.13. Controladoria Geral.

##### 5. Secretaria Municipal de Gestão

- 5.1. Gabinete do Secretário Municipal de Gestão;
- 5.2. Coordenadoria de Apoio à Gestão Municipal;
- 5.3. Departamento de Administração e Transportes;
- 5.4. Coordenadoria Administrativa;
- 5.5. Coordenadoria do Poupatempo;
- 5.6. Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho;
- 5.7. Coordenadoria de Formação e Desenvolvimento de Pessoal;
- 5.8. Coordenadoria de Controle de Pessoal;
- 5.9. Coordenadoria de Assistência Integral ao Servidor;
- 5.10. Coordenadoria de Readaptação Profissional;
- 5.11. Departamento de Licitações e Suprimentos;
- 5.12. Coordenadoria de Licitações;
- 5.13. Coordenadoria de Suprimentos;
- 5.14. Departamento de Gestão da Tecnologia de Informação e Comunicações;
- 5.15. Coordenadoria de Tecnologia da Informação;

5.16. Coordenadoria de Engenharia da Informação.

##### 6. Secretaria Municipal de Assistência Social

- 6.1. Gabinete do Secretário Municipal de Assistência Social;
- 6.2. Coordenadoria Administrativa, de Controle Orçamentário, Financeiro e de Infraestrutura – Assistência Social;
- 6.3. Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social.

##### 7. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações

- 7.1. Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura e Edificações;
- 7.2. Departamento de Planejamento de Obras;
- 7.3. Coordenadoria de Planejamento de Obras;
- 7.4. Departamento de Obras Públicas;
- 7.5. Coordenador de Obras;
- 7.6. Departamento de Controle do Uso e Ocupação do Solo e Segurança de Edificações;
- 7.7. Coordenadoria de Análise de Projetos de Obras Particulares;
- 7.8. Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas;
- 7.9. Coordenadoria de Inspeção de Instalações e Locais de Eventos, Desenvolvimento Tecnológico e de Segurança.

##### 8. Secretaria Municipal de Turismo

- 8.1. Gabinete do Secretário Municipal de Turismo;
- 8.2. Departamento de Marketing e Serviços Turísticos.

##### 9. Secretaria Municipal de Esportes

- 9.1. Gabinete do Secretário Municipal de Esportes.

##### 10. Secretaria Municipal de Cultura

- 10.1. Gabinete do Secretário Municipal de Cultura;
- 10.2. Departamento de Formação e Pesquisa Cultural;
- 10.3. Coordenadoria de Informação e Centros Culturais;
- 10.4. Coordenadoria de Formação Cultural;
- 10.5. Departamento de Eventos e Produção Cultural;
- 10.6. Coordenadoria de Eventos Culturais e Festas Populares;
- 10.7. Coordenadoria de Música;
- 10.8. Coordenadoria Administrativa, de Controle Orçamentário, Financeiro e de Infraestrutura – Cultura.

##### 11. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

- 11.1. Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano;
- 11.2. Departamento de Planejamento do Desenvolvimento;
- 11.3. Coordenadoria de Políticas Urbanas;
- 11.4. Coordenadoria de Regularização Fundiária e Urbanística;
- 11.5. Coordenadoria de Informações Urbanas;
- 11.6. Departamento de Revitalização Urbana;
- 11.7. Coordenadoria de Revitalização Urbana;
- 11.8. Coordenadoria de Planejamento Econômico.

##### 12. Secretaria Municipal de Comunicação e Resultados

- 12.1. Gabinete do Secretário Municipal de Comunicação e Resultados;
- 12.2. Departamento de Divulgação e Marketing;
- 12.3. Coordenadoria de Marketing e Artes;
- 12.4. Coordenadoria de Internet;
- 12.5. Coordenadoria de Vídeo e Fotografia;
- 12.6. Departamento de Jornalismo;
- 12.7. Coordenadoria de Publicações Oficiais;
- 12.8. Coordenadoria de Reportagem e Assessorias de Imprensa;
- 12.9. Coordenadoria de Jornais, Revistas, Rádio e TV.

##### 13. Secretaria Municipal de Meio Ambiente

- 13.1. Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente;
- 13.2. Departamento de Políticas e Controle Ambiental;
- 13.3. Coordenadoria de Controle Ambiental;
- 13.4. Coordenadoria de Políticas Ambientais.

##### 14. Secretaria Municipal de Defesa da Cidadania

- 14.1. Gabinete da Secretaria Municipal de Defesa da Cidadania;
- 14.2. Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor;
- 14.3. Departamento de Cidadania;
- 14.4. Coordenadoria Municipal da Juventude;
- 14.5. Coordenadoria Municipal do Idoso;
- 14.6. Coordenadoria de Assistência Judiciária Gratuita e Orientação Jurídica ao Cidadão;
- 14.7. Coordenadoria de Promoção da Igualdade Racial e Étnica;
- 14.8. Coordenadoria de Defesa de Políticas para a Pessoa com Deficiência;

##### 15. Secretaria Municipal de Segurança

- 15.1. Gabinete da Secretaria Municipal de Segurança;
- 15.2. Junta de Serviço Militar.

##### 16. Secretaria Municipal de Assuntos Portuários e Marítimos

- 16.1. Gabinete da Secretaria Municipal de Assuntos Portuários e Marítimos;
- 16.2. Coordenadoria de Desenvolvimento Portuário e Retroportuário;
- 16.3. Coordenadoria de Relações Portuárias e Retroportuárias.

##### 17. Ouvidoria Pública Municipal

- 17.1. Gabinete da Ouvidoria Pública do Município.

##### 18. Secretaria Municipal de Serviços Públicos

- 18.1. Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos.
- ##### 19. Procuradoria Geral do Município
- 19.1. Gabinete do procurador Geral do Município;
  - 19.2. Procuradoria Judicial;
  - 19.3. Procuradoria Patrimonial e Trabalhista;
  - 19.4. Coordenadoria de Engenharia, Avaliações e Registro Imobiliário;
  - 19.5. Procuradoria Fiscal;
  - 19.6. Coordenadoria de Execuções Fiscais;
  - 19.7. Corregedoria Permanente.

##### II - CIPA ÁREA DE EDUCAÇÃO

##### 1. Secretaria Municipal de Educação

- 1.1. Gabinete do Secretário Municipal de Educação;
- 1.2. Coordenadoria de Supervisão das Unidades Municipais de Educação;
- 1.3. Departamento Pedagógico;
- 1.4. Coordenadoria de Políticas Educacionais;
- 1.5. Coordenadoria de Formação Educacional;
- 1.6. Departamento de Planejamento Educacional;
- 1.7. Coordenadoria de Planejamento da Rede de Ensino;
- 1.8. Coordenadoria de Vida Escolar, Legislação e Normas Educacionais;
- 1.9. Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Educação;
- 1.10. Coordenadoria de Controle Orçamentário e Financeiro - Educação;
- 1.11. Coordenadoria de Merenda Escolar;
- 1.12. Comissão Permanente de Licitações – Educação.

##### III – CIPA ÁREA DE SAÚDE

##### 1. Secretaria Municipal de Saúde

- 1.1. Gabinete do Secretário Municipal de Saúde;
- 1.2. Comissão Permanente de Licitações – Saúde;
- 1.3. Coordenadoria de Saúde da Criança e do Adolescente;

- 1.4. Coordenadoria de Saúde da Mulher;
- 1.5. Coordenadoria de Saúde do Adulto e do Idoso;
- 1.6. Coordenadoria de Formação e Educação Continuada;
- 1.7. Coordenadoria de Assistência Farmacêutica;
- 1.8. Departamento de Atenção Pré-hospitalar e Hospitalar;
- 1.9. Coordenadoria do Pronto-socorro Central;
- 1.10. Coordenadoria do Complexo Hospitalar da Zona Noroeste;
- 1.11. Coordenadoria do Pronto-socorro da Zona da Orla/Intermediária;
- 1.12. Coordenadoria de Atendimento Domiciliar;
- 1.13. Departamento de Atenção Básica de Saúde;
- 1.14. Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde da Zona da Orla/Intermediária;
- 1.15. Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde da Região Central Histórica e Área Continental;
- 1.16. Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde da Zona Noroeste;
- 1.17. Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde dos Morros;
- 1.18. Departamento de Atenção Especializada;
- 1.19. Coordenadoria de Saúde Mental;
- 1.20. Coordenadoria de Unidades Especializadas;
- 1.21. Coordenadoria de Saúde Bucal;
- 1.22. Departamento de Vigilância em Saúde;
- 1.23. Coordenadoria de Vigilância I – Saúde;
- 1.24. Coordenadoria de Vigilância II – Saúde;
- 1.25. Coordenadoria de Doenças Infecto-contagiosas;
- 1.26. Departamento de Regulação do Sistema – Saúde;
- 1.27. Coordenadoria de Regulação – Saúde;
- 1.28. Coordenadoria de Acesso – Saúde;
- 1.29. Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Saúde;
- 1.30. Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde;
- 1.31. Coordenadoria Administrativa e de Infraestrutura – Saúde;
- 1.32. Coordenadoria de Suprimentos.

#### IV - CIPA OPERACIONAL

##### 1. Secretaria Municipal de Gestão

- 1.1. Coordenadoria de Medicina do Trabalho;
- 1.2. Coordenadoria de Engenharia de Segurança do Trabalho;
- 1.3. Coordenadoria de Transportes.

##### 2. Secretaria Municipal de Assistência Social

- 2.1. Departamento de Proteção Social Básica;
- 2.2. Coordenadoria de Projetos Sociais Especiais;
- 2.3. Coordenadoria de Atenção Especial à População em Situação de Rua;
- 2.4. Coordenadoria de Proteção Social Básica;
- 2.5. Coordenadoria de Equipamentos de Desenvolvimento Social;
- 2.6. Departamento de Proteção Social Especial;
- 2.7. Coordenadoria de Proteção Social de Média Complexidade;
- 2.8. Coordenadoria de Proteção Social de Alta Complexidade.

##### 3. Secretaria Municipal de Turismo

- 3.1. Departamento de Equipamentos Turísticos e Revitalização.

##### 4. Secretaria Municipal de Esportes

- 4.1. Departamento de Equipamentos Esportivos;
- 4.2. Coordenadoria de Esportes de Praia;
- 4.3. Coordenadoria do Complexo Recreativo e Esportivo Rebouças;
- 4.4. Coordenadoria do Centro Recreativo Manuel Nascimento Júnior;
- 4.5. Coordenadoria do Centro Esportivo da Zona Noroeste;
- 4.6. Coordenadoria do Estádio Municipal Paulo César de Araújo Pagão;
- 4.7. Departamento de Atividades e Eventos Esportivos;
- 4.8. Coordenadoria de Atividades Esportivas.

##### 5. Secretaria Municipal de Cultura

- 5.1. Departamento de Cine, Teatro e Espaços Culturais;
- 5.2. Coordenadoria de Teatros;
- 5.3. Coordenadoria dos Teatros Brás Cubas e Rosinha Mastrângelo;
- 5.4. Coordenadoria do Teatro Coliseu;
- 5.5. Coordenadoria do Teatro Guarany;
- 5.6. Coordenadoria de Museus e Galerias;
- 5.7. Coordenadoria de Cinemas.

##### 6. Secretaria Municipal de Meio Ambiente

- 6.1. Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal;
- 6.2. Coordenadoria de Defesa da Vida Animal;
- 6.3. Coordenadoria de Parques Ambientais;
- 6.4. Coordenadoria do Aquário Municipal;
- 6.5. Coordenadoria do Orquidário Municipal.

##### 7. Secretaria Municipal de Segurança

- 7.1. Departamento da Guarda Municipal;
- 7.2. Coordenadoria da Região da Área Continental;
- 7.3. Coordenadoria da Região da Orla/Intermediária;
- 7.4. Coordenadoria da Região Central Histórica;
- 7.5. Coordenadoria da Região da Zona Noroeste;
- 7.6. Coordenadoria da Região dos Morros;
- 7.7. Corregedoria da Guarda Municipal;
- 7.8. Departamento de Defesa Civil;
- 7.9. Coordenadoria de Risco Tecnológico e Natural.

##### 8. Secretaria Municipal de Serviços Públicos

- 8.1. Subprefeitura dos Morros;
- 8.2. Coordenadoria Técnica - Morros;
- 8.3. Subprefeitura da Área Continental;
- 8.4. Coordenadoria Técnica – Área Continental;
- 8.5. Subprefeitura da Região Central Histórica;
- 8.6. Coordenadoria Técnica – Região Central Histórica;
- 8.7. Subprefeitura da Zona Noroeste;
- 8.8. Coordenadoria Técnica – Zona Noroeste;
- 8.9. Subprefeitura da Região da Orla e Zona Intermediária;
- 8.10. Coordenadoria Técnica;
- 8.11. Departamento de Serviços Públicos;
- 8.12. Coordenadoria de Serviços Públicos;
- 8.13. Coordenadoria de Cemitérios;
- 8.14. Coordenadoria de Paisagismo.

#### DECRETO N.º 7.115 DE 13 DE MAIO DE 2015

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 117.416,59 (CENTO E DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO IV E V, ALÍNEAS “a” E “b”, DA LEI N.º 3.076, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1.º** - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 117.416,59 (cento e dezessete mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e nove centavos) autorizado pelo art. 5.º, inciso IV e V, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 3.076, de 12 de dezembro de 2014, destinado a suplementar a seguinte dotação

do orçamento vigente:  
14.10.00.4.4.90.00.00.12.365.0020.1200  
Educação Básica ..... 117.416,59

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos na quantia de R\$ 117.416,59 (cento e dezessete mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e nove centavos) oriundos de parte do superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício de 2014, em conformidade com o artigo 43, parágrafo 1.º, inciso I e parágrafo 2.º do inciso IV da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3.º** - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.  
Palácio “José Bonifácio”, em 13 de maio de 2015.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
PREFEITO MUNICIPAL  
**ÁLVARO DOS SANTOS SILVEIRA FILHO**  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado no livro competente.  
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de maio de 2015.

**SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO



**ATOS DO CHEFE  
DO PODER  
EXECUTIVO**

#### FORAM BAIXADAS AS SEGUINTE PORTARIAS:

##### PORTARIA Nº 1993-P-DEGEPAT/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA, registro nº 19.628-7, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção Biblioteca Central, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador de Música, Departamento de Eventos e Produção Cultural, Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento, por licença prêmio, da Sra. Deborah Camargo Tarquínio de Campos, no período de 06 de abril a 05 de maio de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio “José Bonifácio”, em 10 de abril de 2015.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

##### PORTARIA Nº 2242-P-DEGEPAT/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 45009/2015-54, **exonera, a pedido**, a partir de 29 de abril de 2015, a Sra. LILIAN KRINAS PIRTTIAHO, registro nº 33.607-3, Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio “José Bonifácio”, em 05 de maio de 2015.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

##### PORTARIA Nº 2250-P-DEGEPAT/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 46302/2015-84, **exonera, a pedido**, a partir de 04 de maio de 2015, a Sra. ALICE DOS SANTOS PAULA, registro nº 30.757-9, Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio “José Bonifácio”, em 05 de maio de 2015.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

##### PORTARIA Nº 2251-P-DEGEPAT/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 44824/2015-79, **exonera, a pedido**, a partir de 04 de maio de 2015, a Sra. JULIANA CAMPOS BOMFIM, registro nº 33.402-9, Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio “José Bonifácio”, em 05 de maio de 2015.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

##### PORTARIA Nº 2255-P-DEGEPAT/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. JOSÉ CARLOS TURZIANI DA SILVA, registro nº 19.208-8, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-2, de Coordenador de Risco Tecnológico, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo “C-1”, de Chefe do Departamento de Defesa Civil, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento, por férias, do Sr. Daniel Onias Nossá, no período de 04 de maio a 02 de junho de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio “José Bonifácio”, em 06 de maio de 2015.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

##### PORTARIA Nº 2256-P-DEGEPAT/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. LUIZ ALBERTO CAIRIAC, registro nº 27.364-9, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador de Risco Tecnológico, Departamento da Defesa Civil, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento do Sr. José Carlos Turziani da Silva, no período de 04 de maio a 02 de junho de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio “José Bonifácio”, em 06 de maio de 2015.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

##### PORTARIA Nº 2265-P-DEGEPAT/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4.623/84, **exonera, a pedido**, a partir de 30 de abril de 2015, a Sra. MILENE MORI FERREIRA LUZ, registro nº 23.349-4, do cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador de Saúde da Mulher, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio “José Bonifácio”, em 06 de maio de 2015.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

##### PORTARIA Nº 2288-P-DEGEPAT/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. LILIAN APARECIDA CHIQUESI DE SOUZA, registro nº 28.826-6, ocupante do cargo de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Prefeitura Municipal de São Vicente, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio “José Bonifácio”, em 08 de maio de 2015.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

##### PORTARIA Nº 2289-P-DEGEPAT/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. JULIANA NUNES DE AZEVEDO GONZALEZ, registro nº 29.002-3, ocupante do cargo de Administrador, Nível P, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos, com prejuízo das funções e dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 02 a 31 de março de 2015, sendo que, nos termos do artigo 16, §8º da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, incumbe ao cessionário o desconto, recolhimento e repasse das contribuições previstas nos incisos I e II do artigo 15 do mesmo diploma legal, nas alíquotas instituídas pelos artigos 1º e 3º da Lei Complementar nº 593, de 28 de dezembro de 2006.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio “José Bonifácio”, em 08 de maio de 2015.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

##### PORTARIA Nº 2295-P-DEGEPAT/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. FÁBIA CRISTINA ARAÚJO GARCIA, registro nº 27.122-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Prefeitura Municipal de São Vicente, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015, em permuta com a Sra. Kátia Cristina da Costa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio “José Bonifácio”, em 08 de maio de 2015.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

##### PORTARIA Nº 2298-P-DEGEPAT/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. VANDERLEI DA SILVA MATOS, registro nº 20.333-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo “C-3” de Assessor Técnico III, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Alan Kardec Chagas Araujo, no período de 08 de junho a 07 de julho de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio “José Bonifácio”, em 08 de maio de 2015.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

O nomeado através da portaria nº 1993, 2256 e 2298-P-DEGEPAT/2015, deverá comparecer a Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal – SIAM, Rua Riachuelo, nº 104, térreo, Centro – Santos – SP.

##### PORTARIA Nº 2339-P-DEGEPAT/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 12 de maio de 2015, o Sr. PAUL WAGNER SIMONS, registro nº 33.955-6, para exercer o cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador de Controle Ambiental, Departamento de Políticas e Controle Ambiental, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio “José Bonifácio”, em 13 de maio de 2015.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

##### PORTARIA Nº 069/2015 - GPM DE 13 DE MAIO DE 2015

**REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.290.188,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E NOVENTA MIL, CENTO E OITENTA E OITO REAIS) AUTORIZADO PELO INCISO VII, ART. 5º DA LEI Nº 3.076 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 5º, inciso VII, da Lei nº 3.076 de 12 de dezembro de 2014, baixa a seguinte:

#### PORTARIA:

**Art. 1.º** - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:  
14.10.00.3.3.50.00.00.12.365.0020.2257  
Educação Básica ..... 177.000,00  
14.10.00.3.3.90.00.00.12.361.0020.2093  
Educação Básica ..... 35.000,00  
14.10.00.3.3.90.00.00.12.365.0020.2092  
Educação Básica ..... 100.000,00  
**TOTAL 0020 ..... 312.000,00**  
23.10.00.3.3.90.00.00.18.542.0052.4010  
Controle, Preservação e Recuperação Ambiental ..... 34.482,00  
23.10.00.4.4.90.00.00.18.542.0052.1920

Controle, Preservação e Recuperação Ambiental ..... 264.819,00  
**TOTAL 0052 ..... 299.301,00**  
15.10.00.3.3.90.00.00.10.301.0057.2542  
Atenção Básica ..... 200.000,00  
**TOTAL 0057 ..... 200.000,00**  
15.10.00.3.3.90.00.00.10.305.0062.2115  
Vigilância em Saúde ..... 400.000,00  
**TOTAL 0062 ..... 400.000,00**  
27.10.00.3.3.90.00.00.06.181.0101.2019  
Gestão de Ações Municipais em Segurança ..... 27.773,00  
27.10.00.3.3.90.00.00.06.181.0101.2026  
Gestão de Ações Municipais em Segurança ..... 51.114,00  
**TOTAL 0101 ..... 78.887,00**  
**TOTAL GERAL ..... 1.290.188,00**

**Art. 2.º** - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

14.10.00.3.3.90.00.00.12.361.0020.2169  
Educação Básica ..... 250.000,00  
14.10.00.3.3.90.00.00.12.365.0020.2187  
Educação Básica ..... 62.000,00  
**TOTAL 0020 ..... 312.000,00**  
23.10.00.3.3.90.00.00.18.542.0052.2026  
Controle, Preservação e Recuperação Ambiental ..... 54.453,99  
23.10.00.3.3.90.00.00.18.542.0052.2103  
Controle, Preservação e Recuperação Ambiental ..... 7.704,00  
23.10.00.3.3.90.00.00.18.542.0052.2920  
Controle, Preservação e Recuperação Ambiental ..... 26.778,00  
23.10.00.3.3.90.00.00.18.542.0052.4500  
Controle, Preservação e Recuperação Ambiental ..... 210.365,01  
**TOTAL 0052 ..... 299.301,00**  
15.10.00.3.1.90.00.00.10.301.0057.2542  
Atenção Básica ..... 200.000,00  
**TOTAL 0057 ..... 200.000,00**  
15.10.00.3.1.90.00.00.10.305.0062.2115  
Vigilância em Saúde ..... 400.000,00  
**TOTAL 0062 ..... 400.000,00**  
27.10.00.3.3.90.00.00.06.181.0101.2145  
Gestão de Ações Municipais em Segurança ..... 78.887,00  
**TOTAL 0101 ..... 78.887,00**  
**TOTAL GERAL ..... 1.290.188,00**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
PREFEITO MUNICIPAL  
**ÁLVARO DOS SANTOS SILVEIRA FILHO**  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13 DE MAIO DE 2015

**Processos nºs:** 23115/2015-78 – SEDUC – Autorizo as contratações, com fundamento no art. 1º, inciso V, da Lei nº 650/90, pelo prazo de 01 (um) ano, tendo em vista as justificativas apresentadas pela SEDUC, manifestação da SEGES e parecer da PROTRAB/PGM; 92274/2014-50 – SEDUC – Autorizo as contratações, com fundamento no art. 1º, incisos III e V, da Lei nº 650/90, pelo prazo de 01 (um) ano, tendo em vista as justificativas apresentadas pela SEDUC, manifestação da SEGES e parecer da PROTRAB/PGM; 28886/2015-15 – SEDUC – Autorizo as nomeações, tendo em vista as justificativas apresentadas pela SEDUC e da manifestação da SEGES; 23117/2015-01 – SEDUC – Autorizo as nomeações, tendo em vista as justificativas apresentadas pela SEDUC e da manifestação da SEGES.



**ATOS DO CHEFE  
DO DEPARTAMENTO  
DE REGISTRO DE  
ATOS OFICIAIS**

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 258/2015 (Primeiro Termo de Aditamento da Ata de Registro de Preços nº 341/2014). PROCESSO Nº 135.332/2013-39. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO LTDA. OBJETO: Remanejar o valor estimado do Lotes 06 para o Lote 05 e alterar seu Anexo II. UNIDADE: SESERP ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Engº CARLOS ALBERTO TAVARES RUSO, e pela DETENTORA, MARCO ANTONIO DE STEFANO, em 11/05/2015.

#### SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR CHEFE DO DERAT



**SECRETARIA  
DE FINANÇAS**

#### ATOS DA SUPERVISORA DE LICENCIAMENTO DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

**Processos nºs:** 10944/2015-08 – Maria Fernanda Guimarães Gonzalez – ME: Sim, como requer; 10884/2015-70 – Eliete Garcia Ribeiro 15447926890: Sim, na forma da lei, como MEI em ponto de referência (artesaná); 10841/2015-55 – Carlos Guilherme de Abreu Netto; nº 10834/2015-00 – Thiago Ribeiro de Lara Camargo; nº 11012/2015-38 – Marcelo Couto Pereira 07014630822: Sim, na forma da lei, MEI em ponto de referência; 11077/2015-83 – Andre Fernando Augusto Frazão Baltazar – ME; nº 10783/2015-62 – M.M. Couste Aquino – ME; nº 10960/2015-56 – Gesundheit Clinica Medica Ltda – ME; nº 10964/2015-15 – Roberto Simeos Gameiro; nº 10856/2015-34 – Creuzza Araujo dos Santos; nº 10421/2015-71 – Andre Aparecido Geomo: Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

**Processos nºs:** 12173/2015-11 – Juliana Ribeiro Santos: Sim, como requer, como ponto de referencia; 11718/2015-36

– Fabiana de Moraes Geraigre – ME; nº 12402/2015-06 – N. L. Rocha – Engenharia – ME; nº 11453/2015-01 – J. R. Abdu Jorge – ME; nº 11626/2015-10 – Cristina Guedes Gonçalves; nº 12540/2015-31 – Walter Pereira de Carvalho; nº 12415/2015-40 – Marcus Vinicius da Costa Sargi; nº 11415/2015-12 – Aparecida Maria de Almeida; nº 12338/2015-09 – Marcela Lucas Roma: Sim, na forma da lei, como ponto de referência; 7181/2015-91 – Digital Sac do Brasil Ltda; nº 8221/2015-40 – Invista Inteligência Imobiliária Ltda – EPP; nº 9750/2015-14 – FFT Consultoria e Gestão Empresarial Ltda – ME; nº 10912/2015-11 – Ética Administração de Bens e Condomínios Ltda – ME; nº 113830/2014-93 – V. L. G. Mendes Roupas – ME; Sim, na forma da lei; 12408/2015-84 – Ivonilde Ferreira dos Santos 88412598504; nº 12196/2015-16 – Diana Almeida Teixeira 372253691865; nº 11798/2015-75 – Fabiano Zanin Agnelli 21932362835; Sim, na forma da lei, MEI como ponto de referência; 9721/2015-16 – Elizandra Paula do Valle Paula 4985768801; Sim, na forma da lei. Como MEI estabelecido; 11090/2015-41 – Loteria Embaré Ltda – ME; nº 10673/2015-64 – Nel Russo Comercio de Madeiras Ltda – ME: Sim, como requer; 11586/2015-05 – Valquiria Batista da Silva 16954697800; Sim, na forma da lei, MEI como ponto de referência (artesão); 116123/2014-12 – Marissol Marques de Freitas 22892070805; indeferido face a manifestação de obras.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

**Processos nºs:** 9907/2015-76 – Zabalegui & de Lima Sociedade de Advogados: Sim, na forma da lei; 7407/2015-72 – Benatti & Oliveira Corretora de Seguros Ltda – ME: Sim, como requer; 12702/2015-31 – Andrea Resende Correa 27713820833; nº 12905/2015-19 – Sueli Macedo de Oliveira 07015548860; nº 12882/2015-15 – Taciana Afonso Chaves 31298718880: Sim, na forma da lei, MEI como ponto de referência; 12767/2015-87 – Luiz Carlos Campos Transportes – ME: Sim, como requer, como ponto de referência; 12740/2015-21 – Thiago Peres Vicente; nº 12683/2015-99 – Edivan de Santana Silva; nº 12403/2015-61 – BSCOMM Tecnologia e Informatica Ltda – ME; nº 12121/2015-17 – Fortuni Serviços Industriais Ltda – ME: Sim, na forma da lei, como ponto de referência; 7403/2015-11 – BC Sperandeo – Comercial – ME: Indeferido conforme manifestação da fiscalização de posturas, requerente não encontrado.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

**Processos nºs:** 12978/2015-92 – Thelma Vieira Cavaleiro – Serviços Médicos – EPP: Sim, na forma da lei, como ponto de referência; 13081/2015-21 – Osvaldo da Silva Costa 03563334854: Sim, na forma da lei, MEI em ponto de referência; 10559/2015-99 – Marcos Silva Quarterolli: Sim, como requer; 115690/2015-05 – Marcos Silva Quarterolli: Nada a atender em vista que o requerente solicitou desistência da baixa através do processo nº 10559/2015-99.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

**Processos nºs:** 8736/2015-40 – Lucicleide Pereira do Nascimento: Sim, na forma da lei, como MEI em ponto de referência; 12072/2015-03 – Gustavo La Terza Representações Comerciais – ME; nº 14246/2015-55 – Washington de Souza Siufi; nº 14098/2015-60 – BTG Pactual Commodities S.a: Sim, como requer; 10823/2015-85 – Império 3 Comercio e Representações Ltda – Me: Sim, na forma da lei, como escritório; 14552/2015-91 – Alume Comissaria de Despachos Eireli; nº 9922/2015-60 – Heleni Ruiz Gianetta: Sim, na forma da lei; 11743/2015-83 – Kalil Inacio Costa: Sim, como requer, como ponto de referência; 13551/2015-93 – L. R. Pitta Kornhauser – Representações ME; nº 13440/2015-22 – Glauciane Viriato Mendes – ME; nº 13872/2015-05 – T&T – Serviços Médicos Ltda; nº 8869/2015-43 – Carlos Alberto Dias – ME; nº 7109/2015-64 – Katia Perez Ramos; nº 13885/2015-49 – Leticia Veiga Berlim; nº 13953/2015-05 – Rosana Machado Ferreira de Souza; nº 8139/2015-61 – Ademir Marcello; nº 8768/2015-36 – Maria Isabel Rodrigues de Souza; nº 11334/2015-12 – Edson Viana Marques Junior: Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

### ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12 DE MARÇO DE 2015.

**Processos:** 4184/2015-73 – TECNOCORTES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, 4186/2015-07 – AFONSO & AFONSO COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, 7676/2015-84 – LEILA IZAR DA SILVA, 10806/2015-66 – PAULO EDUARDO MUNIZ BAKHOS, 12612/2015-41 – PEDRO MARQUES DO PATROCÍNIO, 12936/2015-42 – ANTÔNIO CARLOS SERRA AUGUSTO, 12969/2015-00 – MILENA ALVAREZ PERALTA, 13288/2015-60 – SLIGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., 14057/2015-82 – DEICMAR PORT. S.A., 14061/2015-50 – DEICMAR AMBIENTAL LTDA, 14063/2015-85 – DEICMAR S.A., 14067/2015-36 – DEICMAR AGÊNCIA MARÍTIMA E OPERADORA PORTUÁRIA LTDA, 14069/2015-61 – TERMINAL MARÍTIMO DO VALONGO S.A., 14423/2015-49 – GUALTER MASCHERPA NETO, 16649/2015-01 – SANDRO JULIANO ASSAD, 16711/2015-74 – OXEDIO MULTIMÍDIA COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA – EPP, 16716/2015-98 – ASSOCIAÇÃO POLICIAL DE ASSISTENCIA A SAÚDE DA BAIXADA SANTISTA, 16883/2015-20 – RODRIGO MIRANDA, 17671/2015-97 – RICARDO DE OLIVEIRA SANTOS, 17910/2015-36 – MARILIA STEVANATO DOS SANTOS, 18912/2015-05 – JEFFERSON DE SOUZA, 19548/2515-00 – COPYMAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÁQUINAS SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP, 19635/2015-02 – SANESMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, 20429/2015-18 – CASSIO BIUSSE GHION, 20694/2015-61 – OTAVIO AUGUSTO TOBIAS, 20776/2015-23 – MARIA LUCIA SANTOS RODRIGUES, 22757/2015-50 – MARCOS MUNHOZ CLARO. - EXPEÇA-SE A CERTIDÃO.

### ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES

**Assunto: Comunicado a população – Feira-livre**  
Informamos que em 17 de maio de 2015 – domingo, será realizada a Prova de Pedestrianismo 10 km TRIBUNA FM \* UNILUS. A Avenida Ana Costa será utilizada no trecho entre Av.

Rangel Pestana e Av. Francisco Glicério, como parte do percurso, excepcionalmente, nesta data será montada na **Av. Francisco Glicério** no trecho **entre Av. Ana Costa e Av. Bernardino de Campos** (canal 2).

#### GILDO ANDRADE CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FEIRAS-LIVRES DEFEMP / SEFIN

### ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

**PA. 47969 /2015-68 – DIANA MARA RUIZ NATALINO – “DE-FIRO”** face à manifestação da SEFIS-FEC.

**PA. 28032/2015-20 – PAULO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS – “DEFIRO”** face à manifestação da SEFIS-AMB e com base no artigo 459, §1º da Lei 3531/68.

**PA. 48441/2015-51– SPETTOS BAR E GRILL LTDA- ME – “INDEFIRO”** face à manifestação da SEFIS-DIR e com base do Artigo 578 , §2º da Lei 3531/68; 20743/2015-74- VITOR ALVES KARAM- “INDEFIRO” face à manifestação da SEFIS-DIR e com base do Artigo 578 , §4º da Lei 3531/68.;

### ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DIRIGIDA

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 238/2015 DEFEMP/SEFIN

A Chefe da Seção de Fiscalização Dirigida, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais a lavratura dos autos de intimação abaixo relacionados referente à **SEFIS- DIR**.

Autos de Intimação nº: 108301-B E. L. De O. Leite- Lanchonete I.M: 191.875-1-Fica o estabelecimento ciente do indeferimento do processo de pedido de alvará de licença Nº 61755/2010-90, assim como intimado a encerrar as atividades no local, conforme Artigo 428 §2º da Lei 3531/68, sob pena de multa e embargo.- Prazo: Imediato .; 107862-B Vanda da Silva Rodrigues- Bar I.M.: 194.711-7- Fica intimado a encerrar as atividades no local face ao indeferimento do processo de alvará de licença, sob pena de multa e embargo conforme Artigo 428 §2º da Lei 3531/68.- Prazo: Imediato; 107863-B Bar e Lanchonete Fenix de Santos Ltda I.M.: 261.394-5- Fica intimado a encerrar as atividades no local face ao indeferimento do processo de alvará municipal, sob pena de multa e embargo, conforme Artigo 428 §2º da Lei 3531/68.- Prazo: Imediato.; 107861-B Bar ABC House LTDA I.M.: 016.193-6- Fica intimado a encerrar as atividades face à falta de AVCB no local, sob pena de multa e embargo.- Prazo: Imediato.; 108428-B J. F. De Oliveira & Cia LTDA-ME I.M.: 193.231-3- Fica a empresa intimada a encerrar as atividades no local, face ao Artigo 428, §2º da Lei 3531/68, isto é, em estudo do indeferimento do P.A. Nº 92942/2010-51, sob a pena de multa e embargo. Motivo do indeferimento: Despacho desfavorável da fiscalização de Obras.- Prazo: Imediato.; 107860-B Elizazete Candida Campos Menezes- ME I.M.: 141.129-0- Fica citado intimado a encerrar as atividades face à falta de AVCB no local, sob pena de multa e embargo.- Prazo: Imediato.; 107864-B M. A. V. Bar e Restaurante Ltda- ME C.N.P.J.: 21.558.814/0001-16- Fica intimado a encerrar as atividades não licenciadas para o local ( Execução de Música) conforme Artigo 427 da Lei 3531/68, sob pena de multa e embargo.- Prazo: Imediato.; 107865-B M. A. V. Bar e Restaurante Ltda- ME C.N.P.J.: 21.558.814/0001-16- Fica intimado a apresentar alvará ou documento equivalente à Prefeitura de Santos, sob a pena de multa e embargo. Conforme Artigo 427 da Lei 3531/68.- Prazo: 8 (oito) dias.; 107866-B Katia Pajares de Oliveira C.P.F.: 069.229.848-70- Fica intimado a apresentar alvará municipal ou documento equivalente à prefeitura municipal, conforme Artigo 427 da Lei 3531/68, sob pena de multa e embargo.- Prazo: 8 (oito) dias.

#### ANA CRISTINA CLEMENTE CHEFE DA SEFIS-DIR/EM SUBSTITUIÇÃO



### ATOS DO SECRETÁRIO

#### FORAM BAIXADAS AS SEGUINTE PORTARIAS PORTARIA Nº 2282-P-DEGEPAT/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4623/84, resolve designar o Sr. ITALO BENETTI BERNARDI, registro nº 31.397-3, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Cadastro Tributário, Coordenadoria de Assuntos Econômicos Fiscais, Departamento de Administração Tributária, Secretaria Municipal de Finanças, durante o impedimento, por férias, do Sr. Fernando Carniceli, no período de 05 de maio a 03 de junho de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio “José Bonifácio”, em 07 de maio de 2015

#### FÁBIO FERRAZ SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

#### PORTARIA Nº 2283-P-DEGEPAT/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4623/84, resolve designar a Sra. FLAVIA MARIA BUZATTI FERNANDES, registro nº 30.860-1, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento do Tesouro Municipal, Secretaria Municipal de Finanças, durante o

impedimento, por férias, da Sra. Alessandra dos Santos Paiva, no período de 04 de maio a 02 de junho de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio “José Bonifácio”, em 07 de maio de 2015

#### FÁBIO FERRAZ SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

#### PORTARIA Nº 2284-P-DEGEPAT/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. EDES CORREIA DE OLIVEIRA, registro nº. 29.253-2, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Atividade, Seção de Conservação do Paço e Anexo, Coordenadoria Administrativa, Departamento de Administração e Transportes, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento por férias, do Sr. Denilson Silva Domingues, no período de 04 de maio a 02 de junho de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio “José Bonifácio”, em 07 de maio de 2015.

#### FÁBIO FERRAZ SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

#### PORTARIA Nº 2285-P-DEGEPAT/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. CARLOS MARIO COELHO, registro nº. 31.345-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Seção de Manutenção da Frota, Coordenadoria de Transportes, Departamento de Administração e Transportes, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento do Sr. Edes Correia de Oliveira, no período de 04 de maio a 02 de junho de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio “José Bonifácio”, em 07 de maio de 2015.

#### FÁBIO FERRAZ SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

#### PORTARIA Nº 2286-P-DEGEPAT/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ANDRE SANTERINI CAIADO, registro nº 30.739-7, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Comunicação e Resultados, durante o impedimento, por férias, do Sr. Carlos Alberto da Silva, no período de 04 a 23 de maio de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio “José Bonifácio”, em 08 de maio de 2015.

#### FÁBIO FERRAZ SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

#### PORTARIA Nº 2287-P-DEGEPAT/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. THALITA CRISTINA DOS SANTOS, registro nº 32.353-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Unidade de Educação Ambiental, Coordenadoria do Aquário Municipal, Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, durante o impedimento, por férias, do Sr. João Carlos Esteves, no período de 01 a 30 de abril de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio “José Bonifácio”, em 08 de maio de 2015.

#### FÁBIO FERRAZ SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

#### PORTARIA Nº 2290-P-DEGEPAT/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. LUCIANA DE CASTRO DUARTE, registro nº 22.233-1, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Unidade Centro Comutário Arco Íris, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Unidade Centro de Convivência – Zona Noroeste, Coordenadoria de Proteção Social Básica – Zona Noroeste, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Assistência Social, durante o impedimento, por férias, do Sr. Arlito Alberto de Moraes Mattos, no período de 04 de maio a 02 de junho de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio “José Bonifácio”, em 08 de maio de 2015.

#### FÁBIO FERRAZ SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

#### PORTARIA Nº 2291-P-DEGEPAT/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga, a pedido**, a partir de 07 de maio de 2015, a Portaria nº 4335-P-DEGEP/2012, através da qual o Sr. EDIVALDO MARTINS GONÇALVES, registro nº 13.985-7, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, Nível G, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Conservação do Jardim Botânico, Coordenadoria de Parques Ambientais, Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio “José Bonifácio”, em 08 de maio de 2015.

#### FÁBIO FERRAZ SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

#### PORTARIA Nº 2292-P-DEGEPAT/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 07 de maio de 2015, a Sra. MARIA ISABEL FRANCISCA DA HORA, registro nº 19.899-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Conservação do Jardim Botânico,

Coordenadoria de Parques Ambientais, Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio “José Bonifácio”, em 08 de maio de 2015.

#### FÁBIO FERRAZ SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

#### PORTARIA Nº 2293-P-DEGEPAT/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. PAULO ROBERTO SIVIERI TEIXEIRA, registro nº 19.452-2, ocupante do cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento da Defesa Civil, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento do Sr. Luiz Alberto Cairac, no período de 04 de maio a 02 de junho de 2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio “José Bonifácio”, em 08 de maio de 2015.

#### FÁBIO FERRAZ SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

#### PORTARIA Nº 2294-P-DEGEPAT/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. CELSO FORTES, registro nº 20.096-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção Operacional da Defesa Civil, Coordenadoria de Risco Tecnológico, Departamento da Defesa Civil, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento, por férias, do Sr. José Ferrares Neto, no período de 04 de maio a 02 de junho de 2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio “José Bonifácio”, em 08 de maio de 2015.

#### FÁBIO FERRAZ SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

#### PORTARIA Nº 2296-P-DEGEPAT/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 06 de maio de 2015, a Sra. RAQUEL RAMIRES ALBA, registro nº 23.371-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, **passe a prestar serviços** na Secretaria Municipal de Cultura, em permuta com a Sra. Lucimara da Silva, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio “José Bonifácio”, em 08 de maio de 2015.

#### FÁBIO FERRAZ SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

#### PORTARIA Nº 2297-P-DEGEPAT/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 06 de maio de 2015, a Sra. LUCIMARA DA SILVA, registro nº 15.046-6, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Nível I, do Quadro Permanente, **passe a prestar serviços** na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em permuta com a Sra. Raquel Ramires Alba, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio “José Bonifácio”, em 08 de maio de 2015.

#### FÁBIO FERRAZ SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

#### PORTARIA Nº 2302-P-DEGEPAT/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. LEONOR LUISA LOPES, registro nº 24.805-4, ocupante do cargo de Cozinheiro, Nível D, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Centro de Atenção Psicossocial IV, Coordenadoria de Saúde Mental, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Edna Maria Mattos, no período de 04 de fevereiro a 04 de abril de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio “José Bonifácio”, em 08 de maio de 2015.

#### FÁBIO FERRAZ SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

#### PORTARIA Nº 2303-P-DEGEPAT/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARCIA REGINA SILVA SOUZA DE OLIVEIRA, registro nº 21.200-1, ocupante do cargo de Agente de Comunicação, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Inaldo Pereira da Cruz, no período de 12 de fevereiro a 05 de abril de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio “José Bonifácio”, em 08 de maio de 2015.

#### FÁBIO FERRAZ SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

#### RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:

**PORTARIA Nº 1564-P-DEGEPAT/2015, DE ACORDO COM O PA. Nº 24487/2015-58, PUBLICADA EM 19 DE MARÇO DE 2015. Onde se lê:**

..., no período de 04 a 28 de fevereiro de 2015.

**Leia-se:**  
..., no período de 04 de fevereiro a 31 de maio de 2015.

**PORTARIA Nº 1563-P-DEGEPAT/2015, DE ACORDO COM O PA. Nº 24468/2015-11, PUBLICADA EM 19 DE MARÇO DE 2015. Onde se lê:**

..., no período de 05 de fevereiro a 31 de dezembro de 2015.

**Leia-se:**  
..., nos períodos de 04 de fevereiro a 15 de março e de 21 de março a 31 de dezembro de 2015.

## RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:

**PORTARIA Nº 1048-P-DEGEPAT/2015, DE ACORDO COM O PA. Nº 12120/2015-46, PUBLICADA EM 04 DE MARÇO DE 2015.**

## Onde se lê:

"... no período de 04 de fevereiro a 31 de dezembro de 2015 ..."

## Leia-se:

"... no período de 04 de fevereiro a 16 de abril de 2015 ..."

**PORTARIA Nº 881-P-DEGEPAT/2015, DE ACORDO COM O PA. Nº 12337/2015-38, PUBLICADA EM 05 DE MARÇO DE 2015.**

## Onde se lê:

"... nos períodos de 04 de fevereiro a 08 de setembro e de 09 de outubro a 31 de dezembro de 2015 e, por férias, no período de 09 de setembro a 08 de outubro de 2015 ..."

## Leia-se:

"... no período de 04 de fevereiro a 15 de abril de 2015 ..."

### ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

#### AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14047/2015

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 14047/2015 - Processo nº 28375/2015-76**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS, visando à aquisição de gênero estocável (achocolatado em pó), destinado à merenda escolar dos alunos atendidos nas Unidades Municipais de Educação (Creches, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Escola Total), Escolas Estaduais (Ensino Fundamental e Ensino Médio) e conveniadas, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **26/05/2015 às 09:00 horas e a disputa de lances ocorrerá em 26/05/2015 às 10:30 horas**. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados a partir de 14/05/2015, no endereço eletrônico [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br), através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (0--13) 3201-5094/ fax (0--13) 3201-5095 e e-mail: [comlic2@santos.sp.gov.br](mailto:comlic2@santos.sp.gov.br)

Santos, 13 de maio de 2015.

**VALDINA MARIA SANTOS D'OLIVEIRA CRUZ**  
COORDENADORA DE LICITAÇÕES - COLIC

#### AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.031/2015

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico nº 16.031/2015, Processo nº 20.801/2015-79**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de hortifrutigranjeiros para atender os pacientes internados e semi-internados nos hospitais, prontos-socorros e em diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **26/05/2015 às 08h30min e a disputa de lances ocorrerá em 26/05/2015 às 10h30min**.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 14/05/2015, no endereço eletrônico [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br), através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5011, telefax (13) 3201-5039, e-mail: [comlic4@santos.sp.gov.br](mailto:comlic4@santos.sp.gov.br)

Santos, 13 de maio de 2015.

**VALDINA MARIA SANTOS D'OLIVEIRA CRUZ**  
COORDENADORA DE LICITAÇÕES

#### AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.032/2015

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico nº 16.032/2015, Processo nº 19.839/2015-44**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de bandejas e pratos de alumínio, a serem utilizados para servir as refeições elaboradas nas cozinhas da SERFIS e HMAD, aos pacientes internados e semi-internados, nos hospitais, prontos-socorros e em diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **27/05/2015 às 08h30min e a disputa de lances ocorrerá em 27/05/2015 às 10h**.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 14/05/2015, no endereço eletrônico [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br), através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5011, telefax (13) 3201-5039 ou e-mail: [comlic4@santos.sp.gov.br](mailto:comlic4@santos.sp.gov.br)

Santos, 13 de maio de 2015.

**VALDINA MARIA SANTOS D'OLIVEIRA CRUZ**  
COORDENADORA DE LICITAÇÕES

#### AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.033/2015

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 16.033/2015 - Processo nº 33.451/2015-00**, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de luvas de Látex, a serem utilizadas nas diversas unidades, projetos e serviços mantidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEAS, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **28/05/2015, às 08h30min e a disputa de lances ocorrerá em 28/05/2015 às 10h**.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 14/05/2015, no endereço eletrônico [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br), através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5011 fax (13) 3201-5039 ou e-mail: [comlic4@santos.sp.gov.br](mailto:comlic4@santos.sp.gov.br)

Santos, 13 de maio de 2015.

**VALDINA MARIA SANTOS D'OLIVEIRA CRUZ**  
COORDENADORA DE LICITAÇÕES

### ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

**Processo nº 41.686/2015-21 - CONSÓRCIO SADENCO QUANTUM FORTNORT - Não foi conhecido por falta de amparo legal, conforme parecer da PROJUR.**

### ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II

## COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua XV de Novembro n.º195 - 8º andar, comunica que, em relação ao **Pregão Eletrônico nº 14034/2015 - Processo nº 116156/2014-71**, cujo objeto é a aquisição de escadas para equipar o Almoarifado da Secretaria Municipal de Saúde, resultou fracassado.

Santos, 13 de maio de 2015.

**LUÍZ ANTONIO GUIMARÃES**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - II**  
**PREGOEIRO / COMLIC-II**

### ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III

## COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua XV de Novembro n.º 195 - 8.º andar - Centro - Santos/SP, comunica que o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 17.037/2015 - Processo nº 7.147/2015-53**, referente a contratação de empresa para prestação de serviço de recuperação de câmbio com troca de embreagem e recuperação da suspensão dianteira, incluída a remoção e instalação, bem como o fornecimento de peças, no veículo oficial prefixo PMS-574, VW / Kombi STD, ano de fabricação/modelo 2008/2009, placa DBS-0218, gerenciado pela Coordenadoria de Transportes - COTRAN/DEAT/SEGES, em uso na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEAS, resultou FRACASSADO.

Santos, 13 de maio de 2015.

**DENISE CALICHIO BOMFIM**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III**  
**(EM SUBSTITUIÇÃO) - PREGOEIRA - COMLIC III**

### ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

## CONVOCAÇÃO

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, convoca os candidatos abaixo habilitados, resultante do processo seletivo, para contratação de emergência pela Lei 650/90.

Os candidatos deverão comparecer munidos da seguinte documentação, em via original e cópia:

Carteira de Trabalho (fotocópia do nº da C.T.P.S., da foto e da qualificação);

Cédula de Identidade (R.G.);

CIC/CPF;

Título de Eleitor e o comprovante da última votação (duas últimas eleições);

PIS ou PASEP;

Certificado de Reservista;

Certidão de Casamento;

Certidão de Nascimento dos filhos menores de dezoito anos;

Certificado de Frequência Escolar dos filhos com idade entre 07 e 14 anos;

Carteira de Vacinação dos filhos com idade até 14 anos;

Comprovante de recolhimento da contribuição sindical do corrente ano;

Comprovante de Residência (máximo 2 meses retroativos);

02 (duas) fotos coloridas 2x2 (recentes e iguais);

\*Documentos de comprovação da Escolaridade exigida:

**AUXILIAR DE CONTROLE DE VETOR:** Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, apresentar atestado de antecedentes criminais.

Se V.Sa. não possui PIS/PASEP, deverá trazer uma declaração da Caixa Econômica Federal e também do Banco do Brasil, informando que não possui o mesmo.

Se V.Sa. não possui Conta Corrente na Caixa Econômica Federal - Agência Centro - Santos, deverá trazer também mais uma cópia do R.G., C.P.F., Comprovante de Residência e Certidão de Casamento (se casado), para abertura de conta;

Para aqueles que já possuem Número de Conta Corrente na Caixa Econômica Federal na Agência (0345)

- Centro - Santos, deverão trazer extrato bancário ou cartão para análise na referida agência.

Maiores esclarecimentos na Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal - SIAM ou através do telefone (13) - 3213-7166.

LOCAL: Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal - SIAM

Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho - DEGEPAT

Rua Riachuelo nº 104, Centro, Santos-SP.

**CARGO: AUXILIAR DE CONTROLE DE VETOR**

**PROCESSO: 5741/2015-73**

**DATA: 14/05/2015**

**HORÁRIO: 09:00 horas**

**NOME R.G.**

DAIANE ROCHA DOS SANTOS 32.916.732-7

### ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE PESSOAL II

## ABANDONO DE EMPREGO

Convocamos o Sr **JAIR DE ALMEIDA FILHO**, registro nº **23.852-7**, funcionário contratado através da Lei 650/90, a comparecer ao DEGEPAT, Secretaria de Gestão, no prazo máximo de 03(três) dias, a contar da data da primeira publicação, a fim de

justificar as faltas ao serviço, por mais de 30 dias, sob pena de rescisão de contrato por justa causa, conforme previsto no art. 482, letra i, da C.L.T.

**SERGIO GONÇALVES DE ANDRADE**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE PESSOAL II**  
**CCP/DEGEPAT/SEGES**

### ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07 DE MAIO DE 2015

**Processos nºs:** 24461/2015-64: Maria Albertina Marques do Amaral Gonçalves - Autorizo 01 mês de licença-prêmio, a partir de 05/05/2015, nos termos do art. 199 da Lei 4623/84; 31829/2015-50: Yara de Fátima Borin - Averbem-se 04 meses e 19 dias de serviços prestados como celetista no período de 11/12/1995 a 30/04/1996, nos termos do artigo 156 da Lei 4623/84;

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08 DE MAIO DE 2015

**Processos nºs:** 30020/2015-83: Anderson Nunes Fernandes; 30417/2015-57: Wagner Roberto de Toledo - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente não possui período de licença-prêmio para conversão em pecúnia; 40470/2015-66: Memorando nº 16/2015-SIAM - Autorizo nos termos da manifestação da COSEG; 26674/2015-76: Ivone Maria Oliveira dos Santos - Defiro nos termos do §6º, do artigo 145 da Lei 4623/84, alterada pela L.C. 465/2002. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica; 38774/2015-18: Elcy Pimentel Caetano - Nada há que atender em face da manifestação da SEBDIR;

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11 DE MAIO DE 2015

**Processos nºs:** 32969/2015-54: Isaias dos Santos Filho - Nada há que atender em face da manifestação da SEBDIR/CCP; 25277/2015-41: Sandra Helena da Silva Fragnan; 29477/2015-81: Regina Gonçalves da Silva - Defiro em face da manifestação da SEPAG/CCP; 26567/2015-66: Maria Aparecida Barros de França; 32964/2015-31: Isaias dos Santos Filho - Nada há que atender em face da manifestação da SEBDIR/CCP; 13539/2015-98: Jucimara Luiz Brito Faria - Defiro nos termos da L.C. 393/2000, alterado pela L.C. 714/2011; 32108/2015-01: Ariel Gois Siqueira de Souza; 32890/2015-04: Rosane Cintra da Silva Pina; 34577/2015-75: Modesto Ignácio; 35936/2015-10: Adelaide Lima da Silva Santos; 36541/2015-07: Pedro Edson Neri de Paiva; 36577/2015-46: Patrícia Pereira Nascimento; 37697/2015-33: Euzébio Amancio da Cunha; 39541/2015-13: Marcello Souza Cannestraci - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR/CCP; 27474/2015-12: Sandra Regina Trindade de Freitas Silva; 31150/2015-24: Angela Maria dos Santos - Defiro em face da manifestação da SEBDIR/CCP; 25986/2015-53: Ricardo Spinelli Ribeiro; 26275/2015-51: Gilberto de Oliveira; 38778/2015-79: Fernando Eduardo Moraes de Oliveira; 28634/2015-22: Doralice de Souza Mendes; 30587/2015-87: Reinaldo Luiz Ferreira; 31003/2015-08: Teresa Cristina Felipe Guedes; 31720/2015-31: Francisca Benedita dos Santos; 31955/2015-12: Dolores Pires Sneig; 39205/2015-16: Carla Esteves Peres; 39277/2015-19: Otávio Fernando Vieira Abrantes; 39286/2015-18: Alberique Felismino Barbosa; 39930/2015-77: Maria Ines Muniz dos Santos - Defiro nos termos do art. 73, §4º da L.O.M e Emenda 29/95; 79684/2014-97: José Roberto Gracino; 84266/2014-76: Jaiei Almeida Silva; 120269/2014-71: Carlos José dos Santos; 121570/2014-20: Carlos Marcelo Bueno; 128877/2014-61: Ariovaldo Hortas; 1652/2015-01: Rui Bastos Americano da Costa; 4718/2015-16: Alberique Felismino Barbosa; 4872/2015-14: José Ramos de Alcantara; 14960/2015-06: Daniel Neris dos Santos; 12189/2015-88: Márcio Xavier dos Santos; 23460/2015-66: Erivan Inácio da Silva; 30748/2015-14: Márcio Lima Blanco; 32935/2015-32: José Nivaldo Oliveira; 39781/2015-19: Elizabeth Fursova; 40424/2015-49: Maria José Durante - Indefirido em face da manifestação da SEPAG/CCP; 92862/2014-48: Isaias Alexandre da Silva; 93194/2014-58: Severina Patrícia Silva de Almeida; 95366/2014-82: Elias Silva; 97323/2014-41: Grimaldo Pedro Flávio da Silva; 119882/2014-18: Célio Vieira; 120633/2014-11: Cléber Luiz de Oliveira Franca; 135731/2014-35: João Carlos Esteves; 910/2015-51: Eliane Cristina Ribeiro Amancio; 21759/2015-40: Teresa Cristina Aguiar Ramires - Defiro nos termos do §6º, do artigo 145 da Lei 4623/84, alterada pela L.C. 465/2002. Devendo aguardar liberação do valor na ordem cronológica.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12 DE MAIO DE 2015

**Processos nºs:** 27735/2015-02: Yara Rosa Gaia da Silveira; 28022/2015-76: Nadia Marques Trovão Simões; 29365/2015-58: Neusa Dias de Souza; 29812/2015-14: Vera Lucia Negrinho - Autorizo a conversão de 1/3 de Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da LOM, alterada pela Emenda 54/09, e L.C 666/99. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica; 21919/2015-14: José Antônio Teixeira Cantarino; 24867/2015-29: Oscar Tertuliano dos Santos; 25925/2015-69: Regina Célia da Luz Bernardino; 26010/2015-16: Thiago Soares Valentim Grass; 26559/2015-38: Adilson Ferreira da Veiga; 26983/2015-09: Alan Carlos Alonso Lopes; 27451/2015-17: Telma Martins Sanches; 27649/2015-64: Ronaldo Gomes Pereira Junior; 27743/2015-22: Marcia Nobrega Sion; 27785/2015-72: Flavia Campos de Andrade Lourenção Cortez; 27799/2015-87: Susana Artonov; 28446/2015-12: José Rigo-berito Mendes Virginio; 28537/2015-76: Fabio Ferreira de Melo; 28645/2015-49: Márcia Roseli Pereira Vilarinho; 29622/2015-89: Daniela Loureiro Costa; 29851/2015-76: Edileusa Santana de Souza- Autorizo a conversão de 2/3 de Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da LOM, alterada pela Emenda 54/09, e L.C 666/99. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica; 40311/2015-52: Bruno José Felix Balbino- Autorizo a conversão de 3/3 de Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da LOM, alterada pela Emenda 54/09, e L.C 666/99. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13 DE MAIO DE 2015

**Processos nºs:** 30545/2015-37: Luiz Alberto Batista de Souza Júnior - Autorizo a conversão de 1/3 de Licença-Prêmio

em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da LOM, alterada pela Emenda 54/09, e L.C 666/99. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica;

### ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

## CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho convoca o servidor abaixo relacionado, através do processo nº 034885/2015-37, para comparecer a esta Seção no dia e horário determinado para avaliação do médico do trabalho.

O não comparecimento, no dia e horário determinado, implicará na suspensão de seus vencimentos, conforme o art. 242 da lei nº 4623 de 12 de junho de 1984.

**LOCAL:** Seção de Medicina do Trabalho - SEMED  
Rua Amador Bueno nº 82 - Centro - Santos

**Data:** 19/05/2015

**Horário:** 09:00h

**Registro**

26.223-8

**Nome**

Eduardo Vieira Pereira

**RODRIGO ALBANO MALACARNE**

**CHEFE DA SEMED/COMED/DEGEPAT/SEGES**

## CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho convoca os candidatos abaixo relacionados, através do processo nº 114089/2014-13, para a realização dos exames médicos pré-admissionais, conforme dispõe a Lei nº 650/90.

Os candidatos deverão comparecer munidos de documento de identificação.

O não comparecimento, no dia e horário determinado, implicará na eliminação dos candidatos.

**LOCAL:** Seção de Medicina do Trabalho - SEMED  
Rua Amador Bueno, Nº 82 - Centro - Santos

**CARGO: OPERADOR SOCIAL**

**Dia:** 19/05/2015

**Horário:** 10:00 h

**Classificação:**

1º

2º

3º

4º

**Nome:**

Silvia Maria Bagaio Coimbra

Nathalia Garcia Siqueira Paes

Eliete Vieira de Miranda

Caroline Santos de Almeida

**RODRIGO ALBANO MALACARNE**

**CHEFE DA SEMED/COMED/DEGEPAT/SEGES**

## CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho convoca a servidora abaixo relacionada, para comparecer a esta Seção no dia e horário determinados, para avaliação do médico do trabalho. O não comparecimento implicará na execução das providências cabíveis.

**LOCAL:** Seção de Medicina do Trabalho - SEMED  
Rua Amador Bueno nº 82 - Centro - Santos

**Data:** 19/05/2015

**Horário:** 10:00h

**Registro**

24.306-3

**Nome**

Sonia Regina Amorim

**RODRIGO ALBANO MALACARNE**

**CHEFE DA SEMED/COMED/DEGEPAT/SEGES**

### ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS

## CONVOCAÇÃO

A Seção de Perícias Médicas convoca o servidor abaixo relacionado, para que compareça nesta Seção, sita a Rua Amador Bueno, 82 - Departamento de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - DESMET, no dia e horário determinado, para tratar de assunto de seu interesse.

**REGISTRO NOME DIA HORA**

31.679-4 AURELIO DOUGLAS 20/05/15 8h

MOURA CONCEIÇÃO

**MARCIA PEREIRA MALAQUIAS DE ALBUQUERQUE**

**CHEFE DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS**

**SEPEM/COMED/DEGEPAT/SEGES**

</

com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **A.M.C. MANUTENÇÃO E COMERCIO DE PECAS LTDA-ME (CNPJ 71.528.681/0001-03)**, **ANSELMO NICOLETTI CAVALHERO (CPF Nº 018.201.668-48)** citados conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **TAXA DE LICENÇA**, ano base de 2009 e exercício de 2009 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **29139/2010**, número de Ordem nº **12219/2010**, valor **R\$1.209,01**, em **ABRIL de 2013** devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA - ME (CNPJ 03.970.384/0001-63)**, na pessoa de seu representante legal, **ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA (CPF nº 058.040.278-91)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **521433-3/2010** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA - ME (CNPJ 03.970.384/0001-63)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA - ME (CNPJ 03.970.384/0001-63)**, **ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA (CPF nº 058.040.278-91)** citados conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **TAXA DE LICENÇA**, ano base de 2009 e exercício de 2009 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **29329/2010**, número de Ordem nº **12321/2010**, valor **R\$1.209,01**, em **ABRIL de 2013** devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **DEJAIR PEIXOTO BAR - ME (CNPJ 66.922.378/0001-50)**, na pessoa de seu representante legal, **DEJAIR PEIXOTO (CPF nº 782.005.808-06)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **518763-0/2010** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **DEJAIR PEIXOTO BAR - ME (CNPJ 66.922.378/0001-50)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **DEJAIR PEIXOTO BAR - ME (CNPJ 66.922.378/0001-50)**, **DEJAIR PEIXOTO (CPF nº 782.005.808-06)** citados conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **TAXA DE LICENÇA**, ano base de 2009 e exercício de 2009 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **26755/2010**, número de Ordem nº **10900/2010**, valor **R\$1.526,89**, em **ABRIL de 2013** devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **GIVANILTON ANDRADE SANTOS SUCATA ME (CNPJ 08.098.401/0001-38)**, na pessoa de seu representante legal, **GIVANILTON ANDRADE SANTOS (CPF nº 276.603.678-46)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **520125-3/2010** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **GIVANILTON ANDRADE SANTOS SUCATA ME (CNPJ 08.098.401/0001-38)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **GIVANILTON ANDRADE SANTOS SUCATA ME (CNPJ 08.098.401/0001-38)**, **GIVANILTON ANDRADE SANTOS (CPF nº 276.603.678-46)** citados conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **MULTAS RELACIONADAS A RECEITA**, ano base de 2006 e exercício de 2006 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **42269/2010**, número de Ordem nº **11646/2010**, valor **R\$1.768,80**, em **ABRIL de 2013** devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, man-

dou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ASSOCIACAO DE JULGAD.EVEN.CULT.BAIX.SANT.LIT. (CNPJ 05.266.455/0001-77)**, na pessoa de seu representante legal, **EVANICE APARECIDA SILVA ALVES (CPF Nº 040.186.188-08)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **523271-4/2010** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ASSOCIACAO DE JULGAD.EVEN.CULT.BAIX.SANT.LIT. (CNPJ 05.266.455/0001-77)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **ASSOCIACAO DE JULGAD.EVEN.CULT.BAIX.SANT.LIT.(CNPJ 05.266.455/0001-77)**, **EVANICE APARECIDA SILVA ALVES (CPF Nº 040.186.188-08)** citados conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **TAXA DE LICENÇA**, ano base de 2009 e exercício de 2009 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **31429/2010**, número de Ordem nº **13247/2010**, valor **R\$809,61**, em **FEVEREIRO de 2013** devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **TEREZINHA ROSA SALUSTRIANO - ME (CNPJ 05.379.130/0001-09)**, na pessoa de seu representante legal, **TEREZINHA ROSA SALUSTRIANO (CPF Nº 048.741.078-50)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **523408/2008** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **TEREZINHA ROSA SALUSTRIANO - ME (CNPJ 05.379.130/0001-09)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **TEREZINHA ROSA SALUSTRIANO - ME (CNPJ 05.379.130/0001-09)**, **TEREZINHA ROSA SALUSTRIANO (CPF Nº 048.741.078-50)** citados conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **TX. LIC. P/LOC. E FUNC. ESTAB. INDL. COML. PROF. E SIMIL.**, ano base de 2007 e exercício de 2007 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **29335/2008**, número de Ordem nº **523408/2008**, valor **R\$1.018,74**, em **DEZEMBRO de 2010** devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **A M DA CONCEICAO BAR - ME (CNPJ 71.779.763/0001-20)**, na pessoa de seu representante legal, **ANITA MARIA DA CONCEIÇÃO (CPF nº 005.149.928-24)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **517910-7/2010** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **A M DA CONCEICAO BAR - ME (CNPJ 71.779.763/0001-20)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **A M DA CONCEICAO BAR - ME (CNPJ 71.779.763/0001-20)**, **ANITA MARIA DA CONCEIÇÃO (CPF nº 005.149.928-24)** citados conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **TAXA DE LICENÇA**, ano base de 2009 e exercício de 2009 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **25579/2010**, número de Ordem nº **10396/2010**, valor **R\$1.819,73**, em **FEVEREIRO de 2013** devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **BOSS COMERCIO DE MOVEIS LTDA (CNPJ 72.904.410/0001-78)**, na pessoa de seu representante legal, **ELIANA CORRENTI FERREIRA DE JESUS e HENRIQUE DA CRUZ DE JESUS (CPF Nº 047.871.908-65 e 218.904.298-48)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **519088-6** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **BOSS COMERCIO DE MOVEIS LTDA (CNPJ 72.904.410/0001-78)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **BOSS COMERCIO DE MOVEIS LTDA (CNPJ 72.904.410/0001-78)**,

**ELIANA CORRENTI FERREIRA DE JESUS e HENRIQUE DA CRUZ DE JESUS (CPF Nº 047.871.908-65 e 218.904.298-48)**, citados conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **TAXA DE LICENÇA**, ano base de 2008 e exercício de 2008 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **27415/2009**, número de Ordem nº **10797/2009**, valor **R\$1.450,72**, em **MARÇO de 2013** devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **BIG CHAMPION BAR E DIVERSOES LTDA (CNPJ 00.134.319/0001-00)**, na pessoa de seu representante legal, **WANDER SAMPAIO MODA (CPF Nº 971.324.038-34)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **22568/1997** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **BIG CHAMPION BAR E DIVERSOES LTDA (CNPJ 00.134.319/0001-00)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **BIG CHAMPION BAR E DIVERSOES LTDA (CNPJ 00.134.319/0001-00)**, **WANDER SAMPAIO MODA (CPF Nº 971.324.038-34)**, citados conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS - SEM MULTA**, ano base de 1994 e exercício de 1997 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **35759/1997**, número de Ordem nº **22568/1997**, valor **R\$23.394,28**, em **MARÇO de 2013** devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **BARAKAT'S MOVEIS E DECORACOES LTDA (CNPJ 02.102.412/0001-68)**, na pessoa de seu representante legal, **NAGIB BARAKAT e EMINE MELHEM ABDOUNI (CPF Nº 161.709.108-10 e 192.647.938-60)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **520878-3/2005** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **BARAKAT'S MOVEIS E DECORACOES LTDA (CNPJ 02.102.412/0001-68)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **BARAKAT'S MOVEIS E DECORACOES LTDA (CNPJ 02.102.412/0001-68)**, **NAGIB BARAKAT e EMINE MELHEM ABDOUNI (CPF Nº 161.709.108-10 e 192.647.938-60)**, citados conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **TAXA DE LICENÇA**, ano base de 2004 e exercício de 2004 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **30755/2005**, número de Ordem nº **13034/2005**, valor **R\$1.843,42**, em **MARÇO de 2013** devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **JOSE ALEXSANDRO OLIVEIRA FERREIRA - ME (CNPJ 04.657.296/0001-79)**, na pessoa de seu representante legal, **JOSE ALEXSANDRO OLIVEIRA FERREIRA (CPF Nº 301.018.608-89)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **516917-0/2010** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **JOSE ALEXSANDRO OLIVEIRA FERREIRA - ME (CNPJ 04.657.296/0001-79)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **JOSE ALEXSANDRO OLIVEIRA FERREIRA - ME (CNPJ 04.657.296/0001-79)**, **JOSE ALEXSANDRO OLIVEIRA FERREIRA (CPF Nº 301.018.608-89)**, citados conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **TAXA DE OCUPAÇÃO DE AREA**, ano base de 2009 e exercício de 2009 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **9800/2010**, número de Ordem nº **24527/2010**, valor **R\$2.798,36**, em **ABRIL de 2013** devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **J. SANTANA DA SILVA - ME (CNPJ 08.436.563/0001-39)**, na pessoa de seu representante legal, **JOSÉ SANTANA DA SILVA (CPF Nº 045.528.644-24)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos

autos de Execução Fiscal nº **518281-61/2010** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **J. SANTANA DA SILVA - ME (CNPJ 08.436.563/0001-39)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **J. SANTANA DA SILVA - ME (CNPJ 08.436.563/0001-39)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **JOSÉ SANTANA DA SILVA (CPF Nº 045.528.644-24)**, citados conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **TAXA DE LICENÇA**, ano base de 2009 e exercício de 2009 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **25977/2010**, número de Ordem nº **518281-61/2010**, valor **R\$1.705,71**, em **DEZEMBRO de 2012**, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **S P SILVA SANTISTA ME (CNPJ 00.030.095/0001-96)**, na pessoa de seu representante legal, **SEBASTIÃO PEDRO DA SILVA (CPF Nº 616.099.008-04)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **19998/2005** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **S P SILVA SANTISTA ME (CNPJ 00.030.095/0001-96)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **S P SILVA SANTISTA ME (CNPJ 00.030.095/0001-96)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **SEBASTIÃO PEDRO DA SILVA (CPF Nº 616.099.008-04)**, citados conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **TAXA DE LICENÇA**, ano base de 2004 e exercício de 2004 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **29651/2005**, número de Ordem nº **519998/2005**, valor **R\$2353,98**, em **DEZEMBRO de 2012**, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **F. PORTALEONI PET SHOP ME (CNPJ 08.059.241/0001-18)**, na pessoa de seu representante legal, **FABRIZIO PORTALEONI (CPF Nº 293.307.948-82)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **517571/2010** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **F. PORTALEONI PET SHOP ME (CNPJ 08.059.241/0001-18)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **F. PORTALEONI PET SHOP ME (CNPJ 08.059.241/0001-18)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **FABRIZIO PORTALEONI (CPF Nº 293.307.948-82)**, citados conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **TAXA DE LICENÇA**, ano base de 2009 e exercício de 2009 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **25213/2010**, número de Ordem nº **517571/2010**, valor **R\$2.142,80**, em **DEZEMBRO de 2012**, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **A & D REFORMAS EM GERAL S/C. LTDA - ME (CNPJ 03.784.215/0001-39)**, na pessoa de seu representante legal, **CARMEM PEREIRA RIBEIRO e DOUGLAS RICARDO PEREIRA RIBEIRO (CPF Nº 057.428**

**198-38 e 123.681.408-83)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **9623/2004** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **A & D REFORMAS EM GERAL S/C. LTDA - ME (CNPJ 03.784.215/0001-39)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **A & D REFORMAS EM GERAL S/C. LTDA - ME (CNPJ 03.784.215/0001-39)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **CARMEM PEREIRA RIBEIRO e DOUGLAS RICARDO PEREIRA RIBEIRO (CPF Nº 057.428**

**198-38 e 123.681.408-83)**, citados conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **TAXA DE LICENÇA**, ano base de 2003 e exercício de 2003 devidamente inscrito na



**SERVICOS LTDA (CNPJ 01.601.149/0001-99)**, na pessoa de seu representante legal, **WILLIAN AUGUSTO BERALDO DE OLIVEIRA (CPF nº 036.988.048-08)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 12604/2001 e Aps. movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **WATER CLERKS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA (CNPJ 01.601.149/0001-99)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, **WATER CLERKS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA (CNPJ 01.601.149/0001-99)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **WILLIAN AUGUSTO BERALDO DE OLIVEIRA (CPF nº 036.988.048-08)**, citados conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente **TAXA DE LICENÇA**, ano base de 2000, 2001, 2004, 2006, 2008 e exercício de 2000, 2001, 2003, 2004, 2006, 2008 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 30487/2001 e Aps., número de Ordem nº 12604/2001 e Aps., valor R\$151.757,91, em JANEIRO de 2013, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **PLACARIMBOS SANTISTA LTDA. (CNPJ 44.990.430/0001-73)**, na pessoa de seu representante legal, **IGNEZ ANNA COLUCCI (CPF nº 111.244.428-98)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 15932/1999, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **PLACARIMBOS SANTISTA LTDA. (CNPJ 44.990.430/0001-73)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, **PLACARIMBOS SANTISTA LTDA. (CNPJ 44.990.430/0001-73)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **IGNEZ ANNA COLUCCI (CPF nº 111.244.428-98)**, citados conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente **TAXA DE LICENÇA**, ano base de 1998 e exercício de 1998 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 29549/1999, número de Ordem nº 15932/1999, valor R\$3.715,50, em NOVEMBRO de 2012, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **JADESP ASSESSORIA ADUANEIRA LTDA (CNPJ 74.243.841/0001-66)**, na pessoa de seu representante legal, **JOSE ALVARENGA E CARMEM BEZOURO DE FREITAS (CPF nº 729.081.498-34 e 503.051.748-00)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 518853-0/2005, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **JADESP ASSESSORIA ADUANEIRA LTDA (CNPJ 74.243.841/0001-66)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, **JADESP ASSESSORIA ADUANEIRA LTDA (CNPJ 74.243.841/0001-66)**, **JOSE ALVARENGA E CARMEM BEZOURO DE FREITAS (CPF nº 729.081.498-34 e 503.051.748-00)**, citados conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente **TAXA DE LICENÇA**, ano base de 2004 e exercício de 2004 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 28421/2005, número de Ordem nº 518853-0/2005, valor R\$3.347,69, em DEZEMBRO de 2012, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **VIDEO-KE LEGAL CLUB COMERCIO LTDA - ME (CNPJ 01.128.378/0001-38)**, na pessoa de seu representante legal, **MANOEL FERREIRA URBANO NETO e EVANIR CUNHA URBANO (CPF nº 046.606.348-25 e 046.644.418-43)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 519525-6/2005, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **VIDEO-KE LEGAL CLUB COMERCIO LTDA - ME (CNPJ 01.128.378/0001-38)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, **VIDEO-KE LEGAL CLUB COMERCIO LTDA - ME (CNPJ 01.128.378/0001-38)**, **MANOEL FERREIRA URBANO NETO e EVANIR CUNHA UR-**

**BANDO (CPF nº 046.606.348-25 e 046.644.418-43)**, citados conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente **TAXA DE LICENÇA**, ano base de 2004 e exercício de 2004 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 29149/2005, número de Ordem nº 519525-6/2005, valor R\$2.378,03, em NOVEMBRO de 2012, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **FERNANDO FERREIRA DE LUNA AUDIO ME (CNPJ 05.497.588/0001-54)**, na pessoa de seu representante legal, **FERNANDO FERREIRA DE LUNA (CPF nº 782.477.218-72)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 520203-8/2010, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **FERNANDO FERREIRA DE LUNA AUDIO ME (CNPJ 05.497.588/0001-54)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, **FERNANDO FERREIRA DE LUNA AUDIO ME (CNPJ 05.497.588/0001-54)**, **FERNANDO FERREIRA DE LUNA (CPF nº 782.477.218-72)**, citados conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente **ISS – SALDO DE PARCELAMENTO**, ano base de 2007 e exercício de 2007 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 42355/2010, número de Ordem nº 11685/2010, valor R\$2.882,68, em JANEIRO de 2013, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **CLAUDIO MENEZES NUNES - MOTOS (CNPJ 10.219.234/0001-88)**, na pessoa de seu representante legal, **CLAUDIO MENEZES NUNES (CPF nº 256.430.138-00)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 518394-5/2010, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **FERNANDO FERREIRA DE LUNA AUDIO ME (CNPJ 05.497.588/0001-54)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, **CLAUDIO MENEZES NUNES - MOTOS (CNPJ 10.219.234/0001-88)**, **CLAUDIO MENEZES NUNES (CPF nº 256.430.138-00)**, citados conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente **TAXA DE LICENÇA**, ano base de 2009 e exercício de 2009 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 26097/2010, número de Ordem nº 10713/2010, valor R\$1.819,73, em JANEIRO de 2013, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ALESSANDRO DE ABREU ME (CNPJ 08.474.096/0001-31)**, na pessoa de seu representante legal, **ALESSANDRO DE ABREU (CPF nº 197.541.228-14)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 523052-9/2011, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ALESSANDRO DE ABREU ME (CNPJ 08.474.096/0001-31)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, **ALESSANDRO DE ABREU ME (CNPJ 08.474.096/0001-31)**, **ALESSANDRO DE ABREU (CPF nº 197.541.228-14)**, citados conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente **TAXA DE LICENÇA**, ano base de 2010 e exercício de 2010 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 28989/2011, número de Ordem nº 11759/2011, valor R\$1.295,87, em JUNHO de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **AFC - EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ 53.939.617/0001-33)**, na pessoa de seu representante legal, **JOÃO CARLOS PEIXOTO DE LIMA (CPF nº 057.566.501-72)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 14779/1997, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **AFC - EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ 53.939.617/0001-33)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de San-

tos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, **AFC - EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ 53.939.617/0001-33)**, **JOÃO CARLOS PEIXOTO DE LIMA (CPF nº 057.566.501-72)**, citados conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente **TAXA DE LICENÇA**, ano base de 1996 e exercício de 1996 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 21645/1997, número de Ordem nº 14779/1997, valor R\$9.848,01, em JANEIRO de 2011, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **AUTO POSTO BARRA DA TIJUCA LTDA. (CNPJ 53.916.813/0001-92)**, na pessoa de seu representante legal, **CARLOS EDGAR DE SOUSA PEREIRA LOPES (CPF nº 060.628.328-54)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 057460-2/1998, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **AUTO POSTO BARRA DA TIJUCA LTDA. (CNPJ 53.916.813/0001-92)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, **AUTO POSTO BARRA DA TIJUCA LTDA. (CNPJ 53.916.813/0001-92)**, **CARLOS EDGAR DE SOUSA PEREIRA LOPES (CPF nº 060.628.328-54)**, citados conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente **TAXA DE LICENÇA**, ano base de 1997 e exercício de 1997 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 23867/1998, número de Ordem nº 8873/1998, valor R\$7.231,55, em JANEIRO de 2013, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **RETIFICA MOTOBRAZ LTDA (CNPJ 58.260.514/0001-66)**, na pessoa de seu representante legal, **MARIO PEREIRA DE CASTRO E PAULO ROGERIO LOPES ARAUJO (CPF nº 276.268.278-99 e 028.489.248-37)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 523134/2008, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **RETIFICA MOTOBRAZ LTDA (CNPJ 58.260.514/0001-66)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, **RETIFICA MOTOBRAZ LTDA (CNPJ 58.260.514/0001-66)**, **PEREIRA DE CASTRO E PAULO ROGERIO LOPES ARAUJO (CPF nº 276.268.278-99 e 028.489.248-37)**, citados conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente **TAXA DE LICENÇA**, ano base de 2007 e exercício de 2007 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 29039/2008, número de Ordem nº 12176/2008, valor R\$1.529,91, em JANEIRO de 2013, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **BARAKAT'S MOVEIS E DECORACOES LTDA (CNPJ 02.102.412/0001-68)**, na pessoa de seu representante legal, **NAGIB BARAKAT e EMINE MELHEM ABDOUNI (CPF nº 161.709.108-10 e 192.647.938-60)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 530625-0/2007 movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **BARAKAT'S MOVEIS E DECORACOES LTDA (CNPJ 02.102.412/0001-68)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **BARAKAT'S MOVEIS E DECORACOES LTDA (CNPJ 02.102.412/0001-68)**, **NAGIB BARAKAT e EMINE MELHEM ABDOUNI (CPF nº 161.709.108-10 e 192.647.938-60)**, citados conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente **TAXA DE LICENÇA**, ano base de 2006 e exercício de 2006 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 31297/2007, número de Ordem nº 14760/2007, valor R\$1.629,36, em JANEIRO de 2013 devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.



**SECRETARIA DE SEGURANÇA**

#### ATOS DO SECRETÁRIO

##### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11 DE MAIO DE 2015

Processo nº 23292/2010-59 Secretaria Municipal de Segurança – Arquite-se.  
Processo nº 126581/2008-85 Departamento de Apoio Institucional à Segurança Pública – Arquite-se.  
Processo nº 26110/2010-56 Secretaria Municipal de Segurança – Arquite-se.  
Processo nº 50798/2010-31 Secretaria Municipal de Segurança – Arquite-se.  
Processo nº 107821/2012-56 SAAF/SESEG – Arquite-se.  
Processo nº 93644/2010-89 Secretaria Municipal de Segurança – Arquite-se.  
Processo nº 117753/2008-48 Departamento de Apoio Institucional à Segurança Pública – Arquite-se.  
Processo nº 50605/2010-13 Secretaria Municipal de Segurança – Arquite-se.  
Processo nº 97277/2012-63 SAAF/SESEG – Arquite-se.



**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

#### ATOS DO SECRETÁRIO

##### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11 DE MAIO DE 2015

Processo – 35680/2014-89: SECASA – Indefiro, por apresentar recurso fora do prazo estabelecido na letra “f”, inciso I do artigo 109 da lei nº 8.666/1993; 135458/2014-58 – Sociedade de Melhoramentos do Bairro Jardim Santa Maria – Providenciado. Arquite-se; 49914/2014-66: Mônica dos Santos Almeida – Providenciado. Arquite-se.



**SECRETARIA DE CULTURA**

#### ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EVENTOS E PRODUÇÃO CULTURAL

Processo: 40698/2015-74; Requerente: Associação dos Cirurgiões Dentistas da Baixada Santista - Regional APCD; Atividade: Ação da Campanha Mundial da Saúde Bucal; Data: 22 de maio de 2015 - A vista dos elementos trazidos nos autos, em especial o despacho exarado pela Chefe de Seção - SEAPREV/SMS, acompanhamento, aprovo, em razão de decidir: defiro o pedido formulado.

Processo: 28706/2015-31 - Requerente: Vital Brasil - Vila Brasil - Atividade: Ação Social - Data: 24 de maio de 2015 - A vista dos elementos trazidos nos autos, em especial o despacho exarado pela Companhia de Engenharia de Tráfego (CET), acompanhamento, aprovo, em razão de decidir: defiro o pedido formulado.



**SECRETARIA DE SAÚDE**

#### ATOS DO SECRETÁRIO

##### PORTARIA Nº. 030/2015-SMS

O Secretário Municipal de Saúde de Santos, no uso de suas atribuições, nomeia Comissão de Sindicância constituída pelos profissionais abaixo, para que sob a Presidência do primeiro, no prazo de trinta dias, apure os fatos relacionados no Processo Administrativo nº 50545/2015-90.

- Dr. Renato Saddy (Presidente)
- Dr. Sandro Luiz Ferreira de Abreu
- Dra. Maria Cristina Ming Alarcon

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Santos, 13 de maio de 2015.

**DR. MARCOS ESTEVÃO CALVO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº SMS 118/15

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº SMS 118/15 – Processo nº 8.640/2015-72, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando à realização de EXAMES LABORATORIAIS E SUBSÍDIA-

RIOS admissionais, periódicos e demissionais dos funcionários e/ou candidatos à vaga do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Santos, pelo período de 12 (doze) meses. O encerramento dar-se-á em 26/05/2015, às 09:00h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br), através do aplicativo "Licitações-e" sob o nº: **584544**.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone/fax (13) 3201-5649

e-mail: [licitacaosaude@santos.sp.gov.br](mailto:licitacaosaude@santos.sp.gov.br)  
Santos, 13 de maio de 2015.

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE

## ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Convocamos os servidores abaixo relacionados no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a partir da data da primeira publicação, a comparecer no local e horário a seguir, para tratar de assunto de seu interesse:

**Local:** Seção de Recursos Humanos – SMS

**Endereço:** Rua XV de Novembro, nº 195 – 6º andar – Centro – Santos

**Horário:** 09h às 12h / 14h às 17h

REGISTRO	NOME	CARGO
22.928-6	Adriana Tenório Cavalcante	Auxiliar de Controle de Vetor
22.929-4	Felipe Neves Batista	Auxiliar de Controle de Vetor
22.935-1	Fabiana Batista dos Santos	Auxiliar de Controle de Vetor
22.937-7	Janderli da Silva Almeida	Auxiliar de Controle de Vetor
22.939-3	Ana Cláudia de Souza	Auxiliar de Controle de Vetor
22.940-1	Deise Patrícia Lima Silva	Auxiliar de Controle de Vetor
22.943-5	Edenir Rocha da Silva	Auxiliar de Controle de Vetor
22.944-3	Dyego Kurashiki Marques	Auxiliar de Controle de Vetor
22.945-0	Antônia Maria Pereira dos Santos	Auxiliar de Controle de Vetor
22.948-4	Andréa Marques Rodrigues de Almeida	Auxiliar de Controle de Vetor
23.821-2	Eder Vinicius Aguiar Alves dos Santos	Auxiliar de Controle de Vetor
23.822-0	Pamella Beatriz da Silva de Oliveira	Auxiliar de Controle de Vetor
23.823-8	Emília Aparecida Costa	Auxiliar de Controle de Vetor
23.824-6	Victor José Cação Goya	Auxiliar de Controle de Vetor
23.825-3	Regina Célia dos Santos Damasceno	Auxiliar de Controle de Vetor
23.826-1	Bruno Freitas dos Santos	Auxiliar de Controle de Vetor
23.828-7	Roseli de Jesus Correa	Auxiliar de Controle de Vetor
23.829-5	Débora Cristina de Figueiredo	Auxiliar de Controle de Vetor
23.830-3	Cláudio Roberto de Azevedo Nunes	Auxiliar de Controle de Vetor
23.835-2	Nilza Maria da Cunha Rosas	Auxiliar de Controle de Vetor
23.837-8	Iris Tatiana de Souza e Souza	Auxiliar de Controle de Vetor
23.838-6	Filomena Paula Ribeiro	Auxiliar de Controle de Vetor
23.839-4	Roseane Cássia da Costa	Auxiliar de Controle de Vetor
23.840-2	Paulo Roberto Ribeiro	Auxiliar de Controle de Vetor
23.841-0	Aryane Batista Serafim	Auxiliar de Controle de Vetor
23.842-8	Emanoella Aragão dos Santos	Auxiliar de Controle de Vetor
23.843-6	Andréia Costa Damasceno Onofre	Auxiliar de Controle de Vetor
23.845-1	Arthur Martins Thomé	Auxiliar de Controle de Vetor
23.846-9	Solanger Cristina Charleaux Santos	Auxiliar de Controle de Vetor
23.847-7	Andriw Felipe Costa de Lima Santos	Auxiliar de Controle de Vetor
23.848-5	Ester Hizqui de Oliveira Lima	Auxiliar de Controle de Vetor
23.849-3	Ana Paula Zanella Gonçalves	Auxiliar de Controle de Vetor
23.850-1	Dillan Sodré das Mercês	Auxiliar de Controle de Vetor
23.851-9	Érica Machado de Araújo	Auxiliar de Controle de Vetor
23.852-7	Jair de Almeida Filho	Auxiliar de Controle de Vetor
23.853-5	Ednéia Gonçalves Gomes da Silva	Auxiliar de Controle de Vetor
23.854-3	Luiz Felipe Vasques Pinto	Auxiliar de Controle de Vetor
23.855-0	Magy Socorro Pereira da Silva	Auxiliar de Controle de Vetor
23.856-8	Elisângela Muniz Bessa Mota	Auxiliar de Controle de Vetor
23.857-6	Carina Kelly Pereira Siqueira	Auxiliar de Controle de Vetor
23.858-4	Carlos Baltazar de Oliveira Júnior	Auxiliar de Controle de Vetor
23.859-2	Nádia Maria Silva Fernandes	Auxiliar de Controle de Vetor
23.860-0	Christopher Archanjo Coutinho	Auxiliar de Controle de Vetor
23.861-8	Francisco Rafael Alves	Auxiliar de Controle de Vetor
23.863-4	Vivian Nakashima Araújo	Auxiliar de Controle de Vetor
23.864-2	Johnathan de Souza Nascimento	Auxiliar de Controle de Vetor
23.865-9	Kely Cristina da Silva	Auxiliar de Controle de Vetor
23.866-7	Fabiana do Nascimento Dias	Auxiliar de Controle de Vetor
23.867-5	Priscilla Sellaer Peleje	Auxiliar de Controle de Vetor
22.938-5	Felipe de França Duarte	Encarregado de Área
23.827-9	Andressa dos Santos Miguel	Encarregado de Área
23.831-1	Christlaine da Silva Lima	Encarregado de Área
23.832-9	Thiago Sousa da Silva	Encarregado de Área
23.833-7	Gilson Felipe Conceição	Encarregado de Área
23.834-5	Clayton Francisco Novaes	Encarregado de Área
23.844-4	Marcus Vinicius Rodrigues Santos	Encarregado de Área

Santos, 12 de maio de 2015

**THALLITA YARA COSTA**  
CHEFE DA SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SMS



## ATOS DA SECRETÁRIA

### CONVOCAÇÃO Nº. 85 / 2015 – SEDUC DE 12 DE MAIO DE 2015

A Secretária Municipal de Educação no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os Professores de Educação Básica II e os Professores Adjuntos II – Matemática, para ampliação de jornada e atribuição de aulas de acordo com a oferta que ora se apresenta, conforme segue:

**Data:** 14/05/2015 (quinta-feira)

**Local:** Seção de Alocação de Pessoal/SEDUC  
Rua Frei Gaspar nº25, Centro – Santos/ SP

**Horário:** 10h - Professores Adjuntos II – Matemática, que perderam jornada;

**Horário:** 10h15 - Professores de Educação Básica II – Matemática, para ampliação de jornada;

**Horário:** 10h30 - Professores Adjuntos II – Matemática

**Registro**

33.124-9

33.174-4

33.184-3

33.169-4

29.219-3

**Nome**

Eliane Loureiro de Oliveira

Tais Barth de Freitas

Rubens dos Santos Rosário

Guilherme Mendes de Andrade

Solange Felix Figueiredo

**VENÚZIA FERNANDES**  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

### CONVOCAÇÃO Nº. 86 / 2015 – SEDUC DE 12 DE MAIO DE 2015

A Secretária Municipal de Educação no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os Professores de Educação Básica II e os Professores Adjuntos II – Geografia, para ampliação de jornada e atribuição de aulas de acordo com a oferta

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE VETORES

**Processo nº 50498/2015-10 – A Sr(a). ANGEL GARCIA VIELGA – INTIMO** o responsável pelo imóvel localizado à Rua Cidade de Cunha, nº 12, Ponta da Praia, a permitir o ingresso do agente sanitário, no dia 20/05/2015, no período das 9 às 17 hs, para cumprimento da Intimação nº 102770-B. ADVERTÊNCIA: possibilidade de adoção de medida de ingresso forçado e multa.

**DR. MARCELO BRENNIA DO AMARAL**  
CHEFE DA SECOVERT

que ora se apresenta, conforme segue:

**Data:** 14/05/2015 (quinta-feira)

**Local:** Seção de Alocação de Pessoal/SEDUC

Rua Frei Gaspar nº25, Centro – Santos/ SP

**Horário:** 11h - Professores Adjuntos II – Geografia, que perderam jornada;

**Horário:** 11h15 - Professores de Educação Básica II – Geografia, para ampliação de jornada;

**Horário:** 11h30 - Professores Adjuntos II – Geografia

**Registro** Nome

26.217-0 Murilo Silveira Sales

32.587-8 Rosely Nunes de Jesus

**VENÚZIA FERNANDES**  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

### CONVOCAÇÃO Nº 87 / 2015 – SEDUC DE 13 DE MAIO DE 2015

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os professores de Educação Física das Unidades Municipais de Educação ou, na impossibilidade do comparecimento, outro professor da UME ou membro da Equipe Técnica para a multiplicação dos conteúdos do curso "Jogos e Desafios Cooperativos" que acontecerá no dia **22 de maio de 2015, das 10h às 13h e das 14h às 17h**, no Sesc-Santos, na rua Conselheiro Ribas, 136 – Aparecida, Santos.

**VENÚZIA FERNANDES**  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

### COMUNICADO Nº 75 / 2015 – SEDUC DE 13 DE MAIO DE 2015

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, comunica a classificação dos selecionados para atuar no PROGRAMA ESCOLA TOTAL / JORNADA AMPLIADA DE ALUNOS como EDUCADOR DE ARTE – MÚSICA, conforme Comunicado nº43/2015 – Seduc de 19/03/2015.

Os classificados de 1 a 9 deverão comparecer ao Centro de Atividades Integradas de Santos – CAIS – Prof. Milton Teixeira, Avenida Rangel Pestana nº150, no dia 15 de maio, às 14h, munidos de cópia dos seguintes documentos: RG, CPF, comprovante de residência atualizado e cópia do extrato ou cartão com o número de conta bancária, corrente ou poupança, em agência do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal ou Santander, para atribuição.

O não comparecimento implica na desistência do candidato no processo de seleção.

**EDUCADOR DE ARTE – MÚSICA**

1. ELENI RODRIGUES FARIA

2. LEONARDO MALLET BRANDÃO VILELA

3. RODRIGO ARAUJO VILELA

4. SONIA REGINA RODRIGUES

5. MARCIA SILVANA DE MORAES RAMIRES

6. ROSANE CRISTINA DA SILVA

7. TANIA CRISTINA CORREIA PEIXOTO

8. EVERTON FRANCISCO DE SANTANA

9. LUCYANE CELLI DA SILVA

10. ANDERSON FABIANO SOUZA DE OLIVEIRA

11. THIAGO XAVIER BARBOSA

**VENÚZIA FERNANDES**  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

### COMUNICADO Nº 76 / 2015 – SEDUC DE 13 DE MAIO DE 2015

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, comunica aos cursistas, abaixo relacionados, que o certificado do curso "EDUCAÇÃO SOBRE EXPOSIÇÃO SOLAR NA INFÂNCIA: CONSCIENTIZANDO HOJE PARA UM FUTURO MELHOR" da Campanha Sol, Amigo da Infância, ministrado em abril de 2014, está disponível na COFORM-DEPED, situada à Rua Frei Gaspar nº 25 – Centro Histórico, Santos, das 9h às 17h.

Ana Nazaré Medeiros  
Cláudia Renata Antonio Silva dos Santos  
Claudineia Oliveira Bispo dos Santos  
Cristiano Costa de Souza  
Danilo Pastoriza C. dos Santos  
Débora Alves de Farias  
Debora Cristine Schlicht Ferreira  
Edna Andrade Santos  
Eduardo Santos Ribeiro  
Elaine Silva Santos Brito  
Eliana dos Santos Fernandes  
Eliana Maria Ferreira de Toledo  
Elissia Carvalho Porto Bernardo  
Elizabeth Carvalho Pires  
Erika Severino Julião  
Erika Alexandra Aurichi  
Francisco José de Castro  
Ivete Rodrigues de Carvalho  
Joelma Carneiro Diogo  
Karla Aparecida dos Reis  
Mehanna Khamis  
Luciana Abreu Rocha  
Luciana Garcia Leme  
Maria Guedes de Fontes  
Maria Heminia Bonini Ortiz  
Odila Maria de Barros Mello Neves  
Paula Massae Ikedo da Silva  
Renata de Oliveira Nascimento Pereira  
Rosineide Maria Rocha Mortensen  
Sérgio Batista da Costa  
Silvia Bela Forganese Cote

**VENÚZIA FERNANDES**  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



## ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 012/2015. Processo nº 18954-2014. Contratante: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos.

Contratada: Ello Office & Empreendimentos Ltda-EPP. Objeto: Fornecimento de café torrado e moído, com selo de pureza ABIC (1ª linha) e de açúcar refinado branco, em quantidades estimadas, pelo prazo contratual de 12 (doze) meses. Modalidade: Convite nº 002/2015. Assinatura: 09/04/2015. Valor: R\$ 29.408,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e oito reais). Vigência: 12 (doze) meses. Santos, 05 de maio de 2015.

**ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES**  
DIRETOR-PRESIDENTE

### COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

#### 01) REFORMA DE TELHADO – LIBRA TERMINAIS S/A – CENTRO

**Data:** 16/05/2015

**Horário:** 08h00 às 17h00

**Interdição Total:** R. Conde D'Eu entre R. do Comércio e R. Tuiuti.

**Rota Alternativa:** R. José Ricardo.

#### 02) ALTERAÇÃO DE FEIRA LIVRE – SEFIS-FEI / SEFIN – CAMPO GRANDE

**Data:** 17/05/2015

**Horário:** 04h00 às 16h00

**Interdição Total:** Av. Francisco Glicério (sentido Ponta da Praia / José Menino) entre Av. Ana Costa e Av. Bernardino de Campos.

**Rota Alternativa:** R. Pedro Américo.

#### 03) CAMPEONATO BRASILEIRO – SANTOS X CRUZEIRO – VILA BELMIRO

**Local:** Estádio Urbano Caldeira

**Data:** 17/05/2015

**Horário:** 12h00 às 19h00

**Interdições Totais:**

• R. Princesa Isabel entre R. Joaquim Távora e R. José de Alencar

• R. Tiradentes entre R. Princesa Isabel e Av. Dr. Bernardino de Campos

• R. José de Alencar entre R. Princesa Isabel e R. Dom Pedro I

• R. Dom Pedro I entre R. Álvares Cabral e R. Tiradentes

• R. Antonio Carlos entre R. Tiradentes e R. Oliveira Lima

• R. Vital Brasil entre Av. Sen. Pinheiro Machado e R. Princesa Isabel

• R. Antonio Malheiros Jr. entre Av. Sen. Pinheiro Machado e R. Princesa Isabel

• R. Mal. José Olintho de Carvalho entre R. Antonio Bento de Amorim e Av. Sen. Pinheiro Machado

• R. Delfino Stockler de Lima entre Av. Sen. Pinheiro Machado e R. Princesa Isabel

• R. Paissandu entre R. Dom Pedro I e Av. Dr. Bernardino de Campos

• R. Maris e Barros entre R. Guararapes e R. Tiradentes

• R. Guararapes entre R. Maris e Barros e R. Dom Pedro I

• R. Marquês de Olinda entre R. Dom Pedro I e R. Carvalho de Mendonça

Rota Alternativa: Av. Sen. Pinheiro Machado ou Av. Dr. Bernardino de Campos.

**ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES**  
DIRETOR PRESIDENTE  
CET-SANTOS

## ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

### COMUNICADO VEÍCULO DE PLACA ACI 1846

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 001/2006, publicada no Diário Oficial de Santos de 30/03/2006, fica NOTIFICADO O Sr Miguel Jose dos Santos, proprietário do semirreboque de placa ACI 1846, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o semirreboque de placa supra, marca SR/Random, cor laranja, que se encontra estacionado há mais de 05 dias na Avenida Projetada C, s/nº (próximo à Vopak), sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos, por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 14 de Maio de 2015.

**PATRICIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

### COMUNICADO VEÍCULO DE PLACA BFM 0483

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 001/2006, publicada no Diário Oficial de Santos de 30/03/2006, fica NOTIFICADO O Sr Miguel Jose dos Santos Junior, proprietário do caminhão de placa BFM 0483, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o caminhão de placa supra, marca Ford, modelo F 600, cor azul, que se encontra estacionado há mais de 05 dias na Avenida Projetada C, s/nº (próximo à Vopak), sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos, por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 14 de Maio de 2015.

**PATRICIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

### COMUNICADO VEÍCULO DE PLACA CPJ 2795

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 001/2006, publica-

da no Diário Oficial de Santos de 30/03/2006, fica NOTIFICADA A Transportes Candido Ltda proprietária do reboque de placa CPJ 2795, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o reboque de placa supra, marca Reb/FNV Fruehauf, cor azul, que se encontra estacionado há mais de 05 dias na Avenida Vereador Alfredo das Neves, s/nº (próximo à Vopak), sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos, por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 14 de Maio de 2015.

**PATRICIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
**GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS**

#### COMUNICADO

##### VEÍCULO DE PLACA DXQ 3837

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 001/2006, publicada no Diário Oficial de Santos de 30/03/2006, fica NOTIFICADA A Cia Itauleasing de Arr Mercantil, proprietária, do veículo de placa DXQ 3837, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca Fiat modelo Stilo, cor preta que se encontra estacionado há mais de 15 dias no Rua Isidoro José Ribeiro de Campos, nº 38, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos, por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 14 de Maio de 2015.

**PATRICIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
**GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS**

#### COMUNICADO

##### VEÍCULO SEM PLACA

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 001/2006, publicada no Diário Oficial de Santos de 30/03/2006, fica NOTIFICADO proprietário do semirreboque, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o semirreboque, que se encontra estacionado há mais de 05 dias na Avenida Vereador Alfredo das Neves, s/nº (próximo à Vopak), sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos, por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 14 de Maio de 2015.

**PATRICIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
**GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS**

Segue abaixo a relação dos processos atendidos de 01/04/2015 a 30/04/2015, pela Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas. Os processos deferidos encontram-se à disposição dos interessados para a retirada da documentação expedida. Os documentos que não forem retirados em até 90 dias serão arquivados por desinteresse do requerente. Informações mais detalhadas podem ser adquiridas pelos telefones 3228-9312, 3228-9300 no ramal 9406 ou pelo e-mail : www.cetsantos.com.br .

NO ME	Requerimento
Adriana Arena Ferreira de Gouveia	7451/2015
Alex Marques da Silva	6460/2015
Alexandre Izoclydes Montez	6396/2015
Anderson Bussi	6461/2015
André Lopes de Freitas	7214/2015
Andre Thomaz	6982/2015
Andreas de Araujo Gueiros Santana	6416/2015
Antonio José Alvino	6148/2015
Antonio Miranda Fernandes	7445/2015
Antonio Pedro Aguiar	6967/2015
Antonio Zilio de Macedo	6045/2015
Arnaldo José Filho	5806/2015
Arthur Sequeira de Melo	6974/2015
Carlos Alberto da Costa Santos	7340/2015
Carlos Eduardo Aragão de França	5663/2015
Carlos Nascimento Neto	6977/2015
Carlos Roberto Farinhas	5733/2015
Claudio Matheus Neves Ruas	7039/2015
Clayton Muniz Costa	6366/2015
Custodio Augusto da Silva Martins	5807/2015
Daniel Aparecido Matias	6965/2015
Daniel Aparecido Matias	6966/2015
Daniel Frank Tomaz	7341/2015
Daniel Silva de Figueiredo	6881/2015
Davi Francisco da Silva	6420/2015
David Cardoso Nardo	6393/2015
David Gonçalves dos Santos	6727/2015
Deborah Ferreira	7223/2015
Deborah Ferreira	7224/2015
Diego Barbosa Vieira	6395/2015
Douglas Gomes Nascimento Junior	6462/2015
Douglas Prudência da Silva	7218/2015
Drauzio da Cruz Rodrigues Santos	6367/2015
Edilson Silva Gonçalves	6975/2015
Eduardo Cesar dos Santos	5782/2015
Eduardo Pereira Diogo	6718/2015
Eduardo Pereira Luiz	6096/2015
Edvan Marques da Silva	6723/2015
Elias Vieira Damasceno	6724/2015
Fabio Nascimento Barbara	7219/2015
Felipe Silva Fernandes	6424/2015
Flavio de Castro Junior	7342/2015
Gabriel Santos Lourenço	6421/2015
Giuseppe Russo	6518/2015
Grace Boucos Justo	5801/2015
Helaine Bueno Nascimento Bastos	6724/2015
Jairo dos Santos Coelho	6715/2015
Jairo dos Santos Coelho	6716/2015
Jefferson Vaz de Lima	5725/2015
João da Cruz Filho	5517/2015
João Elias dos Prazeres Henriques	5727/2015
João Nussi	7222/2015

Jonas Nocerino do Prado	6356/2015
José Alberto dos Santos Ramos	6036/2015
José Alvaro de Souza e Silva	6032/2015
José Antonio de Lima Junior	6418/2015
José Antonio Rezende Filho	6352/2015
José Claudio de Almeida	5732/2015
José Delson Menezes Ferreira	6979/2015
Jose Dias	6422/2015
Jose Eduardo Sant Ana Perez	6971/2015
José Eronilde Pereira dos Santos	6457/2015
José Lindenberg Ramos Leite Junior	6712/2015
José Luiz de Moraes	6713/2015
José Percini	5294/2015
José Silvestre Ferraz	5909/2015
Julio Ricardo Lopes	6973/2015
Jussara Rodrigues Loreto	6885/2015
Kleber Eduardo Dias de Oliveira	7215/2015
Leandro Jesus de Assunção	6969/2015
Leandro Marcos Firmino	5849/2015
Luan Helder Santos Moreira	6353/2015
Luis Henrique da Costa e Sousa	7113/2015
Luiz Carlos Manoel	6720/2015
Luiz Fernando Balthazar	6348/2015
Lyllian Matos Pascoal	7345/2015
Manuel da Encarnação Cunha	7384/2015
Marcelo Batista Modesto	6711/2015
Marcelo de Carvalho Moreira	7217/2015
Marcelo de Oliveira	6970/2015
Marcelo Marreiros Soares	6722/2015
Marcelo Rivas Balboa	6359/2015
Marcelo Vecchio Alves	6584/2015
Marcio de Almeida Vieira	7346/2015
Marco Antonio de Oliveira Fernandes	6767/2015
Marcos Antonio Cardoso	7343/2015
Maria Aparecida de Lima Fernandes	5692/2015
Mariana Rivero Vasconcellos	7216/2015
Mario Gonçalves Junior	6276/2015
Marivaldo Manoel Bezerra	6719/2015
Martiniano Bispo Celestino	7102/2015
Miguel da Silva Lins Junior	6984/2015
Milton Carlos Costa	6976/2015
Natan Nogueira Fernandes	6963/2015
Nilson Pastorello	6034/2015
Orlando Andre Avelino Neto	6964/2015
Orlando Pereira Filho	5728/2015
Patricia da Silva Botelho	6676/2015
Paulo Cesar Pereira Magalhães	6423/2015
Paulo Leandro Fabris	7339/2015
Paulo Teles Andrade	6458/2015
Pedro Henrique Batista Santos	6981/2015
Rafael Rodrigues dos Santos	6361/2015
Renato Kiko Tamasato	7010/2015
Ricardo Batista da Silva	6717/2015
Roberto da Silva Oliveira	6714/2015
Roberto Sebastião dos Santos	7221/2015
Roberval Ferreira da Silva	6980/2015
Rodrigo Porto de Oliveira	6413/2015
Romulo Lucena Barreto	6332/2015
Ronaldo Gaspar	7220/2015
Rosa Leila Silvestre Costa	5722/2015
Rosane Ribeiro Ramiro	6386/2015
Sabrina do Nascimento Graça	7038/2015
Salvador Ferreira da Costa	7348/2015
Sandro Ricardy Santos Florindo	6873/2015
Sandro Rogerio da Silva Teixeira	6983/2015
Sidney Pereira Souto	7452/2015
Silvio de Oliveira Santos	5803/2015
Sonia Mara Ferreira Paschalis	5718/2015
Taylor Martins da Silva	6368/2015
Terezina Coutinho Rezende	5804/2015
Valdique da Silva Freitas	6721/2015
Valdo Vieira de Andrade	5576/2015
Vivaldo Alves Portela	6874/2015
Wagner Pereira de Souza	6459/2015
Walter dos Santos Junior	6382/2015
Welber Rodrigues Maba	7239/2015

**PATRICIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
**GERENTE DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS**



**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

#### ORDEM DO DIA - 28ª SESSÃO ORDINÁRIA

##### DIÁ 14 DE MAIO DE 2015 -- 18:00 HORAS

- PROCESSO Nº 1544 /2014 - 2ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 285/2014 - Institui o Mês de Prevenção a Doença Celíaca no Calendário Oficial do Município.
- PROCESSO Nº 1971 /2013 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 17/2013 - Acrescenta parágrafo único ao artigo 181 da Lei Orgânica.
- PROCESSO Nº 1154 /2014 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 209/2014 - Institui o Programa "Visão do Amanhã" de promoção da saúde ocular nas escolas públicas de educação básica do Município de Santos e dá outras providências.
- PROCESSO Nº 1289 /2014 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 242/2014 - Dispõe sobre a implantação do Programa de Humanização permanente de apoio psicológico às mulheres que sofrerem aborto espontâneo ou óbito fetal no âmbito hospitalar da Rede Municipal de Saúde e dá outras providências.
- PROCESSO Nº 468/2013 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2013 - Altera a redação do inciso VI do artigo 76 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santos, e dá outras providências.
- PROCESSO Nº 1549 /2014 - DISCUSSÃO PRELIMINAR - PROJETO DE LEI Nº 286/2014 - Institui a Ficha Limpa Municipal e estabelece regras que disciplinam nomeações para cargos em comissão e funções gratificadas no âmbito dos órgãos do Poder Executivo e Legislativo Municipal, e dá outras providências.
- REQUERIMENTO Nº 2726/15 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Comando a Polícia Militar e Civil, solicitando que sejam feitas rondas no local que especifica.

08. REQUERIMENTO Nº 2730/15 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando disponibilizar imagens do Sistema SIM para as autoridades policiais.

09. REQUERIMENTO Nº 2736/15 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Comando de Bombeiros do Estado de São Paulo, solicitando manutenção e troca de equipamentos que especifica.

10. REQUERIMENTO Nº 2741/15 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informação sobre equipamentos que especifica.

11. REQUERIMENTO Nº 2749/15 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando estudos para ampliação de faixa de estacionamento de peruas escolares no local que especifica.

12. REQUERIMENTO Nº 2755/15 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Governador do Estado de São Paulo, solicitando estudos para criação de uma área coberta no local que especifica.

13. REQUERIMENTO Nº 2758/15 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando a limpeza com maior frequência do local que especifica.

14. REQUERIMENTO Nº 2771/15 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações se existe projeto para instalação de uma Unidade Poupatempo no local que especifica.

15. REQUERIMENTO Nº 2776/15 DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre a presença de Guarda Municipal no local que especifica.

16. REQUERIMENTO Nº 2793/15 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Governador do Estado de São Paulo, solicitando informações sobre o assunto que especifica.

17. REQUERIMENTO Nº 2812/15 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos, solicitando providências quanto a entrega de correspondências no local que especifica.

18. REQUERIMENTO Nº 2837/15 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando fiscalização quanto ao descarte de lixo e entulho no local que especifica.

19. REQUERIMENTO Nº 2839/15 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre troca de bicicletários.

20. REQUERIMENTO Nº 2854/15 DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre a obra que especifica.

21. REQUERIMENTO Nº 2860/15 DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre reclamações feitas na Ouvidoria de Santos sobre a empresa que especifica.

22. REQUERIMENTO Nº 2884/15 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre a utilização de equipamento no projeto que especifica.

**MARCUS VINICIUS GOMES DE ROSIS**

**PRÉSIDENTE**  
**DIRETORIA LEGISLATIVA**  
**SEÇÃO DE ORDEM DO DIA**

**DIRETORIA LEGISLATIVA**

**PROJETO APRESENTADO**

**PUBLICAÇÃO DE ACORDO COM O PREVISTO NO DECRETO LEGISLATIVO Nº 52/2002**

#### 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 04/05/2015

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2015

Processo nº: 747/2015

Autor: Igor Martins de Melo

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito "Braz Cubas" ao Sr. Elias Oliveira Neves e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 122/2015

Processo nº: 748/2015

Autor: Roberto Oliveira Teixeira

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilizar cadeiras de rodas nos, helipontos, rodoviárias, centros empresariais, estádios de futebol, hotéis, casas de espetáculos, casas noturnas, clubes, academias, escolas, facultades, universidades e outros estabelecimentos que circulem mais de cem pessoas por dia, no âmbito do Município de Santos e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 123/2015

Processo nº: 749/2015

Autor: Kenny Pires Mendes

Ementa: Dispõe sobre a criação de convênio entre Prefeitura Municipal de Santos e Estabelecimentos denominados Pet Shop e dá outras Providências.

PROJETO DE LEI Nº 124/2015

Processo nº: 750/2015

Autor: Sergio Caldas Santana

Ementa: Institui no Calendário Oficial do Município "o Dia Municipal do Bombeiro Civil".

PROJETO DE LEI Nº 125/2015

Processo nº: 751/2015

Autor: Ademir Pestana

Ementa: Altera a Lei nº 2331, de 15 de setembro de 2005, que dispõe sobre obrigatoriedade das agências bancárias e demais estabelecimentos de crédito de atenderem os clientes no tempo estipulado em lei.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 39/2015

Processo nº: 752/2015

Autor: Ademir Pestana

Ementa: Altera a Lei Complementar nº 306, de 30 de setembro de 1998, que disciplina a localização, funcionamento e instalação das bancas de jornais e revistas no Município de Santos e adota providências correlatas.

#### 26ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 07/05/2015

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2015

Processo nº: 767/2015

Autor: Marcelo Costa Del Bosco Amaral

Ementa: Acrescenta o parágrafo 1º-A, ao artigo 4º, do Decreto Legislativo nº 30, de 19 de maio de 2014.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2015

Processo nº: 768/2015

Autor: Marcelo Costa Del Bosco Amaral

Ementa: Confere título de Cidadã Santista à pastora Sheila Cristina Possi Vianna.

PROJETO DE LEI Nº 126/2015

Processo nº: 765/2015

Autor: Marcelo Costa Del Bosco Amaral  
Ementa: Institui diretrizes para formulação do Programa de Alerta e Preparação para Emergência no Município de Santos (PA-PES) e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 127/2015

Processo nº: 766/2015

Autor: Marcelo Costa Del Bosco Amaral

Ementa: Institui no Calendário oficial do Município de Santos o "Setembro Vermelho" e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 128/2015

Processo nº: 770/2015

Autor: Evaldo Stanislau Affonso de Araujo

Ementa: Torna obrigatório o oferecimento de testagem sorológica para Hepatites Virais e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 129/2015

Processo nº: 772/2015

Autor: Ademir Pestana

Ementa: Inclui no Calendário Oficial de Santos a "Semana Municipal de Conscientização da Diverticulite".

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 41/2015

Processo nº: 769/2015

Autor: Jose Teixeira Filho

Ementa: Altera a Lei Complementar nº. 84, de 14 de Julho de 1993 (Institui o Código de Edificações no Município de Santos e adota providências correlatas).

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 42/2015

Processo nº: 771/2015

Autor: Sergio Caldas Santana

Ementa: Dispõe sobre afixação de cartazes, nos bancos, supermercados e lojas de departamentos, sobre o conteúdo da "Lei da Fila" e dá outras providências.

Santos, 12 de Maio de 2015

**DIRETORIA LEGISLATIVA SEÇÃO DE ATAS**



**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 304/2015. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e LEANDRO DONIZETE DOS SANTOS OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: CICLISMO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 009/2015 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 3.800,00 (TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2015 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Paulo Henrique Miyasiro de Abreu e o(a) bolsista LEANDRO DONIZETE DOS SANTOS, em 31 DE MARÇO DE 2015.

**WANISE BARREIRO CAMILO**  
**DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - FUPES**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 286/2015. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e PAULO ROBERTO BARTOLO FILHO OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: KARATÊ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 009/15 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2015 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Paulo Henrique Miyasiro de Abreu e o(a) bolsista PAULO ROBERTO BARTOLO FILHO, em 31 DE MARÇO DE 2015.

**WANISE BARREIRO CAMILO**  
**DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - FUPES**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 293/2015. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e CAROLINA RAMALHO DOS SANTOS OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: KARATÊ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 009/15 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (SETE MIL RE

TÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 009/15 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2015 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Paulo Henrique Miyasiro de Abreu e o(a) bolsista FERNANDA LOPES DOS SANTOS, em 31 DE MARÇO DE 2015.

**WANISE BARREIRO CAMILO**  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - FUPES

#### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 290/2015. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e JESSICA LINHARES DE PAULA OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: KARATÊ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 009/15 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2015 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Paulo Henrique Miyasiro de Abreu e o(a) bolsista JESSICA LINHARES DE PAULA, em 31 DE MARÇO DE 2015.

**WANISE BARREIRO CAMILO**  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - FUPES

#### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 282/2015. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e LUANA BUENO DA SILVA OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: KARATÊ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 009/15 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2015 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Paulo Henrique Miyasiro de Abreu e o(a) bolsista LUANA BUENO DA SILVA, em 31 DE MARÇO DE 2015.

**WANISE BARREIRO CAMILO**  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - FUPES

#### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 292/2015. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e NATASHA SHANNON SANTA KUSSANO OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: KARATÊ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 009/15 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2015 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Paulo Henrique Miyasiro de Abreu e o(a) bolsista NATASHA SHANNON SANTA KUSSANO, em 31 DE MARÇO DE 2015.

**WANISE BARREIRO CAMILO**  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - FUPES

#### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 288/2015. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ANDREW RODRIGUES VICENTE OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: KARATÊ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 009/15 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2015 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Paulo Henrique Miyasiro de Abreu e o(a) bolsista ANDREW RODRIGUES VICENTE, em 31 DE MARÇO DE 2015.

**WANISE BARREIRO CAMILO**  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - FUPES

#### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 296/2015. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ARTHUR ATAVILA CASADEI OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: KARATÊ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 009/15 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2015 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Paulo Henrique Miyasiro de Abreu e o(a) bolsista ARTHUR ATAVILA CASADEI, em 31 DE MARÇO DE 2015.

**WANISE BARREIRO CAMILO**  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - FUPES

#### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 297/2015. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e CARLOS ENRIQUE DOS SANTOS LIMA OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: KARATÊ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 009/15 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2015 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Paulo Henrique Miyasiro de Abreu e o(a) bolsista CARLOS ENRIQUE DOS SANTOS LIMA, em 31 DE MARÇO DE 2015.

**WANISE BARREIRO CAMILO**  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - FUPES

#### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 284/2015. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e CARLOS MAGNO DUARTE BAPTISTA OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: KARATÊ DOTAÇÃO ORÇAMEN-

TÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 009/15 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2015 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Paulo Henrique Miyasiro de Abreu e o(a) bolsista CARLOS MAGNO DUARTE BAPTISTA, em 31 DE MARÇO DE 2015.

**WANISE BARREIRO CAMILO**  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - FUPES

#### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 283/2015. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e DANIEL MASSAGIRO DE CARVALHO YAMAOKA OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: KARATÊ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 009/15 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2015 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Paulo Henrique Miyasiro de Abreu e o(a) bolsista DANIEL MASSAGIRO DE CARVALHO YAMAOKA, em 31 DE MARÇO DE 2015.

**WANISE BARREIRO CAMILO**  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - FUPES

#### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 301/2015. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e EDCARLOS RODRIGUES FERREIRA OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: KARATÊ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 009/15 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2015 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Paulo Henrique Miyasiro de Abreu e o(a) bolsista EDCARLOS RODRIGUES FERREIRA, em 31 DE MARÇO DE 2015.

**WANISE BARREIRO CAMILO**  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - FUPES

#### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 295/2015. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e FELIPE ROCHA DOS SANTOS OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: KARATÊ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 009/15 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2015 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Paulo Henrique Miyasiro de Abreu e o(a) bolsista FELIPE ROCHA DOS

SANTOS, em 31 DE MARÇO DE 2015.

**WANISE BARREIRO CAMILO**  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - FUPES

#### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 289/2015. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e HELIO HONORIO PEREIRA NETO OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: KARATÊ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 009/15 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2015 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Paulo Henrique Miyasiro de Abreu e o(a) bolsista HELIO HONORIO PEREIRA NETO, em 31 DE MARÇO DE 2015.

**WANISE BARREIRO CAMILO**  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - FUPES

#### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 302/2015. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e JOSUÉ ARAUJO SANTOS NETO OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: KARATÊ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 009/15 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2015 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Paulo Henrique Miyasiro de Abreu e o(a) bolsista JOSUÉ ARAUJO SANTOS NETO, em 31 DE MARÇO DE 2015.

**WANISE BARREIRO CAMILO**  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - FUPES

#### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 298/2015. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e MARCOS PAULO ANDRADE SILVA OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: KARATÊ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 009/15 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2015 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Paulo Henrique Miyasiro de Abreu e o(a) bolsista MARCOS PAULO ANDRADE SILVA, em 31 DE MARÇO DE 2015.

**WANISE BARREIRO CAMILO**  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - FUPES

#### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 300/2015. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ALLAN VICENTE OBJETO: concessão de auxílio

# Cidade Sem Lix

## PROGRAMAÇÃO DO SERVIÇO DE DRENAGEM: LIMPEZA DE GALERIAS, BOCAS DE LOBO, CANAIS E CAIXAS DE SOPÉ

### VALONGO EM ANDAMENTO

- AV. VISCONDE DO EMBARÉ
- RUA GETÚLIO VARGAS ATÉ O VIADUTO
- RUA MARQUÊS DE HERVAL

### ESTUÁRIO EM ANDAMENTO

- RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO COM RUA RODRIGO SILVA
- RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO COM RUA SANTOS DUMONT
- RUA OTÁVIO CORRÊA COM RUA TENTE ANTÔNIO JOÃO
- RUA PROF. JOÃO DE LIMA ROLAND, 170
- RUA LIBERDADE, 712

### RÁDIO CLUBE EM ANDAMENTO

- AVE-NIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1517

### CASTELO EM ANDAMENTO

- RUA JOSÉ MARIA SOARES NOVAIS
- RUA FLOR HORÁCIO CYRILLO, 287 AO 275

### SÃO MANOEL EM ANDAMENTO

- RUA JOSÉ GALDINO
- PRAÇA NICOLAU GERAIGRE COM RUA ADA CAMPANINI DA SILVA
- RUA DOUTOR JOÃO CARLOS DE AZEVEDO, 277 AO 443

### CENTRO EM ANDAMENTO

- RUA GENERAL CÂMARA
- RUA AMADOR BUENO

### MORRO SÃO BENTO EM ANDAMENTO

- RUA SANTO EDÉZIO

### SABOÓ EM ANDAMENTO

- RUA MARIA MERCEDES FÉA
- RUA MANOEL BARBOSA DA SILVEIRA
- RUA ITANHAÉM
- RUA CARAGUATATUBA

### MORRO DO JABAQUARA EM ANDAMENTO

- VILA CARLA
- AVENIDA GUILHERME RUSSO
- RUA JOSÉ FERNANDES CRUZ
- RUA JOSÉ LESSA LUZ
- RUA MANOEL FERNANDES CRUZ COM RUA JOSÉ HILÁRIO, SAÍDA NA RUA ENG. JOSÉ GARCIA AO LADO DA LE 17

### MORRO SANTA MARIA EM ANDAMENTO

- TRAVESSA DA RUA 04 - VIELA

### O LIXO DE HOJE É A ENCHENTE DE AMANHÃ

financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: KARATÊ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 009/15 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00(CINCO MIL REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2015 ASSINATURAS:Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Paulo Henrique Miyasiro de Abreu e o(a) bolsista ALLAN VICENTE, em 31 DE MARÇO DE 2015.

**WANISE BARREIRO CAMILO**  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO – FUPES

#### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 291/2015. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e VIVIANE BESTANE BARTOLO OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: KARATÊ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 009/15 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00(TRÊS MIL REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2015 ASSINATURAS:Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Paulo Henrique Miyasiro de Abreu e o(a) bolsista VIVIANE BESTANE BARTOLO, em 31 DE MARÇO DE 2015.

**WANISE BARREIRO CAMILO**  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO – FUPES

#### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 294/2015. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e GUILHERME HIROITI GOMES MIYADAIRA OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: KARATÊ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 009/15 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00(TRÊS MIL REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2015 ASSINATURAS:Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Paulo Henrique Miyasiro de Abreu e o(a) bolsista GUILHERME HIROITI GOMES, em 31 DE MARÇO DE 2015.

**WANISE BARREIRO CAMILO**  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO – FUPES

#### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 299/2015. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e SAMUEL PASCHOALOTTI CRUZ OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: KARATÊ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 009/15 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00(NOVE MIL REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2015 ASSINATURAS:Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Paulo Henrique Miyasiro de Abreu e o(a) bolsista SAMUEL PASCHOALOTTI CRUZ, em 31 DE MARÇO DE 2015.

**WANISE BARREIRO CAMILO**  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO – FUPES

### CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA – SANTOS

#### 7º DISTRITO POLICIAL – 2ª CIA DO 6º BPM/I

**CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO 7º CONSEG**  
O 7º CONSEG, que abrange os bairros do José Menino e morros, Pompéia, Gonzaga e Boqueirão, convoca os seus membros e convida os moradores destes bairros para participarem da **Reunião Ordinária** a ser realizada à Avenida Francisco Glicério nº 557, no dia **18 de maio de 2015, segunda-feira, com início às 17h**, com a seguinte ordem do dia:

1. Abertura pelo Presidente;
2. Saudação à Bandeira Nacional;
3. Composição da Mesa;
4. Leitura e Aprovação da Ata da Reunião anterior;
5. Comunicados diversos, pela Presidência;
6. Posse da nova diretoria para o Biênio 2015/2016
7. Comunicados diversos, pelos Membros Natos
8. Comunicados diversos, pela Guarda Municipal; e
9. Assuntos Gerais.

Santos, 11 de maio de 2015  
**ENGº JOSÉ LUIZ PIMENTEL AMORIM**  
PRESIDENTE DO 7º CONSEG.

#### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 281/2015. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e LUCAS TADEU RODRIGUES OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: KARATÊ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 009/15 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00(QUATRO MIL REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2015 ASSINATURAS:Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Paulo Henrique Miyasiro de Abreu e o(a) bolsista LUCAS TADEU RODRIGUES, em 31 DE MARÇO DE 2015.

**WANISE BARREIRO CAMILO**  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO – FUPES

#### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 182/2015. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ALEXANDRE SALAZAR JUNIOR OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: SURF DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 009/15 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00(DEZ MIL REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2015 ASSINATURAS:Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Paulo Henrique Miyasiro de Abreu e o(a) bolsista ALEXANDRE SALAZAR JUNIOR, em 05 DE MARÇO DE 2015.

**WANISE BARREIRO CAMILO**  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO – FUPES

#### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 183/2015. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ALEX SALAZAR OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: SURF DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 009/15

**WANISE BARREIRO CAMILO**  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO – FUPES

FUPES VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00(DEZ MIL REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2015 ASSINATURAS:Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Paulo Henrique Miyasiro de Abreu e o(a) bolsista ALEX SALAZAR, em 06 DE MARÇO DE 2015.

**WANISE BARREIRO CAMILO**  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO – FUPES

#### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 184/2015. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e MATHEUS SALAZAR OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: SURF DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 009/15 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00(DEZ MIL REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2015 ASSINATURAS:Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Paulo Henrique Miyasiro de Abreu e o(a) bolsista ALEX SALAZAR, em 06 DE MARÇO DE 2015.

**WANISE BARREIRO CAMILO**  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO – FUPES

#### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 185/2015. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e GABRIELLE CRISTINA RIBEIRO DE SIQUEIRA OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: TAEKWONDO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 009/15 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00(SEIS MIL REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2015 ASSINATURAS:Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Paulo Henrique Miyasiro de Abreu e o(a) bolsista GABRIELLE CRISTINA RIBEIRO DE SIQUEIRA, em 06 DE MARÇO DE 2015.

**WANISE BARREIRO CAMILO**  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO – FUPES



A PRODESAN, Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A, torna pública as convocações abaixo, referente ao Processo Seletivo 01/14, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prodesan, sito à Praça dos Expedicionários nº 10, Santos/SP, no prazo de 03 dias úteis a contar da data da primeira publicação deste, para tratar de assunto relacionado as suas contratações:

NOME	CARGO	CLASS.
Marcia Margareth Cardoso	Auxiliar Operacional	64º
Edinilson Santos de Souza	Auxiliar Operacional	65º
Gilberto Inacio Silva	Auxiliar Operacional	66º
Ana Alice da Silva Carvalho	Auxiliar Operacional	67º
Vania Aparecida Ferreira	Auxiliar Operacional	68º
Cecilia Isabel Lima	Auxiliar Operacional	69º
Renata Santana Santos Silva	Auxiliar de Limpeza	46º
Nathalia Kivitz	Fiscal de Limpeza	03º
Fernando Pacheco dos Santos	Fiscal de Limpeza	04º
Rodrigo H N Aguená	Receptionista	02º
Vinicius Piedade Cesario	Técnico de Manutenção em Informática Jr.	02º
Gabriel Inacio Liborio	Vigia de Turno	17º
Alessandra Laino de Oliveira	Vigia de Turno	18º
Dereck Flores Monteiro	Vigia de Turno	19º

Esclarecemos que a insistência do não comparecimento implicará na desclassificação no referido Processo Seletivo. Santos, 12 de maio de 2015.

**JEFERSON NOVELLI DE OLIVEIRA**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

#### COMISSÃO DE REGISTRO CADASTRAL E LICITAÇÕES TOMADA DE PREÇOS – EDITAL 001/2015 PROCESSO Nº 1086/2015-48

**OBJETO:** Venda de materiais recicláveis (sucatas de papel, vidro, metal e plástico) nas quantidades estimadas no anexo II do edital completo.

A PRODESAN - Progresso e Desenvolvimento de Santos S.A. comunica que está procedendo à licitação acima. O Edital completo poderá ser retirado a partir do dia 14 / 05 /2015, em horário comercial, na Comissão de Registro Cadastral e Licitações - CRCL - PRODESAN, à Praça dos Expedicionários nº 10, 1º andar, em Santos - SP, mediante o pagamento da taxa de R\$ 5,00 (cinco reais).

As propostas serão abertas no dia 29/05/2015, às 10 h, no mesmo endereço.

A documentação para Cadastro deverá ser entregue até o dia 25/05/2015.

Santos, 13 de maio de 2015

**COMISSÃO DE REGISTRO CADASTRAL E LICITAÇÕES**



### ATOS DA COORDENADORIA DE CEMITÉRIOS

#### SEPULTAMENTOS

##### Sepultamentos realizados nos Cemitérios Municipais na data de 12/5/2015:

###### AREIA BRANCA

Nome: ANADIR JOSÉ DOS SANTOS  
Idade: 81 anos  
Filiação: Leocadio Santos e Ana de Souza dos Santos

Nome: DIEGO SIQUEIRA DE ABREU  
Idade: 28 anos  
Filiação: Jose Domingos de Abreu (Falecido) e Ionay Siqueira de Abreu

Nome: ALDINA RODRIGUES MARTINS  
Idade: 89 anos  
Filiação: Jose Fernandes Rodrigues e Adelaide Pinto Rodrigues (Falecidos)

###### FILOSOFIA

Nome: NELSON BENEDITO REIS  
Filiação: João Ignacio Reis e Carolina Augusta

##### Sepultamentos realizados nos Cemitérios Municipais na data de 13/5/2015:

###### AREIA BRANCA

Nome: JOSEFA ALVES LIMA  
Idade: 90 anos  
Filiação: José Manoel Filho E Francisca Borges De Deus

Nome: AGOSTINHO FERNANDES  
Idade: 82 anos  
Filiação: Perpetua Fernandes

Nome: JOSÉ ALMIR ARAUJO GOIS PEREIRA  
Idade: 64 anos  
Filiação: João Carlos Pereira e Izaete Araujo Goies Pereira

Nome: SEBASTIANA MARCELINO EVANGELISTA  
Idade: 90 anos  
Filiação: Manoel Marcelino de Oliveira d Paulina Maria da Conceição

Nome: JOSÉ BARBOSA DA SILVA  
Idade: 83 anos  
Filiação: João Barbosa da Silva e Maria Avelina da Conceição

###### FILOSOFIA

Nome: ELVIRA NUNES FERNANDES  
Idade: 86 anos  
Filiação: Jorge dos Santos e Aurora Nunes Fernandes

Nome: NELSON BENEDITO REIS  
Idade: 84 anos  
Filiação: João Ignacio Reis e Carolina Augusta

Nome: ANA REGINA DE MARINIS  
Idade: 61 anos  
Filiação: Nicola De Marinis / Irene Oliveira De Marinis

##### Sepultamentos para 14/5/2015, agendados até as 17 h:

###### AREIA BRANCA

Nome: ZELINA CAMARGO LEITE  
Idade: 94 anos  
Filiação: Pedro Rodrigues de Camargo e Lazara Gomes de Camargo  
Horário: 08:30 horas

Nome: CLEMENTE ABENZA  
Idade: 86 anos  
Filiação: Antonio Abenza e Maria Angela Ibanez Miranda  
Horário: 09:00 horas

Tels. Areia Branca: 3203-2906 • Paquetá: 3232-1350 • Filosofia: 3296-1510

### 5ª-FEIRA (14/05)

#### ZONA LESTE - MACUCO / CANAL 6

Canal 6 (Mário Covas-P.Lessa), Canal 6 (P.Lessa- Mário Covas), Canal 6 (P.Lessa-E.Pessoa), Rua Luiz Gama (C.Melo-S.Dantas)

#### ZONA NOROESTE - SÃO MANOEL / RÁDIO CLUBE

Praça Nicolau Geraigire, Rua Manoel M. Canoilas, Rua Prof Lucas Rodrigues Junot, Rua Feliciano Narciso Bicudo

### 6ª-FEIRA (15/05)

#### ZONA LESTE - MACUCO / ESTUÁRIO / APARECIDA

Rua Felipe Camarão (Af. Pena-Jurubatuba), Rua João de Barros (Af. Pena-P. Lessa), Rua Monte Alverne, Rua Lacerda Franco (Af. Pena-Jurubatuba), Canal 6 (Ep. Pessoa- P. Lessa), Rua Rodrigues Alves (Rodrigo Silva)

#### ZONA NOROESTE - SÃO MANOEL / ALEMOA

Alemoa, Rua Abel Simões de Carvalho, Rua Ada Campanini da Silva, Rua Pedro Castro Rocha



## CRONOGRAMA DE CAPINAÇÃO